ANNO XXX. N. 183.

SEXTA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 a 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 15 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» de 6$400 novas . . .	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 1 Quarto crescente ás 8 horas, 9 minuto e 48 segundos da tarde.
» 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Caetano Theatino fundador.
8 Terça. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
9 Quarta. S. Romão soldado; S. Secundiano.
10 Quinta. S. Lourenço diac. m.; S. Astheria.
11 Sexta. Ss. Tiburcio e Suzana mm.; S Digna
12 Sabbado. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino
13 Domingo. 10. Ss. Hypolito e Cassiano mm.; S. Candida m.; S. Wigberto presb.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 10 de agosto de 1854.

ORDEM DO DIA N. 130.

O coronel commandante das armas interino declara para os fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio da guerra de 15 de julho ultimo, mandar servir como addido no batalhão 12º de infantaria, o Sr. tenente do 10º da mesma arma José Joaquim Nunes, segundo constou de officio da presidencia datado de hontem.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 16 de junho.

A' hora do costume, reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Uma representação dos habitantes da cidade da Campanha, provincia de Minas Geraes, pedindo a creação de uma nova provincia comprehendendo as comarcas do Rio Verde, Sapucahy, Tres-Pontas e o municipio de Lavras. — A' commissão de estatistica.

Lêm-se e são approvadas varias redacções e os seguintes pareceres:

Manoel José da Silva e Christovão Fuchs, pretendem que lhes aceitem notas do extincto Banco e cedulas do governo que deixaram de em tempo levar ao respectivo troco.

« Allegam: o primeiro, não ter tido conhecimento do annuncio para a referida substituição; e o segundo, como estrangeiro, ignorar as leis do paiz.

« A commissão entende que taes razões não podem fundamentar a pretenção dos supplicantes, e por isso he de parecer que se lhes indefira seu requerimento.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.—Taques.* »

« O vigario da freguezia do Engenho Velho desta côrte, pede a concessão de duas loterias para obras da matriz da mesma freguezia, e especialmente de seu cemiterio.

« Ouvido o governo, não foi este favoravel a esta pretenção, visto que na época em que informou-se tratava de levantar cemiterios extra-muros.

« Depois dessa época taes cemiterios se tem estabelecido, e esta razão repelle a pretenção do referido vigario, accresce[illegible]e n'uma freguezia tão rica de caridade e ze[illegible]gioso, não he mister recorrer ao meio das loterias, que he reputado como um verdadeiro jogo.

« A commissão de fazenda portanto he de parecer que seja indeferido seu requerimento.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.—Taques.* »

« A commissão de commercio, industria e artes, tendo considerado o projecto que em data de 3 de junho do anno passado fôra offerecido a esta augusta camara pelos Srs. deputados Pereira da Silva e Miranda, o qual tem por fim prohibir a concessão de privilegios para a navegação a vapor nas aguas da bahia do Rio de Janeiro, e provincia do mesmo nome, logo que se extingam os privilegios actuaes; e attendendo a commissão a que os privilegios em materia de industria, como he hoje doutrina corrente, são em these odiosos, injustos e prejudiciaes, e que por tanto só podem ter lugar em casos mui especiaes, como quando se trata de alguma empreza de reconhecida utilidade publica, que, exigindo o emprego de avultados capitaes, não se póde contar, em seu começo com proveitos e lucros correspondentes, e quando se achando a navegação a vapor a que se refere o projecto nestas circumstancias, visto que, como he publico, obtem lucros consideraveis aquelles que empregam seus capitaes em tal navegação, assim que a continuação de taes privilegios causaria os males que produz o monopolio e falta de concurrencia: julga a commissão util e vantajoso o projecto de que se trata, e he de parecer que elle entre em discussão.

« Paço da camara dos deputados, 14 de junho de 1854.—*Frederico de Almeida e Albuquerque.—Silva Ferraz.—Viriato.* »

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º São concedidas ao imperial hospital de caridade da capital da provincia de Santa Catharina 3 loterias, e uma para a obra do hospital da cidade de Nossa Senhora da Graça, do rio de S. Francisco do Sul, as quaes serão extrahidas na côrte, conforme o plano das concedidas á santa casa da Misericordia.

« Art. 2.º O producto de uma das tres loterias concedidas ao imperial hospital será applicado á conclusão da obra do mesmo hospital, e o das outras 2 será empregado em apolices da divida publica, que servirão de fundo do estabelecimento, podendo a respectiva administração dispor unicamente dos juros das mesmas.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 16 de junho de 1854.—*Joaquim Augusto do Livramento.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. São concedidas em beneficio das obras da igreja da Senhora das Mercês, da cidade da Parahiba do Norte, cinco loterias conforme o plano das da santa casa da Misericordia desta corte, onde serão extrahidas; sendo revogadas para este fim as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 16 de junho de 1854.—*A. J. Henriques.* »

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º São concedidas seis loterias em beneficio das villas maritimas da provincia de S. Paulo, para o estabelecimento ou melhoramento de hospitaes de caridade, as quaes poderão ser extrahidas na côrte e pelo plano das concedidas a santa casa da Misericordia da mesma côrte.

« Art. 2.º Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara, 16 de junho de 1854.—*Silveira da Motta.—B. da Cunha.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Ficam concedidas ao hospital da santa casa da Misericordia da cidade de Porto-Alegre, capital da provincia de S. Pedro, 5 loterias que se extrahirão na côrte, conforme o plano das concedidas á santa casa de Misericordia desta cidade do Rio de Janeiro, sendo o producto das ditas loterias applicado á continuação da construcção do edificio da santa casa de Misericordia da dita cidade do Porto-Alegre, afim de servir do recolhimento para os expostos.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 16 de junho de 1854.—*Travassos.—Araujo Brusque.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Ficam concedidas ao hospital de Misericordia da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro, cinco loterias que se extrahirão na côrte, conforme o plano das concedidas á santa casa da Misericordia desta cidade do Rio de Janeiro, sendo o producto das ditas loterias applicado á continuação da obra do novo hospital da referida cidade do Rio Grande.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 16 de junho de 1854.—*Travassos.—Araujo Brusque.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Ficam concedidas, para conclusão das obras da nova matriz da capital do Piauhy, duas loterias que serão extrahidas na côrte, conforme o plano daquellas que foram concedidas a Misericordia.

« Revogam-se as disposições em contrario.—*J. L. da Cunha Paranaguá.—José Antonio Saraiva.—Antonio de Souza Mendes.* »

O Sr. Paula Candido fundamenta o seguinte projecto que a requerimento seu he enviado ás commissões de commercio, industria e artes, e á de saude publica.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo he autorisado a contratar a execução das obras mencionadas no art. 2. da presente lei, com uma companhia organisada debaixo das condições exaradas no art. 3.

« 2. A companhia fica obrigada:

« § 1. A desmoronar o morro do Castello e o de Santo Antonio.

« § 2. A construir um cáes que, começando na extremidade sul da praia do Flamengo, se dirija a ponta do morro da Gloria, dahi á ponta do arsenal de guerra, e acompanhando a direcção da praia, se ligue ao arsenal de marinha; devendo este cáes ter sufficiente largura para que, sem estreitar o transito, seja á custa da companhia guarnecido de duas alas de arvores copadas.

« § 3. A abrir um canal que, partindo do mar, nas immediações do largo do Paço, e seguindo pela rua do Cano (ou tomando outra direcção que se conhecer mais conveniente) se ligue ao canal do Aterrado, na Cidade-Nova, até o mar, e dalli pelo Andarahy acima até ás abas da serra da Tijuca.

« §4. A levantar a planta do nivelamento da cidade do Rio de Janeiro, indicando nella os pontos culminantes dos quaes partindo um declive em differentes planos que constitua o pavimento da cidade: se dirijam ao mar sem interrupção do declive e sem que jámais seja este declive inferior a razão de 1 de altura para 10 de comprimento; e bem assim a indicar no mesmo nivelamento aquelles bairros cujos niveis inferiores aos dos circumvizinhos, e nestes encravados, só podem na actualidade ter esgotos mediante vallas.

« § 5. A fundar um estabelecimento zoologico e botanico contendo ao menos, as principaes especies de animaes e vegetaes indigenas devidamente classificados, devendo o jardim conter arruamentos, praças, poços, esguichos, etc., destinados á instrucção e recreio da população, especialmente para a infancia e a juventude, situado este estabelecimento no aterrado da casa de correcção (ou onde melhor entender o governo.)

« § 6. A ter um fundo de 10,000:000$, só se podendo considerar organisada e como tal contratar com o governo depois de haver effectuado a primeira entrada no valor de 1,000:000$.

« Art. 3. Fica para este fim concedido á dita companhia:

« § 1. A decima urbana desta cidade pelo prazo que o governo, previamente a qualquer contrato, estabelecer.

« § 2. A posse e dominio de todos os terrenos que resultarem dos desmoronamentos de aterros entre o caes que ella construir e os limites actuaes do solo da cidade.

« § 3. O direito de desapropriação em todos os terrenos em que tiver a companhia de executar as obrigações contrahidas.

« § 4. Todos os predios ou edificios nacionaes que se acharem nos ditos terrenos.

« § 5. O direito de perceber um imposto (estipulado no contrato) de qualquer barco que navegar pelo canal praticado no rio Andarahy unicamente; excepto os barcos em serviço nacional, ou empregados no asseio e salubridade, ainda que pertençam a particulares, os quaes terão livre e gratuito transito por estes e quaesquer outros canaes que a companhia estabelecer, comtanto que estes barcos não emittam cheiro desagradavel, em cujo caso lhe poderá a companhia recusar o transito.

« § 6. Vender os terrenos que lhe ficarem pertencendo sem mais onus ou licença além da siza e a condição de só se edificar segundo o modelo que o governo indicar.

« Art. 4. Revogam-se as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1854.—*F. de Paula Candido.*

Procede-se á votação do orçamento de repartição dos negocios estrangeiros, cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão; he approvado em todos os seus artigos.

Continua a discussão do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da guerra.

O Sr. Viriato faz algumas considerações sobre o conselho supremo militar, o qual diz que não offerece garantias reaes aos militares processados em Goyaz e Matto Grosso nos recursos que necessariamente tem de ser interpostos, quer elles sejam absolvidos, quer condemnados.

O orador diz mais que, tendo passado na casa autorisação ao governo para a reforma das differentes academias do imperio, e tendo essas reformas marcado o augmento dos ordenados dos lentes dessas academias, nada entretanto se tem feito ácerca da escola melitar, cujos lentes ensinam materias difficeis que exigem longo e aturado estudo e mesmo intelligencias fóra do commum.

O orador depois de fallar da fabrica de ferro de S. João de Ypanema, cuja decadencia diz ser devida á falta de meios de conducção, a falta de estradas convenientes para o transporte dos productos da mesma, pede ao ministro tenha a bondade de informar-lhe se do governo partio licença para que um vapor americano subisse as aguas do Paraguay e S. Lourenço, e chegasse até Albuquerque.

O Sr. Mendes de Almeida:—Sr. presidente, tratarei; como membro da 3. commissão do orçamento, de dar uma resposta ao honrado deputado pela provincia do Matto-Grosso, que encetou o debate do orçamento da guerra. Deixando ao illustre ministro da guerra o cuidado de satisfazer ás perguntas e informações exigidas pelo honrado membro, restringir-me-hei aos objectos que me cumpre defender como membro da commissão. O nobre deputado fez algumas considerações a respeito dos vencimentos dos lentes da escola militar, que julgou muito diminutos; solicitou do honrado ministro a appovação da idéa que emittio afim de que os ordenados desses lentes fossem augmentados.

Se o honrado deputado, tão illustrado como he, tivesse demorado mais a sua attenção sobre o artigo —escolas militares— do relatorio do nobre ministro da guerra, veria que uma das lembranças consignadas pelo nobre ministro no dito relatorio referia-se a este ponto; ahi declara S. Ex. que os ordenados dos lentes dessa escola são diminutos, e recommenda o seu melhoramento, e lembra isto depois de ter tambem lembrado a medida de se reformar a escola dividindo-se o que he simplesmente scientifico do que he propriamente pratico ou de applicação.

O nobre deputado fez uma censura ao honrado ministro pelas idéas que emittio ácerca da fabrica de Ypanema....

O Sr. Viriato: — Não fiz censura; discordo da sua opinião.

O Sr. Mendes de Almeida: — Fez uma censura permitta o nobre deputado que lh'o diga, porque, disconcordando da opinião do honrado ministro, declarou que a medida que propunha, que o seu pensamento era prejudicial ao paiz. Parece-me que não he isto uma simples discordancia de opinião. Disse o illustre deputado que o nobre ministro mostra desanimo quando a conservação de uma fabrica de tanta importancia, de grande futuro para o paiz.

Eu julgo que o nobre deputado não tem muita razão nesta parte do seu discurso; se acaso tivesse prestado mais attenção ás expressões do relatorio do nobre ministro no artigo em questão, notaria que as palavras alli consignadas foram ditadas pelo bom senso, pelo desejo de conservar esse estabelecimento assegurando-lhe o seu futuro. O nobre deputado disse que para conservar-se essa fabrica necessitava-se primeiramente uma facil communicação com o litoral; em segundo lugar, de se diminuir os gastos da producção; que conseguidos estes dous fins, podia-se conservar a fabrica em beneficio do paiz.

Ora, o que diz o nobre ministro no seu relatorio? Diz que a abertura de uma facil communicação da fabricação de Ypanema com o litoral não concorria para que ella se pudesse conservar, porque augmentaria a concorrencia estrangeira, que actualmente não he grande pela difficuldade de transito que ha pela communicação que tem a provincia de S. Paulo com o litoral, um pouco distante do local onde está situada a fabrica.

Vê pois o nobre deputado que se essa fabrica tiver uma communicação pelo lado do sul, que a approxime do oceano, não obterá o resultado que tem em vista, creará uma nova concorrencia mais forte e mais importante, que de todo destruirá ou embaraçará o seu progresso.

Quanto a diminuição dos gastos da producção não vi que o nobre deputado, apresentando esta idéa, lembrasse tambem os meios que concorressem para esse fim, facilitando na actualidade a conservação da fabrica. Em verdade se se pudesse diminuir os gastos da producção, a fabrica conseguiria manter-se e o governo faltaria ao seu dever se se não esforçasse por conserva-la. Mas o que nos diz em seu relatorio o nobre ministro a este respeito? Diz que a fabrica para se conservar depende de mattas que não existem em sua proximidade ou estão mui remotas, ou por outra depende da existencia do combustivel, o qual tem desapparecido; por consequencia os gastos de producção em vez de faceis, como presume o honrado membro, seriam enormissimos para a conservação de um tal estabelecimento.

Quereria o nobre deputado que se empregasse o carvão de pedra estrangeiro, que hoje está carissimo no mercado, para fazer ferro em Ypanema? Esta fabrica actualmente dá um tenue rendimento, pois está calculada a sua renda para o presente exercicio em 12:000$, tendo rendido nos dous anteriores 7:000$, fazendo uma despeza extraordinaria; o que não seria se se empregasse o carvão de pedra pelo preço porque se acha no mercado? Como, pois, conservar a fabrica de Ypanema, se lhe falta o mais importante producto para ella poder manter-se e prosperar?

Ha poucos dias declarou aqui um nobre deputado por S. Paulo que se tinham descoberto minas de carvão de pedra nas visinhanças dessa fabrica. Em verdade, se for real essa descoberta, estou persuadido de que o nobre ministro reformará a opinião que actualmente tem; a fabrica se conservará, pois estou certo de que o governo imperial não abandonará tão importante estabelecimento, e para a descoberta e exploração de taes minas fará todos os esforços.

O nobre ministro portanto não desanimou de conservar a fabrica de Ypanema, enunciou um facto cuja existencia o nobre deputado não póde contestar, isto he, que a fabrica não tem matas, nem outro combustivel; por ora ainda não se conheceu a realidade das minas que se diz existirem; conseguintemente não ha meio de fabricar ferro que possa competir com o estrangeiro. Quando essa fabrica não der prejuizos, quando tiver o preciso combustivel, estou persuadido que o governo ha de fazer todo o empenho não só para conserva-la, mas para lhe dar todo o impulso de que ella necessita.

Quanto á verba — Obras militares — o nobre deputado, emittindo a sua opinião sobre o que diz em seu relatorio o honrado ministro, faz-lhe uma pergunta sobre o estado de varias obras militares da provincia de Matto-Grosso, e censura-o por não prestar a devida attenção a taes obras, pelo menos foi o que pude colligir das expressões do illustre membro, obras sem duvida da maior importancia, pois que são fortificações de uma fronteira do imperio...

O Sr. Viriato: — Não fiz censura, sómente dirigi uma pergunta.

O Sr. Mendes de Almeida: — Ainda nesta parte me parece que o honrado deputado não notou bem as expressões do relatorio, porque senão veria que o nobre ministro da guerra mostrou que tinha em muita consideração não só essas obras, mas todas as do imperio. Diz S. Ex. nesta parte do seu relatorio. (*Lê*) Por estas expressões se vê que o nobre ministro não esqueceu nenhuma obra importante, nenhuma fortificação; não declara que se deverá cuidar já de umas e abandonar outras, pede até que se o corpo legislativo entendesse conveniente, augmentasse essa verba, afim de poder não só reconstruir os fortes existentes, mas construir outros de que ha a maior necessidade em pontos cuja importancia se vai manifestando.

Parece-me que o nobre deputado nesta parte do seu discurso até se achou em contradicção, quando fazendo esta censura ao nobre ministro, por não ter lançado suas vistas sobre os fortes de Albuquerque, Coimbra e Miranda, disse que se achavam abandonados, e ao mesmo tempo accrescentou que o actual presidente de Matto-Grosso tem tratado de conservar bem os mesmos fortes...

O Sr. Viriato: — Não affirmei que estavam abandonados; estava em estado de duvida.

O Sr. Mendes de Almeida: — Como podia estar em duvida a respeito do abandono destes fortes, quando sabe que a administração da provincia os tem conservado bem?...

O Sr. Viriato: — A duvida em referencia ao governo geral; he preciso discriminar as cousas.

O Sr. Mendes de Almeida: — O nobre deputado que sabe do bom estado em que se acha o arsenal de guerra de Matto-Grosso, devia ver que se tem olhado com tanta attenção para um estabelecimento desta ordem nunca poderia esquecer os fortes: estes objectos tem summa ligação.

Disse tambem o nobre deputado que uma das tribus da provincia do Matto-Grosso que sempre se ha conservado em paz comnosco tem sido agora maltratada por officiaes nossos que commandam aquelles fortes. Creio que o nobre deputado se refere á tribu dos Guaycurú's, mas creio que posso affirmar ao nobre deputado que o actual presidente de Matto-Grosso tem olhado com muita attenção para este objecto; estou persuadido que, zeloso como he, S. Exc. não deixaria de tomar todas as providencias para que uma tribu que tem prestado tantos serviços ao imperio não fosse maltratada. A respeito das tribus de Indios de Matto-Grosso, sei que o actual presidente dessa provincia não se tem descuidado de promover a sua catechese, e de attrahi-las á civilisação e á paz por outras maneiras.

O Sr. Araujo Jacome:—He exacto; e com aproveitamento.

O Sr. Viriato: — Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: — Se o nobre deputado não ignora estes factos, porque motivo vem dizer á camara que havia officiaes que maltratavam essas tribus, sem declarar os seus nomes, e as providencias que se tomáram?...

O Sr. Viriato: — Isto he segredo meu.

O Sr. Mendes de Almeida: — Tratou por ultimo o nobre deputado de um objecto da maior importancia, e que me parece que nenhum cabimento tem na discussão presente; se o nobre deputado queria tratar desta materia, deveria a meu ver apresenta-la e discuti-la quando aqui se achou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros; refiro-me ao facto da entrada de um vapor de guerra americano nas aguas do Paraguay, e á questão da navegação dos rios. Esta questão tem mais relação com a repartição do ministerio dos negocios estrangeiros do que com a da guerra...

O Sr. Viriato: — Não existe a solidariedade do ministerio?

O Sr. Mendes de Almeida — Isto he outra questão; do que se trata agora he do orçamento da guerra, discussão mui limitada, e não da solidariedade ministerial; o ministro que se apresenta nesta casa para discutir um orçamento não deve ser distrahido para discutir tudo quanto qualquer Sr. deputado quizer perguntar sobre materias estranhas á sua repartição.

Se o honrado deputado tinha em vista tocar neste objecto, deixou passar uma excellente occasião quando aqui se apresentou o ministro da competente repartição; agora seria inopporuno.

Entretanto direi por alto alguma cousa sobre este objecto, para mostrar que o honrado membro não foi feliz na censura que fez ao governo imperial. O nobre deputado, tendo lido o relatorio do illustre Sr. ministro dos negocios estrangeiros, deverá recordar-se que o nosso governo, depois que os ribeirinhos do rio Preto franqueavam a sua navegação, abrio o porto de Albuquerque ao commercio estrangeiro, e assim poderia chegar a esse ponto qualquer vapor não só americano, mas de outra nação, sem inconveniente para o imperio, nem prejuizo do commercio brasileiro, logo que os Estados do Rio da Prata e Paraguay, como já disse, permittissem chegar até lá.

Não sendo objecto da presente discussão a questão da navegação dos rios, escusava tomar mais tempo á camara, fazendo reflexões sobre este objecto; sua bondade me permittirá que declare que a censura que o nobre deputado fez ao governo he injustissima, porque o governo pelo facto de abrir o porto de Albuquerque proximo á nossa fronteira com o Paraguay ao commercio estrangeiro, não se desviou da doutrina que sempre tem seguido a respeito deste objecto; isto he, a respeito da navegação dos rios.

Logo que os Estados que possuem as boccas destes rios, o Paraguay e o Prata, permittiram a sua livre navegação aos estrangeiros, o governo estava no seu direito em permittir a abertura de um dos nossos portos no Paraguay ao commercio estrangeiro, sem prejuizo de suas opiniões nesta materia. Isto não contraria a navegação brasileira ou da bandeira brasileira dentro dos nossos limites, porque estou certo que o governo, pelo facto de abrir o porto de Albuquerque ao commercio estrangeiro, não permittio a navegação além desse porto, onde temos direito exclusivo de navegar, por sermos os unicos que dominam as margens do Paraguay e seus affluentes nesses pontos.

Não tendo o nobre deputado feito mais observações a respeito do orçamento da guerra, não me sendo permittido responder as perguntas que fez, pois que isto compete ao nobre ministro, terminarei aqui as considerações que tinha a fazer em defeza do mesmo orçamento.

Depois de fallarem os Srs. Brandão e Taques, o Sr. Bellegarde (*ministro da guerra*) exprime-se da maneira seguinte (a)

O primeiro Sr. deputado que occupou a attenção da camara, e a quem respondeu o nobre deputado pelo Maranhão, he aquem vou dar algumas explicações embora já se lhe tivesse respondido. Primeiramente fallou da dependencia que existe do tribunal do supremo conselho da côrte para os conselhos militares das outras provincias.

A lei providenciou com a creação das juntas de justiça á distancia em que se acham da côrte as provincias onde existem relações, fazendo essas juntas as funcções de tribunaes penaes militares de segunda instancia; porém em Matto-Grosso não foi possivel fazer-se o mesmo, porque ali não havia o pessoal necessario instruido em materias de jurisprudencia, e se assentou que era melhor demorar a solução final do que prejudica-la com qualquer decisão menos justa. (*Apoiados.*)

Fallou o nobre deputado ácerca de fabrica da ferro de S. João de Ypanema, e notou que eu no meu relatorio apresentava desanimo; ao contrario eu nelle apresento grandes esperanças de um bello futuro; mas o que eu não desejo he que se mate o seu futuro a troco de um presente mesquinho, e para que não aconteça isso he que eu desejava que se suspendesse o fabrico até que o plantio dos bosques désse madeira sufficiente para isso.

Fallou o nobre deputado em communicações, e sobre ellas eu não quero repetir o que já disse no meu relatorio; e quanto ao dizer-se que mais economicamente se podia fazer o costeio da fabrica, eu não vejo que isso possa ter lugar senão pelo fabrico em grande escala.

Fallou tambem o nobre deputado sobre os fortes de Miranda e de Albuquerque; quanto ao forte de Miranda, esta em concerto, e consignou-se a Mato Grosso além da quantia que lhe estava designada, mais a de 4:000$ para esse fim; e quanto ao forte de Albuquerque, está em ruinas, e em lugar de concerto talvez seja melhor muda-lo para outro lugar, para decisão do que espero informações.

Quanto ao forte de Coimbra, acha-se reedificado e he agora a chave da navegação do rio Paraguay.

Observou o nobre deputado que havia subido um navio americano até o forte Albuquerque; mas o nobre deputado por Maranhão já lhe respondeu que se tendo aberto a todas as nações a navegação desse rio até o mesmo ponto de Albuquerque, não podia ella ser negada aos navios da União.

Disse o nobre deputado que os Indios são maltratados nas visinhanças do forte de Miranda; não desconheço que isso tem tido lugar algumas vezes, mas não se póde negar que, logo que taes actos são conhecidos, as autoridades procuram puni-los e demittir os individos que tal praticam.

Ouvi uma expressão que talvez escapasse ao nobre deputado, mas que não posso deixar passar em silencio, he que os indios proximos á fronteira de Miranda eram inimigos de nossos inimigos por aquelle lado. Ora, nós não temos inimigos por esse lado, todos são nossos amigos, são nossos visinhos; o Brasil está em paz com todas as nações.

Não entrarei nos detalhes dos principios de direito das gentes em que entrou o nobre deputado pelo Maranhão, porque me parece que nem vem a proposito em uma discussão do orçamento do governo, nem mesmo dos objectos de que estou encarregado. O nobre deputado poderá achar esta materia assaz desenvolvida no relatorio do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, que a este respeito he completo, nada deixa a desejar.

O nobre deputado por Pernambuco fez algumas considerações sob a insufficiencia do soldo dos militares. Verdade seja que os militares não são talvez pagos como deveriam ser attendendo-se aos muitos trabalhos e privações a que estão sujeitos; porém cumpre tambem attender a que os recursos do estado não nos permittem melhorar muito a sua posição; tendo em vista, tanto quanto he possivel, esta circumstancia, organisou-se um projecto que brevemente apparecerá na camara sobre as vantagens que se podem fazer á classe militar.

Fallou tambem o nobre deputado sobre a commissão de promoções, e pareceu ver nesta commissão muita gente e muita despeza. A promoção dos officiaes do exercito he uma das cousas mais importantes ao mesmo exercito; trata-se dos direitos dos officiaes, e quando se tem de fazer uma promoção he preciso attender que são pessoas muito respeitaveis, muito conhecedoras do pessoal do exercito, que devem formular as listas ou relações donde o ministro tem de escolher ou tem de designar, na conformidade das leis. Não acho pois que o numero de tres officiaes generaes encarregados de reunir e examinar os elementos necessarios sobre todo o pessoal do exercito, de dar a sua opinião a respeito desse pessoal, seja numero excessivo. As questões que nessa commissão se ventilam são muito importantes; discutem-se os interesses, os direitos relativos de uns para outros officiaes. Ha alguns officiaes encarregados da escripturação respectiva, escripturação não pequena, porque todos os assentamentos sobre os serviços dos officiaes são confiados á commissão; destes tem ella um registro, donde se extrahem as relações daquelles que tem de ser contemplados nas promoções.

Já alguem observou ao nobre deputado quando fallava das consultas do conselho supremo militar, que não são ellas actos legislativos; não tem mais valor que tem um decreto do governo, são pareceres que o governo pode adoptar ou não, dentro dos limites de suas attribuições.

Perguntou-se tambem alguma cousa sobre o passado do arsenal de guerra da côrte. Persuadia-me que era sufficiente o que sabiamos a este respeito; mas apresentarei em poucas palavras o resultado do exame que alli se fez. Deste exame resulta que não se prova que alguem deliberadamente tivesse defraudado a fazenda publica no arsenal de guerra; tambem não se prova que houvesse subtracção de objectos pertencentes á fazenda, porque não existia inventario desses objectos; a escripturação era mal feita; e assim o inventario novo que se fez não podia dar provas de que houve malversação da parte dos empregados. Os empregados que tinham contribuido para o mao estado da escripturação foram demittidos pelo governo. O almoxarife acha-se sem culpa, porque não se prova que elle desviasse cousa alguma da fazenda publica. Assim, pois o governo assentou de acautelar o futuro, já que não podia fazer mais do que fez quanto ao passado.

A respeito do presidio de Fernando de Noronha, já o Sr. deputado pela Bahia teve a benevolencia de mostrar que não havia mais a este respeito senão aquillo que ha nas outras fortalezas onde ha habitantes civis: estes respondem no fôro competente.

Quanto ás vantagens que se poderiam tirar da agricultura na mesma ilha, creio que pouca ou nehuma seria administrada pelo governo. Por consequencia não me farei cargo voluntariamente de dar ordens para isso, salvo sendo obrigado a converter a ilha de Fernando em colonia agricola....

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas os commandantes fazem disto proveito seu.

O Sr. Brandão: — E fazem um bello ramo de commercio.

O Sr. Ministro da Guerra: — Mas se o governo se metter nisto ha de perder.

O nobre deputado pela Bahia, fallando sobre a commissão de codificação das leis militares, disse que talvez fosse mais conveniente suspender o seu serviço. A commissão a que se refere, quando entrei para o ministerio, tinha trabalhos bastante adiantados; seria em pura perda de serviços anteriores dispensa-la agora.

Relativamente á falta que o nobre deputado nota da publicação das provisões do conselho supremo militar, direi que não tinha conhecimento desta falta, e providenciarei a respeito.

Fallou o mesmo nobre deputado em duas commissões uma terminada e outra que começou ha pouco tempo. Quanto á primeira, anterior á minha entrada para o ministerio, direi que esse official foi á Europa encarregado de examinar alguma cousa sobre os melhoramentos dos meios de ataque; fez o seu relatorio, que foi remettido á respectiva commissão, sobre foguetes de guerra e outros objectos semelhantes, o que de sua natureza não he para se publicar. Quanto á commissão do Dr. Gomes de Souza, sendo pessoa muito illustrada, e pedindo licença com os seus simplices vencimentos para ir á Europa, julguei que era melhor accrescentar-lhe mais alguma cousa, encarregando-o de examinar o systema do ensino das sciencias mathematicas physicas, e sua applicação aos differentes ramos da engenharia. Uma pequena differença de vencimentos suppuz que podia trazer grande vantagem ao paiz, encarregando-se um homem intelligente dessa commissão. (*Apoiados.*)

Pelo que toca aos conselhos administrativos, eu direi ao nobre deputado que elles tem apresentado bons resultados: verdade he que trazem alguma despeza, mas a administração he muito melhor do que a antiga dos conselhos administrativos dos corpos.

Ponderou tambem o nobre deputado que a alguns soldados se tem dado baixa, os quaes vão depois assentar praça por outros ou engajados: a isso eu responderei que só se tem dado baixa aquelles que tem acabado o seu tempo; e a alguns tambem por outros motivos, mas he somente quando se prova que essas praças ou não tem a saude necessaria para o serviço militar, ou provam isenções legaes que não puderam provar logo que foram recrutados.

Nos hospitaes da Bahia e Pernambuco se conservavam saldos de annos anteriores que não tinham sido gastos; eu os mandei recolher ao thesouro, porque entendi que era alli o melhor lugar para serem guardados. (*Apoiados.*)

Tocou tambem o nobre deputado por Pernambuco sobre uma proposta que existe desde o anno passado para a creação de um curso militar e de engenharia em Pernambuco. Eu creio que o que levou o poder legislativo a crear um curso militar no Rio Grande do Sul foi a existencia alli quasi sempre de seis a oito mil homens de tropas, mas isso não quer dizer que eu me opponho a creação desse curso em Pernambuco, isso he somente questão de opportunidade que não creio ainda chegada para a realisação da proposta de que fallo.

Um Sr. Deputado: — Mas no Rio Grande do Sul esses seis ou oito mil homens estavam nas fronteiras.

O Sr. Ministro da Guerra: — E em Pernambuco as praças que existem estão em desfacamentos....

Quanto ao observatorio, não vejo que elle ganhasse muito em ser transplantado o da côrte para o Norte, ou ser estabelecido outro, porque esse mesmo observatorio que temos não está ainda montado no pé em que deve estar, e se pudesse caber a impropriedade das observações no Rio de Janeiro, por ser aqui a atmosphera menos limpida do que em Pernambuco, eu diria que os observatorios de Greenwich e de Paris não estão melhor collocados do que o nosso....

O Sr. Taques:—Elles muito dariam por possuirem o ponto de Olinda.

O Sr. Ministro da Guerra:—Creio com essas breves observações ter respondido ás principaes objecções dos nobres deputados, e por isso concluo agradecendo á camara a bondade que teve em ouvir-me. (*Muito bem.*)

A discussão fica adiada pela hora.

Designa-se a ordem do dia seguinte e levanta-se a sessão.

São 2 horas e 3/4 da tarde.

Dia 17.

A' hora do costume reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Diversos officios do ministro da guerra, dando as informações por esta camara exigidas acerca da pretenção de varios officiaes do exercito. — A' commissão de marinha e guerra, que fez as requisições.

Do ministro da justiça, enviando o decreto pelo qual he aposentado o desembargador da relação do Maranhão João Candido de Deos e Silva com o ordenado annual de 1:000$. — A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento da mesa administrativa da sociedade de beneficencia das Senharas Sabarenses, pedindo que se lhe conceda a parte da importancia dos bens do vinculo de Jaguara, que ficou pertencente ao recolhimento de Macaúbas, na provincia de Minas Geraes. — A' commissão de justiça civil.

De Carlos José da Silva, escrivão de orphãos da cidade do Sabará, pedindo uma medida que augmente os vencimentos estabelecidos pelo regimento de 10 de outubro de 1754. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Fica a camara inteirada da participação que faz o Sr. Hippolito José Soares de Souza de não poder comparecer á sessão de hoje, e fazer parte da commissão que tem de apresentar a S. M. o imperador a resposta á falla do throno.

O presidente nomeia para substitui-lo ao Sr. Angelo Custodio.

São julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes pareceres:

« A commissão de pensões e ordenados, tendo devidamente examinado o decreto de 5 de junho de 1854, pelo qual foi aposentado o desembargador Fernando Pacheco Jordão com o ordenado annual de 1:200$, e tomando em muita consideração os motivos allegados e sua respectiva prova, he de parecer que seja approvada a aposentadoria, e por isso submette á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 5 de junho de 1854 ao desembargador da relação do Maranhão Fernando Pacheco Jordão, com o ordenado annual de 1:200$.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1854. — *D. Francisco Balthazar da Silveira.—Gomes Ribeiro. — J. E. de N. S. Lobato.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo devidamente examinado o decreto de 26 de maio de 1854 pelo qual foi aposentado o bacharel Cyrino Antonio de Lemos, secretario do supremo tribunal de justiça, com o ordenado annual de 1:662$200, e tendo na maior consideração os muitos annos que aquelle empregado servio, os bons serviços que prestou; e sendo de toda justiça que não fiquem sem recompensa os bons serviços do estado, quando por molestias não podem continuar no exercicio dos seus empregos; he de parecer que seja approvada a aposentadoria, e para isto submette á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 26 de maio de 1854 ao bacharel Cyrino Antonio de Lemos, secretario do supremo tribunal de justiça, com o ordenado annual de rs. 1:662$200.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados em 16 de junho de 1854. — *D. Francisco Balthazar da Silveira. — Gomes Ribeiro. — J. E. de N. S. Lobato.* »

« Francisco José de Mello, administrador da imperial capella de Nossa Senhora da Assumpção, levantada pelo mestre de campo Henrique Dias no lugar da Estancia, theatro de uma victoria que o mesmo mestre de campo alcançou contra os Hollandezes mediante o patrocinio da mesma Senhora, que ao romper da batalha invocára, attento o estado de ruina em que se acha a mesma capella, pede a concessão de uma loteria para seus reparos.

« A commissão, reconhecendo a necessidade de perpetuar a memoria de taes acontecimentos, e que essa capella importa um verdadeiro monumento, não só de nossa passada gloria, como de fervorosa devoção e reconhecimento da necessidade do auxilio a bem da felicidade dos estados, e que desde o reinado do Sr. D. João IV, de saudosa memoria, a mesma capella tem sido soccorrida pelo estado, com o fim de ser conservada, e attendendo finalmente que o pedido versa sobre uma unica loteria, he de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo mandará extrahir, a beneficio da capella de Nossa Senhora da Assumpção, levantada pelo mestre de campo Henrique Dias no lugar da Estancia, provincia de Pernambuco, uma loteria de plano igual ao que foi dado para as loterias da santa casa da Misericordia desta côrte, a qual gozará das mesmas vantagens e isenções que a estas tem sido concedidas.

« Sala das commissões, em 12 de junho de 1854. —*Silva Ferraz. — B. A. de M. Taques.* »

He approvado o seguinte parecer:

« Pedem concessões de loterias:

« 1. A camara municipal da villa da Conceição do Serro, provincia de Minas Geraes, para os reparos da matriz da respectiva freguezia.

« 2. A irmandade do Santissimo Sacramento da villa de S. Miguel, da provincia de Santa Catharina, para differentes despezas do culto divino e obras do cemiterio.

« 3. A camara municipal da cidade da Estancia e o parocho da freguezia da mesma cidade (provincia de Sergipe) para obras da matriz respectiva, e a construcção de um cemiterio.

« 4. A irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Sabará para obras da respectiva matriz.

« 5. Diversos habitantes da cidade de Ubatuba para obras da matriz da freguezia da mesma cidade.

« A commissão, á vista do grande numero de loterias já concedido, hesita em iniciar medida a este respeito, e por isso he de parecer que os papeis relativos a estes pedidos fiquem sobre a mesa para serem tomados em consideração na discussão dos projectos de lei sobre loterias que foram julgados objecto de deliberação.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz. — Taques.* »

Entrando em 2.ª discussão o projecto que fixa o numero dos empregados da caixa de amortisação e seus vencimentos, he appoiada a seguinte emenda substitutiva offerecida pela commissão.

« A assemblea geral legislativa decreta:

« Art. 1. O serviço da caixa de amortisação será feito d'ora em diante com o numero de empregados constantes da tabella junta, os quaes perceberão os vencimentos nella designados, ficando a cargo do respectivo contador a escripturação do diario, livro-mestre, caixa geral, e dos juros não reclamados, e do fiel cobrador a cobrança dos bilhetes da alfandega, ficando supprimido o lugar de cobrador. Uma quarta parte destes vencimentos será considerada como gratificação, a que só terá direito o empregado pelo effectivo exercicio.

« Art. 2. O fiel cobrador será nomeado pela junta e prestará fiança ao thesouro do mesmo modo que os mais empregados della, e perceberá o vencimento marcado na referida tabella.

« Art. 3. Os empregados da caixa de amortisação continuarão a servir com as mesmas fianças estabelecidas na legislação em vigor, não obstante o augmento dos vencimentos que por esta lei lhes he concedido.

« Art. 4. Ficam supprimidos na secção de substituição annexa á caixa da amortisação, o lugar de conferente que está vago, um dos dous de trocador de notas, e bem assim um dos dous de segundos escripturarios.

As suppressões porem feitas em virtude da presente lei só terão lugar quando forem vagando, por quaesquer motivos, os lugares supprimidos, ou o governo julgar conveniente dar exercicio aos respectivos empregados em lugares equivalentes de outras repartições.

« Art. 5. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Tabella.

1 Inspector.	4:000$
1 Contador (ficando-lhe o encargo de que trata o art. 1.)	2:800$
3 Escripturarios (a cada um)	1:600$
1 Thesoureiro (sendo 200$ para quebras)	3:000$
1 Corretor	2:000$
2 Ajudantes do mesmo (a cada um)	1:600$
1 Porteiro.	1:200$
1 Fiel cobrador.	1:600$
1 Sellador.	1:200$

Paço da camara dos deputados, 8 de junho de 1854. — *Gomes Ribeiro. — D. Francisco.* »

O Sr. Oliveira requer o adiamento, o qual sendo apoiado, he depois approvado sem debate:

Continua a primeira discussão do projecto n. 9 do anno passado que concede loterias a municipalidade da corte para auxiliar os theatros e promover os divertimentos publicos do municipio.

O Sr. Ferraz combate o projecto, depois do que a discussão delle fica adiada pela hora.

Continua a discussão adiada do orçamento da guerra.

O Sr. Corrêa das Neves:— Sr. presidente, nenhum acanhamento tenho por fallar em uma materia alheia ao meu estado (*apoiados*) e a meus habitos, porque em verdade não venho offerecer ao nobre ministro o meio mais facil de destruir a humanidade, uma arma mais propria para obter a victoria, um systema novo de tactica, não venho mesmo tratar de reformas relativas ás leis militares (propriamente ditas), venho unicamente submetter á consideração de S. Exc. algumas observações que a minha provincia tenho podido colher a respeito de negocios militares, para que se elle as julgar dignas de sua attenção, lhes aplique aquellas providencias que entender convenientes; e como taes observações são da ordem daquellas que cabem na alçada da comprehenção de qualquer individuo, ainda dos mais ineptos, inhabilitados para a arte da guerra, entendo que as posso fazer, tanto mais quanto ellas tem escapado aos professionaes, os quaes se tem unicamente elevado ás alturas da arte, esquecendo minuciosidades e quasi nihilidades, que só um como eu as pode ir observando e colhendo.

Admira-me, senhores, que havendo na casa professionaes, e mesmo alguns honorarios.......

O Sr. Taques:—Apoiado.

O Sr. Corrêa das Neves:—.......que se tem applicado com toda a dedicação a essas materias, e que quasi estranham que nós outros, não curiosos ou professionaes, ignoremos o que sejam sapadores, mineiros, pontoneiros, bombeiros *et reliqua* (*apoiados*), não tenham dado o desenvolvimento devido, e que eu quizera, a essas minuciosidades, e me deixassem na necessidade de occupar hoje a vossa attenção para poder votar com consciencia sobre a materia actualmente em discussão.

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco que hontem tratou sobre negocios militares apresentou, em minha opinião, considerações mui dignas de toda a attenção do nobre ministro, tendentes ao melhoramento dessa nobre e importante classe, que até hoje tem coberto de gloria o nosso imperio, e na qual elle confia para ser conservada intacta a gloria até hoje conseguida, e mesmo augmentada (*apoiados*); por isso nada direi a respeito dos pontos em que elle tocou.

Notei, senhores, que o nobre ministro no seu relatorio, quando trata de nossas fortificações, em poucas palavras diz-nos que varias necessitam ser mudadas, que outras carecem de ser reedificadas que he mister tambem edificarem-se novas em lugares em que hoje tem penetrado a navegação; e observei que o nobre ministro não nos diz quaes essas diversas fortificações, ou quaes aquellas que merecem sua especial attenção; e vendo eu que em minha provincia existe uma fortificação, até hoje descuidada, e por sem duvida digna de toda á attenção, não só da casa como do nobre ministro (*apoiados*), desejava que o nobre ministro me dissesse se essa fortificação he uma das que merecem ser destruidas ou reedificadas, porque será doloroso que essa bella e importante fortaleza, que esse monumento historico da gloria brasileira, onde mais de um heroe derramou o seu sangue para sustentar sua nacionalidade, onde mais de um denodado campeão mordeu a areia para libertar o seu paiz, seja entregue ao devastador dedo do tempo para ir arrancando uma a uma as suas pedras tintas do precioso sangue de seus denodados defensores; será pungente que o descuido e o deleixo, quasi sempre mais destruidores do que o roçar dos seculos, conservem em desprezo essa importante fortificação, da qual tanto necessitamos; e que talvez daqui a meia duzia de annos exija para a sua reedificação uma enorme somma de contos de reis.

Eu, Sr. presidente, comquanto não seja entendido na arte das fortificações, e por consequencia não possa ajuizar da importancia das fortalezas, e menos conhecer praticamente se aquella fortaleza he ou não importante á defeza da barra da Parahiba do Norte, com tudo, em attenção ás suas recordações historicas, quando menos, não quizera que ella ficasse no esquecimento em que tem estado até hoje: talvez por essa especie de fatalidade que sempre pesa sobre as provincias pequenas como a minha. Eu não exigirei da camara, não exigirei do nobre ministro, que seja reedificada immediatamente essa fortaleza, mas desejo pelo menos que quanto antes se fizesse um arrecife artificial, para que as aguas que lambem os alicerces da fortaleza, continuando em seu trabalho de destruição, lhe não carreguem as arêas em que se assentam, trazendo em

(a) O discurso do Sr. Brandão já foi por nós publicado em o n. deste *Diario*. Os RR.

MUTILADO

ILEGÍVEL

consequencia o seu desmoronamento. Nenhum dos navegantes que passam pela barra da provincia da Parahiba deixa de lastimar o desastroso estado em que se acha aquella fortificação! O mal, senhores, cresce e cresce a passos gigantescos, e um pequeno arrecife alli construido póde obstar a esses damnos emquanto o governo não se resolve a mandar reedificar a fortaleza.

Notai mais, senhores, que eu receio mesmo que no desmoronamento dessa fortificação o immenso monte de pedras que a compõe se precipite sobre a barra, e assim a venha obstruir, difficultando ainda mais o pequeno commercio daquella provincia.

Antigamente, senhores, aquella fortaleza cruzava seus fogos com dous outros fortes; um que ficava na parte fronteira da entrada chamada de Santo Antonio, e outro situado na ilha chamada hoje da Restinga, e que se denominava forte de S. Bento; esses dous fortes acham-se hoje nivelados com a terra, e apenas delles restam pequenos vestigios, algumas peças enterradas na arêa.

O forte da Restinga, que, como disse, e he tradição, se chamava de S. Bento, deu a denominação á ilha em tempos remotos, denominação que foi aproveitada pelos benedictinos, os quaes tirando talvez uma illação do nome desse forte entenderam que a ilha era sua, e hoje estão de posse della, chrismando-a (*Oh! Oh! Riso.*) Essa ilha he bastante importante, e eu desejava que o governo tratasse de investigar os titulos pelos quaes esses monges a possuem, e se realmente elles impropriamente o fazem, tratasse de reivindica-la, até porque nella se encontra o barro preciso e mais proximo para a reedificação da fortaleza, no caso de se entender que deve tentar-se reedifica-la.

A povoação do Cabedello tambem he um terreno pertencente ao Estado, e as pessoas que nelle querem edificar costumam pedir licença ao presidente da provincia; mas individuos que outr'ora obtiveram taes licenças e permissão para plantar coqueiros e outras arvores de fructo nesses terrenos, hoje os chamam seus sitios e disputam a propriedade delles, e para melhor conseguirem seus fins até se fez desapparecer da fortaleza o livro em que constava a collocação dos marcos do terreno chamado publico.

A plantação desses coqueiros em alguns lugares da costa chamada a Ponta do Matto, impede que da fortaleza se avistem as embarcações que vem do Sul, de sorte que ellas só são vistas quando estão já muito perto della. Entendia pois que o nobre ministro da guerra poderia tomar a esse respeito algumas providencias, afim de que não continuasse o plantio desses coqueiros, e que tambem se mandasse cortar os que fossem necessarios para se desembaraçar a vista da fortaleza, e finalmente para que não continuasse a usurpação desses terrenos, talvez necessarios á defensa della.

Naquella fortaleza faltam alguns reparos de artilharia, e já por vezes o actual commandante, homem zeloso e bastante digno, tem requisitado, tem pedido uns seis ou oito reparos á Onofre para montar algumas peças, afim de poder dar as salvas, com a pequena guarnição que alli tem, quasi toda composta de guardas nacionaes, não sei se a fatalidade he ainda causa de não se ter attendido a tão justa exigencia.

Tambem, senhores, tenho observado que o fornecimento da polvora para aquella fortaleza he feito com muita parcimonia, de sorte que quando lhe chega a que lhe he remettida desta côrte já se tem consumido a que havia, e já o governo provincial tem sido obrigado a comprar a particulares para o consumo não só do forte como militar da provincia!

Seguindo o exemplo do nobre deputado pela provincia de Pernambuco, que me precedeu, eu tambem quizera recommendar á consideração do nobre ministro alguns militares que na minha provincia vivem esquecidos e carregados de serviços, e serviços importantes. (*Apoiados.*)

Eu não sei, senhores, o que faz essa commissão de propostas, ou como melhor nome tenha, e me parece que só se lembra daquelles militares que, ou tem pessoas que os tornem lembrados, ou que estão em suas graças (*apoiados*); só dessa maneira he que pódem esquecer-se tantos militares que tem prestado relevantes serviços, porque me não posso persuadir que um nobre ministro de proposito se esqueça de taes individuos encanecidos no serviço, de individuos que tem derramado mais de uma vez o seu sangue em serviço do seu paiz.

Entre os militares esquecidos na minha provincia eu citarei o nome do major Antonio de Deos e Costa, homem que tem prestado relevantes serviços, bastantemente honrado, de uma confiança inteira, homem verdadeiramente militar, e que ultimamente na revolução de Pernambuco foi mandado pelo presidente da provincia para Goianna, assistir a todas as acções que alli se deram, já em Catucá, já naquella cidade, aonde foi feito prisioneiro e teve de acompanhar aos rebeldes a pé, e com a sua roupa aos hombros, por todo o interior da provincia até a cidade de Arêa, onde sendo aquelles derrotados póde fugir e vir immediatamente apresentar-se ao governo; e entretanto, senhores, esse homem tem sido esquecido até hoje, e não se lhe deu ao menos uma condecoração.

Não me quero tornar fastidioso citando mais alguns outros nomes no mesmo caso; e o meu silencio não póde importar injustiça que lhes queira fazer, ou desconhecimento dos serviços de outros individuos que estão nas mesmas circumstancias que esse; mas espero que o nobre ministro terá em lembrança os militares que tem sido esquecidos para procurar as convenientes informações a respeito delles e lhes fazer a conveniente justiça.

Nós sabemos, Sr. presidente, que a colonisação para o norte he nenhuma, e que mesmo para lá os estrangeiros não costumam concorrer muito, de sorte que aquella bella porção do nosso paiz está quasi unica e exclusivamente entregue aos naturaes, entretanto que sobre o norte he que pesa mais extensivamente o recrutamento! (*Apoiados.*) Quando diminuem os braços, quando o sul do imperio attrahe o resto da escravatura que temos no norte, e a attrahe com força tal que não ha vapor que não traga cem, cento e tantos, e mais escravos, quando a colonisação não nos favorece, e para alli não vai o estrangeiro, he que alli se activa o recrutamento, e se nos tiram os braços precisos para a agricultura (*Apoiados.*)

Eu quizera pois, senhores, que o nobre ministro désse toda attenção a esse importante objecto, que o considerasse bem, que notasse que a população daquella parte do imperio diminue, que se torna sensivel a falta de braços, e que por tanto désse uma especie de treguas, fazendo parar ao menos por alguns annos esse tributo de sangue que pesa sobre o norte. (*Apoiados.*)

Eu entendo tambem, Sr. presidente, que se os particulares por interesse proprio, e a bem da sua honra e credito, devem ser fieis cumpridores dos seus contratos, o governo deve seguir esse exemplo de moralidade, deve ser o mais zeloso cumpridor de sua palavra, deve conservar pura de qualquer nodoa a sua reputação, e em fim deve ser muito e muito zeloso no fiel cumprimento dos contratos que deva fazer, e se he necessario isso, como se obriga a um soldado que ja tem cumprido o tempo do seu contrato, ou o tempo de serviço, quando recrutado, e se obriga a servir por mais 6, 8, 10, 12 e mais annos? ! (*Apoiados.*)

Eu reconheço que não he possivel dar-se immediatamente baixa a todo aquelle que cumpre o seu contrato, ou o tempo do serviço, mas o governo deve dar uma reparação, uma satisfação ao individuo que depois de cumprido seu contrato ou obrigação, for coagido a servir ainda por algum tempo. (*Apoiados.*)

Esta questão em que acabo de tocar ja foi bem discutida por um nobre deputado pela provincia do Ceará, e vi que esses seus pensamentos não foram aceitos, que sua opinião cahio; mas eu insisto nella protestando assim contra essa falta para com esses mizeraveis que servem ao seu paiz.

Ultimamente, senhores, foi permittido o recrutamento para os corpos policiaes, eu que sempre que se trata de recrutamento muito temo pela minha provincia e pelo norte do imperio (*apoiados*), quasi que estou prevendo que tem de ser recrutados do norte os homens que tem de virem servir nos corpos policiaes do sul.

O Sr. Pereira da Silva: — Cada um na sua provincia he que ha de servir.

O Sr. Correa das Neves: — Aceito essa explicação, porque em materia de tal ordem todas as explicações são poucas...

O Sr. Pereira da Silva: — Nem mesmo se póde dar outra interpretação além desta.

O Sr. Correa das Neves: — Pode-se, sim, porque não ha explicação alguma na lei a esse respeito, e he a razão por que eu toquei neste ponto, visto que desejo saber a opinião da camara e a do Sr. ministro sobre elle.

Desejava tambem, senhor presidente, ouvir ao nobre ministro a respeito de uma grande questão que pela vez primeira em que tive a honra de tomar assento nesta casa notei que occupava a attenção publica, que occupou por muito tempo esta casa, uma questão que por assim dizer interessou a todo o paiz, e desejo ouvir ao nobre ministro, porque quero saber se quando eu o anno passado prestei o meu voto de confiança ao ministerio da guerra de então, o prestei devidamente, ou se fui illudido pelas razões que aqui se apresentaram em favor do estado daquelle estabelecimento: quero fallar, senhores, dessa grande questão do arsenal de guerra da côrte.

Eu esperava, Sr. presidente, que o actual nobre ministro da guerra no seu relatorio, quando tratasse dos arsenaes, nos apresentasse, nos descrevesse o estado em que achou aquelle arsenal.

O Sr. Pereira da Silva: — Se elle era o director.

O Sr. Correa das Neves: — He essa mais uma razão para melhor nos informar do estado delle.

Esperava pois, Sr. presidente, que o nobre ministro dissipasse as duvidas de alguns, se ainda existem, que assentasse e confirmasse as crenças de outros que acreditam que alli nada houve de extraordinario, e em cujo numero estou eu: quizera que o nobre ministro nos esclarecesse e ao paiz todo. Creio que o posso dizer, que o nobre ministro, successor immediato do ministerio durante o qual se fizeram tão graves accusações, nos deveria dar uma explicação satisfactoria a respeito da injustiça de taes accusações...

O Sr. Candido Borges: — He materia que ja prescreveu.

O Sr. Correa das Neves: — Não admitto prescripção em taes materias.

O Sr. Candido Borges: — Se tem duvidas, então as proponha para serem desvanecidas.

O Sr. Correa das Neves: — Não as tenho; mas desejava que se nos fallasse com toda a clareza...

Um Sr. Deputado: — O relatorio explica os factos que tiveram lugar nesse arsenal.

O Sr. Correa das Neves: — Parece-me que não, porque no topico do relatorio do Sr. ministro, quando elle trata da questão, enxergo algumas duvidas...

O Sr. Candido Borges: — Elle até justifica cabalmente o seu antecessor nas medidas que adoptou.

O Sr. Correa das Neves (depois de ler um trecho do relatorio da guerra): — Não vejo que se justifique nada...

O Sr. Candido Borges: — O que mais quer?

O Sr. Correa das Neves: — Alguma cousa mais; e visto que o nobre ministro da guerra reconhece que houve deleixo...

O Sr. Candido Borges: — Na escripturação.

O Sr. Correa das Neves: —... seria conveniente que nos dissesse que deleixos foram esses...

O Sr. Candido Borges: — De escripturação.

O Sr. Correa das Neves: — Pois bem; e quaes foram as medidas que tomou para que essas faltas não tornassem a apparecer?...

O Sr. Pereira da Silva: — Foram tomadas pelos seus antecessores.

O Sr. Correa das Neves: — Não sei mesmo se essas faltas appareceram por ignorancia dos empregados, ou por mao systema de escripturação...

O Sr. Pereira da Silva: — Por uma das duas cousas, mas em nenhum caso pela falta de probidade.

O Sr. Candido Borges: — Apoiado.

O Sr. Correa das Neves: — Se não houve improbidade, o que eu acredito, então porque muitos empregados não voltaram para os seus lugares?...

O Sr. Pereira da Silva: — Por falta de capacidade.

O Sr. Correa das Neves: — Eu peço aos nobres deputados que se não incommodem com as minhas observações...

O Sr. Candido Borges: — E nós lhe pedimos que tambem não se incommode com os nossos apartes.

O Sr. Correa das Neves: —... porque o meu fim não he hostilisar ao nobre ministro da guerra, a quem dou o meu voto de confiança...

O Sr. Candido Borges: — E elle lhe faz justiça.

O Sr. Correa das Neves: —... mas desejo saber se errei o anno passado quando dei o meu voto ao ministro da guerra de então...

O Sr. Pereira da Silva e Candido Borges: — Não, não errou.

O Sr. Correa das Neves: — Assim o suppunha; o muito o estimo.

Senhores, a respeito de estabelecimentos de semelhante ordem e importancia, por meio dos quaes se póde esperdiçar grande parte das rendas do Estado, he mister que procedamos com toda a cautela, he mister que instituamos um exame muito minucioso e particular. Julgo que sobre taes materias toda a explicação he pouca.

Tratando de arsenaes, tenho tambem de fallar a respeito do fornecimento de fardamentos para a minha provincia. Este fardamento era em outro tempo feito pela thesouraria; ella o punha em praça, concorriam artistas, faziam suas propostas, e a thesouraria contratava com alguns delles o fardamento necessario. D'ahi provinha numerosas vantagens: 1.ª, o fardamento era mais barato; 2.ª, era mais bem fiscalisado, e por consequencia de melhor material; 3.ª, animava a industria da provincia, dando trabalho a muitos artistas pobres; 4.ª, o fardamento era feito á vista dos soldados que o tinham de vestir; de maneira que, quando era promptо estava adaptado ao corpo do individuo que tinha de usar delle; 5.ª, o fornecimento era feito em tempo. Ora, pelo systema da centralisação, entendeu-se que este fardamento só poderia ser bem feito e economicamente no arsenal de guerra da côrte...

O Sr. Ministro da Guerra: — Em Pernambuco.

O Sr. Correa das Neves: — Fóra da provincia.

O Sr. Ministro da Guerra: — Logo não he da centralisação.

O Sr. Correa das Neves: — Retirarei a palavra centralisação, se o Sr. ministro a entende menos propria; mas parece-me que esse fardamento foi fornecido por algum tempo pelo arsenal de guerra da côrte.

Mas o que resultou do systema ora seguido? Em primeiro lugar os commandantes fazem os pedidos de fardamento, e ja os soldados estão despidos, e depois de tres ou quatro repetições de pedidos he que chega um fardamento mal feito, de fazenda muito ordinaria, e o que mais he, feito sobre o largo, de sorte que o pobre soldado não pode usar delle sem mandar recortar e recompor á custa do seu ja amesquinhado soldo. Alem disso o soldado que tem baixa e que tem de ajustar a sua conta de fardamento quasi que o não pode fazer, porque primeiro que venha a côrte, que se verifiquem essas contas, que se mande ordem para pagar, consome-se um tempo tão grande que o pobre individuo desgosta-se tanto que por fim deixa *pro derelicto* esta cobrança.

Ainda confiado nos bons desejos do nobre ministro, na sua vontade de melhorar a classe a que pertence, animo-me a pedir-lhe algumas providencias a respeito dos fornecimentos de ranchos e hospitaes que se dão nas provincias. Parece-me que a respeito dos hospitaes ja existe alguma cousa providenciado, mas a respeito dos ranchos tem havido extraordinario clamor da parte dos soldados. Sei que na minha provincia, que apenas tinha 90 e tantas praças de linha, um dos antigos commandantes dizia ao sargento: « Vossê não queira lucrar mais do que eu; ha de me dar das sobras do rancho 100$ reis mensaes.... »

O Sr. Presidente: — O nobre deputado permitta-me que o interrompa para convidar a deputação que tem de levar a S. M. o Imperador a resposta á falla do throno a cumprir a sua missão. (*Retira-se a deputação.*)

O Sr. Correa das Neves: — Espero pois que o nobre ministro tomará em consideração esses celebres ranchos, que dará providencias adequadas a que o soldo do pobre soldado, ja tão miseravel, não seja ainda mais amesquinhado, a que sua sorte não seja peiorada.

São estas, Sr. presidente, as observações que tinha de fazer. Peço ao nobre ministro desculpa se por ventura uma ou outra palavra, talvez mal considerada, foi como que tocar em alguma materia que não devesse se-lo, ou que o nobre ministro ja tivesse explicado, mas que eu não tenha bem comprehendido, e mesmo se tenho pedido providencias que ja existem, mas que eu ignoro; podendo porem assegurar-lhe que sobre todos os pontos que toquei se providencias existem, ellas não são cumpridas. (*Muito bem*).

O Sr. Aprigio Guimarães: — Sr. presidente, a demasiada timidez com que me levanto sempre nesta casa sobe de ponto quando o faço para fallar em assumptos como este, em que as minhas inhabilitações são dobradas; todavia eu não recuarei em apresentar certas reflexões ao honrado Sr. ministro da guerra, visto como entendo que assim cumpro o meu dever de representante do paiz.

Applaudo e applaudo muito, senhores, a idéa, o empenho em que se acha o Sr. ministro na creação de uma escola de applicação das doutrinas militares junto á actual escola militar da côrte. Era esta uma lacuna que admira não esteja de muito tempo preenchida.

Os moços que estudam apenas a theoria sabem da escola com tantos habitos militares, sabem com tantos habitos e disciplina, que segundo os mestres da guerra, valem mais no soldado que o proprio valor, como aquelles que actualmente possuo. Por consequencia, digo eu que a escola de applicação he uma idea de grande alcance para a classe militar, mesmo porque, segundo dizia Napoleão, a theoria, a estricta execução de theoria no campo da batalha he sempre um perigo. Por via de regra em todas as materias e mui especialmente nesta, a applicação deve andar par e passo com a theoria. (*Apoiados*).

Deploro entretanto que, quando o Sr. ministro fallou a este respeito, nada nos dissesse sobre as escolas que se mandaram crear nos differentes corpos do exercito; escolas de instrucção primaria. Esta medida foi aqui muito debatida o anno passado. Não quero crer que o Sr. ministro da guerra entenda que o nosso exercito, composto dos elementos que elle proprio confessa, e de que adiante fallarei, possa dispensar uma instituição desta ordem; não posso acreditar que S. Exc. queira deixar de realisar a idea do mais bello talento militar dos tempos modernos, de que cada regimento deve ter sua escola, onde se ensine não só a applicação das respectivas theorias militares, mas ainda todas as artes, quer liberaes, quer mecanicas.

Tratando do conselho supremo militar, e a proposito da organisação de um codigo penal militar, S. Exc. disse-nos que, visto como o pessoal de nosso exercito he tal que necessita de severas e promptas penas, que estão em opposição com as ideas correntes a confecção de um codigo militar he cousa muito dificil. Concordo neste ponto com o nobre ministro, mas não posso concordar com o que mais adiante elle nos diz; isto he, que não obstante estas considerações, elle faz coordenar um trabalho que oportunamente nos será apresentado, a respeito do objecto em questão; porquanto, se em minhas mãos estivesse fazer sobrestar nesse trabalho, eu certamente fa-lo-hia, pois entendo que, qualquer que seja o codigo penal que se confeccione, uma vez que não se altere a lei organica do nosso exercito, que faz com que elle tenha um tal pessoal que necessita de penas severas e promptas, em contradicção com as idéas correntes, esse codigo não pode servir de cousa alguma, será até uma fatal inconveniencia.

Quando, senhores, o exercito da França era composto de homens que se vendiam a mercadores com o nome de recrutadores; quando o exercito da França era sorteado nas baixas classes do paiz; quando os pequenos Estados da Allemanha forneciam soldados á França, a ponto de que nessa celebre batalha de Marignan, que alguem chamou batalha de gigantes, quasi que não haviam senão Suissos contra Suissos; nesse tempo podia-se dizer que a França não tinha um exercito. Só depois da lei da conscripção, só depois da data memoravel de 19 fructidor do anno VI, foi que a França começou a ter exercito, exercito por forma alguma comparavel aos anteriores por forma alguma comparavel aos do antigo regimen.

Mas, se no nosso paiz a conscripção não pode ainda ser estabelecida, como o Sr. ministro ponderou e eu concordo até certo ponto, não poderemos ir corrigindo, reformando a base do nosso exercito, a lei organica do recrutamento, afim de que daqui a annos o ministro da guerra do Brasil não venha repetir: « O pessoal de nosso exercito he tal que exige penas severas e promptas. » E não se lhe pode applicar um codigo conforme as idéas do seculo? Eu entendo que sim; quizera que a attenção do Sr. ministro pesasse muito seriamente sobre este ponto, porque sendo o ponto cardial do nosso exercito, toda a vez que em tal conformidade nada se fizer, entendo que nada teremos feito nem se poderá fazer.

Verdade he que tratando de recrutamento e do engajamento, S. Exc. nos diz que a tarefa do governo nas actuaes circumstancias he ir regularisando, corrigindo e activando estes dous methodos existentes. Eu vejo nestas palavras o grande defeito de nosso paiz... Sou muito novo, talvez não devesse atirar a barra tão adiante: mas irei dizendo o que penso, porque aqui he este o dever commum.

O nosso systema nesta, como em todas as materias, he fazer medidas parciaes. Este systema de medidas parciaes, em um paiz novo como o nosso, he pessimo; pesa e pesará sobre nós, como essa fatalidade que se conta de certos peregrinos da idade média davam dous passos para diante e um para trás. Não he, permitta-se-me o termo, mal *remendando* o que ha que nós avançaremos. E depois, quaes são as grandes vantagens que tem resultado dessa parcialidade de disposições? Eu exemplificarei com a distribuição do recrutamento pelas provincias do imperio, feita por decreto de 14 de dezembro, creio de 1852.

No mappa annexo ao relatorio de S. Exc. o que observo eu? (Attenda-se que o recrutamento se acha distribuido, como todos nós sabemos, pelas provincias do imperio em relação á sua população.) Ora, vejo nesse mappa, com relação ao anno proximo passado, que na côrte do Rio de Janeiro houve 88 recrutados e 32 engajados; na provincia 42 recrutados e nenhum engajado; no Ceará 102 recrutados...

O Sr. Santos e Almeida: — E no Maranhão?

O Sr. Aprigio Guimarães: —... Maranhão 222, Piauhy 110, S. Paulo 89, Pernambuco 67, Goyaz 3, e assim a respeito das demais...

Uma Voz: — E Minas quantos deu?

O Sr. Aprigio Guimarães? — *Setenta e cinco*; e he a provincia que mais extensa representação tem nesta casa! (*Reclamações dos deputados de Minas.*)

O Sr. Paula Fonseca: — Peço a palavra.

O Sr. Aprigio Guimarães: — O que prova isto? Prova que esta medida parcial da distribuição do recrutamento não foi observada, de nada servio...

Senhores, quando reclamei nesta casa que o recrutamento fosse proporcional ás populações das provincias, quaesquer que fossem as circumstancias do imperio, he porque vejo que mesmo em circumstancias ordinarias isto se dá. Não sou daquelles que seguem a idéa, que aliás tenho visto apoiar por alguem, que o recrutamento se não deve fazer em relação a população, mas sim ao numero dos vadios; nas provincias em que vós dizeis que ha vadios, ha sim infelizes; ha homens que não trabalham porque lhes falta até a enxada, ha homens que não plantam duplicadamente para não verem a perda do fructo de seu suor!... E nós, em vez de auxiliarmos essas provincias, em vez de proporcionarmos todos os meios para que a industria venha a florescer, para que esses braços se empreguem, porque entendo que só não trabalha quem não acha trabalho, que assim he por via de regra e por força da natureza humana; em vez disto, dizemos: « Recrute-se, porque nessas provincias ha muitos vadios. »

Eu tive de observar aos que assim me fallavam que muito se devia recrutar aqui na côrte, porque nella não me parecia pequeno o numero dos vadios; e obtive em resposta—que assim era...

Entretanto, este relatorio contrariou essa asseveração, este relatorio influio-me denovo a convicção de que o norte do imperio continúa a ser o magno viveiro, o viveiro quasi exclusivo dos recrutas para o exercito brasileiro! (*Apoiados.*)

E mais ainda, senhores; qual a razão por que o credito para o engajamento he tão disproporcionalmente distribuido, ao ponto de no Rio Grande do Sul engajarem-se 201 homens, em Matto-Grosso 97, em Minas 74, e em outras provincias 1, 2 e 3?

Alguma cousa pudera eu tambem dizer sobre as promoções em nosso exercito de terra; mas não quero continuar a occupar tão indevidamente a attenção da camara.

São estas as observações que tinha a fazer ao honrado Sr. ministro da guerra.

Tendo fallado os Srs. Brusque e Paula Fonseca, o Sr. Bellegarde (*ministro da guerra*) exprime-se da maneira seguinte:

O Sr. Bellegarde (*ministro da guerra*): — Em resposta a algumas observações com que me honraram os Srs. deputados pela Parahiba, Ceará, Minas e Rio de Janeiro, que hoje tomaram parte nesta discussão, começarei agradecendo-lhes a bondade que tiveram em me illustrar sobre alguns objectos. Refiro-me mais especialmente á excellente descripção topographica do lugar de Cabedello que nos deu o nobre deputado pela Parahiba, e ás indicações scientificas que apresentou o nobre deputado por Minas, ás quaes terei na maior attenção que puder quando se tratar de levar a effeito os objectos a que se referiram.

O primeiro nobre deputado que fallou hoje perguntou se o forte de Cabedello seria daquelles que se deviam mudar. As expressões que empreguei no meu relatorio são com referencia aos fortes fronteiros, e não se poderiam entender com a antiga fortaleza do Cabedello, cuja obra não tem tido andamento pela pequenhez da verba que se votou para este ramo de serviço; porém attenderei como fôr possivel.

Na sessão de hontem se disse alguma cousa sobre as injustiças soffridas por um tenente-coronel do exercito, e hoje por um major, fazendo-se a este respeito algumas queixas contra a commissão de promoções. A commissão de promoções, senhores, coordena o que acha nas fés de officio, e nos livros dos assentamentos das differentes praças, colloca os officiaes na ordem que lhes compete conforme as suas antiguidades em vista dos registros e notas officialmente remettidas das provincias e da corte, e apresenta a sua relação ao governo. Relativamente ao primeiro official de que se trata, isto he, ao Sr. tenente coronel José Maria Ildefonso, ha o seguinte: Em virtude da lei, tratando-se dos officiaes da segunda classe do estado-maior do exercito, foi elle classificado assim, e pela sua antiguidade acha-se collocado em decimo quarto lugar. Se ha injustiças feitas a officiaes antes desta qualificação, ellas se podem ventilar por meio de requerimentos apresentados ao corpo legislativo, como fez este mesmo Sr. tenente-coronel, porque o governo não os póde contemplar para accesso antes dos mais antigos sem uma medida legislativa que lhe faculte violar a legislação existente, a qual manda promover nesta classe por antiguidade.

Quanto ao Sr. major Antonio de Deus e Costa, está elle classificado no 17.º lugar dos majores da 2.ª classe, e a seu respeito dão-se as mesmas circumstancias. Se tem documentos pelos quaes prove estar mal collocado, apresente-os á secretaria de estado, que todos os dias está recebendo requerimentos desta ordem, para se lhe fazer a devida justiça.

O mesmo nobre deputado perguntou se o recrutamento para os corpos policiaes feito em uma provincia se devia entender que poderia ter lugar para preencher os corpos policiaes das outras. Não me parece que esta seja a intelligencia da emenda que se propoz á lei de fixação de forças de terra.

O Sr. Pereira da Silva: — Apoiado; não he.

O Sr. Ministro da Guerra: — Quanto ao fornecimento dos fardamentos, he elle feito segundo o que dispõe a lei. A lei abolio os conselhos administrativos dos corpos porque reconheceu-se que este fornecimento local não era o mais conveniente, e que em taes conselhos se tinham dado muitos abusos; estabeleceu então estas repartições de fornecimentos na corte, e nas provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará.

A experiencia que temos tido até agora não tem dado occasião a reprovar-se este arbitrio. Sabemos mais dos abusos dos tempos anteriores commettidos nos conselhos administrativos dos corpos, do que dos inconvenientes desta ultima medida. Ora, se foi por abusos praticados nos fornecimentos locaes que houve o acto legislativo a que me referi, parece que não devemos voltar atrás sem que a experiencia confirme a ineficacia da nova medida, ou então nos indique um terceiro meio.

Quanto ao ajuste de contas de dividas de fardamentos dos soldados que tem baixa, e a demora que ha em taes ajustes, devo dizer que isto não he devido a impedimentos que lhes fação as thesourarias respectivas: ahi só ha alguma demora quando pertencem essas dividas a exercicios findos, porque então taes contas vem ao thesouro para serem examinadas, para com toda a justiça se poder depois proceder conforme a legislação em vigor; se, porém, não pertencem a exercicios findos, fazem-se logo os pagamentos nas thesourarias. Maior demora ainda houve em outro tempo, porque então era preciso que a assembléa geral votasse um credito especial para o pagamento de taes dividas; hoje está isto providenciado.

Relativamente ás administrações dos ranchos, pode ser que hajam alguns abusos a este respeito; fazem-se pelo systema antigo do fornecimento dos fardamentos, e se ha nisto abusos, segue-se que, tornando-se a fazer o fornecimento dos fardamentos por esse systema, a fiscalisação e serviço não melhorarão; entretanto devo dizer que quando chegam os resultados das inspecções he que successivamente se vão dando providencias com referencia aos corpos onde existem taes abusos.

O nobre deputado pelo Ceará perguntou o que havia sobre a existencia das escolas primarias nos differentes corpos. Tenho um regulamento a este respeito na secretaria que pretendo publicar em poucos dias, e entretanto estão já algumas funccionando com disposições provisorias.

Fallou tambem o nobre deputado sobre o recrutamento, e lamentou que não tivessemos ainda o systema da conscripção. Eu não seria da opinião da conscripção, mas sim do alistamento; a conscripção pura seria demasiadamente pesada para um paiz que não tem necessidade de grandes forças nem de pôr em pé de guerra um exercito contra a parte do mundo onde está situado. Creio mesmo que o nobre deputado fallava a respeito do alistamento e não propriamente da conscripção. Quanto ao alistamento eu assignalei as suas dificuldades no relatorio, e são as que se deram por occasião da execução da lei do censo. Não sei se seria prudente lutarmos com novas dificuldades relativamente ao alistamento, quando não acabamos ainda com aquellas que nos provieram da lei referida.

Foi a lei da necessidade que me levou a emittir a proposição que se acha no meu relatorio e que mereceu o reparo do nobre deputado. A leva e o engajamento são os meios por ora que temos á nossa disposição para formar o exercito. He verdade que o recrutamento não he uma medida sufficiente, sou o primeiro a reconhece-lo, mas nos dá alguma cousa, dá-nos soldados que, como confessão os nobres deputados, tem feito a gloria do paiz. Não estou pela excellencia desta medida; he a lei da necessidade que me obriga a dizer que por ora he um dos meios de que podemos lançar mão.

Quando fallei do codigo penal disse que o pessoal do nosso exercito exigiria castigos promptos e severos que estariam talvez em opposição com as idéas correntes ou preconceitos; quiz fallar do castigo corporal. Digo, não sou opposto ao castigo corporal applicado convenientemente, isto he, como em familia, como correcção, e não como ludibrio publico, infamante, diante de guarnições inteiras ou da população das cidades senão nos castigos que procedem a expulsão do serviço.

Estabecido assim este castigo, poderia tambem fazer-se excepções para aquelles que por sua conducta anterior se tivessem feito credores dellas. Poder-se-hão formar companhias de disciplinas, onde as penas corporaes devam ter lugar; procedendo-se assim contra aquelles que da excepção não se fizerem credores por uma continuação de actos que os torne incapazes de ser julgados por uma lei mais conforme á lei civil.

Evitando-se os castigos corporaes, cahe-se na necessidade das prisões longas. Ora, estas prisões tem muitos inconvenientes; privam o soldado do serviço, e a sociedade desses homens por longo tempo.

O nobre deputado pelo Rio Grande fez algumas observações sobre a falta de casas para morada dos officiaes. De facto ha inconveniente nisto; alguns quarteis se podem fazer, e vão se fazendo já com algumas accommodações para officiaes. He a maneira por que se pode fazer alguma cousa a este respeito, porque se se for dar gratificações para casa a todos os officiaes que a não tem, não duvido que seja isso de conveniencia; sendo a classe militar muito numerosa, este melhoramento não está em proporção com os meios da fazenda publica.

Quanto á nossa divisão estacionada em Montevidéo, devo dizer que os officiaes della tem a gratificação de campanha, e tiveram á gratificação de transporte em todo o tempo da sua marcha; tem as etapes quasi no dobro do que tem actualmente o resto do exercito. O governo tem feito o que tem podido a favor desta divisão.

Observou o mesmo nobre deputado que talvez fosse melhor estabelecer as criações, por conta do governo, dos cavallos para o exercito. Não me farei cargo de propôr tal instituição, havendo tantos e tão repetidos exemplos de ser o governo infeliz em semelhantes empresas.

A respeito da colonisação militar no Alto-Uruguay, ella está nas idéas do governo.

Lamenta o nobre deputado a sorte do soldado que não he boa. Em paiz algum do mundo ella he boa; a prova disto he que nenhum exercito permanente forte se compõe só de voluntarios, todos se compõe pela maior parte de homens obrigados ou pela lei, ou sorteados na urna, ou violentados pela conscripção; quasi todos elles estão no serviço contra vontade. Não farei a comparação entre o nosso soldado, e os de outras nações, que talvez essa comparação fosse em geral favoravel aos nossos, porque no estado actual dá-se aos nossos soldados o que se lhes póde dar.

Creio que as principaes observações dos nobres deputados foram estas sobre as quaes entendo ter dito quanto basta para se julgar do meu modo de pensar sobre os objectos em que tocaram: não terei pois mais de occupar a attenção da camara a este respeito, salvo se alguma nova idéa se apresentar.

O Sr. *Pereira da Silva* (pela ordem): — A deputação nomeada por esta augusta camara para apresentar a S. M. o Imperador o voto de graças foi recebida no paço da cidade com as formalidades do estylo, e sendo apresentada a S. M., eu como orador della tive de recitar o mesmo voto de graças. S. M. houve por bem responder pela maneira seguinte:

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados o decidido apoio que promette ao meu governo, que assim melhor poderá desenvolver a politica que julgo util ao paiz. »

A resposta de S. M. he recebida com muito especial agrado.

O *Sr. Angelo Custodio*: — Sr. presidente, attrevo-me a occupar por alguns instantes a tribuna, afim de chamar a attenção do nobre ministro sobre a necessidade de augmentar-se a guarnição da provincia do Pará, e a da do Amazonas. Estas duas provincias, pela fertilidade de seu solo, pela riqueza dos seus productos naturaes, pela amenidade de seu clima, pela vantagem, finalmente, de sua posição, tem nestes ultimos tempos desafiado a cubiça do estrangeiro, e a camara estará lembrada da tentativa que ultimamente alguns aventureiros quizeram fazer nas aguas do Amazonas, á despeito de todos os principios do direito das gentes; felizmente esse projecto attentatorio da dignidade e direito do imperio foi mallogrado por não terem os seus autores encontrado apoio no illustrado governo do seu paiz. A' vista de uma tal occurrencia, e que nos podia trazer serios embaraços, e graves complicações, entendeu o governo que devia tomar algumas medidas que garantissem para o futuro a nossa segurança interna, e o nosso direito.

Entre as medidas que elle julgou conveniente adoptar foi a de mandar reedificar as antigas fortalezas, e construir uma nova na villa de Obidos. Não sei a importancia que o nobre ministro liga aos antigos fortes situados abaixo desta villa, entendo porem que o ponto mais azado para o fim que se tem em vista he seguramente o ponto que foi escolhido para a nova fortificação. Não basta, porem, construir-se novas fortalezas, cumpre não deixa-las desguarnecidas como tem estado as antigas, onde o serviço he feito com muita difficuldade por falta de soldados: esta falta faz-se a cada momento sentir, augmentando assim os embaraços que de ordinario estorvam a marcha da administração provincial. A este respeito invoco o testemunho dos nobres deputados que administraram a provincia que tenho a honra de representar: elles melhor do que ninguem poderão informar á casa se são acertadas ou não as observações que tomo a liberdade de submetter ao juizo esclarecido de S. Ex.

Os inconvenientes com que luta o presidente do Pará, luta tambem o presidente do Amazonas. A camara sabe que a fronteira dessa provincia prolonga-se em uma extensa linha, e confina com diversos Estados. He pois conveniente não deixar os fortes que guarnecem essa linha nem no estado de ruina em que existem, nem no abandono em que se acham por falta da força necessaria para fazer o serviço com aquella regularidade e vigilancia que requerem o serviço publico e a peculiar posição daquella provincia.

O augmento de força de linha traz comsigo a idéa correlativa da necessidade de fazer-se quarteis apropriados para o alojamento dos soldados. O que existe em minha provincia assemelha-se mais a uma olaria do que a um aquartelamento. Tem sido este um objecto constante da solicitude dos diversos presidentes do Pará, e se não me engano já foi remettida para a secretaria da guerra uma planta feita com todos os esclarecimentos precisos, e com o competente orçamento. Não sei o juizo que forma o nobre ministro ácerca desse trabalho, nem ácerca da conveniencia de ser elle levado a effeito; para mim porém he fóra de duvida que o Pará não pode ficar por mais tempo privado de uma obra dessa natureza, a menos que não se tenha em vista augmentar a sua guarnição.

Se entendo que no Pará se deve fazer um quartel que offereça aos nossos soldados as precisas commodidades, com mais forte razão reclamo o mesmo melhoramento para a provincia do Amazonas, aonde essa necessidade se faz mais poderosamente sentir, em consequencia da escassez de casas que possam ser alugadas, e que se prestem convenientemente ao aquartelamento da tropa.

Aqui termino este pequeno discurso, pedindo a S. Ex. que haja de tomar em sua devida consideração o reclamo que lhe acabo de fazer.

Fallam ainda os Srs. Lisboa Serra, e Paula Candido, depois do que fica a discussão adiada pela hora, e levanta-se a sessão depois de ter o presidente designado a ordem do dia.

Dia 19.

Pelas onze horas e meia feita a chamada, acham-se apenas reunidos 47 deputados, pelo que o presidente declara não haver sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE SANTO ANTAO'

Victoria 1. de agosto.

Tenho quasi certeza que esta lhe vai cahir direito nas mãos, porque o mensageiro que a leva he segurissimo, segundo elle mesmo affirma: estou que se Miguel Angelo, ou Raphael existissem, e quizessem representar um bello quadro a deosa fidelidade, outro modelo não tomariam, se ouvissem o tal portador fallar; como, porém, elle he de sexo masculino, os celeberrimos artistas não teriam mais do que encaixar a sua cabeça em lindo corpo de donzella vestida de branco. Como ficaria bonito o encaixe? Uma cabeça preta, cara bexigosa e feia, bocca desdentada em um corpo de moça esbelto e bem feito, ataviado de candidas roupas, com effeito seria isto hediondo de se ver, quasi se assemelharia esta figura ao monstro de Horacio; mas que quer Vmc., este quadro representaria a fidelidade, que agora me serve mui bem: todos reconhecer iam nelle o fiel e muito leal... á este, pois, he que vai confiada a sorte desta carta: Deos a guie a bom recato.

A maior novidade que tem absorvido a attenção do publico desta cidade, he a respeito do jury, o qual, como já lhe disse, abrio-se no dia 17 de julho, e no dia 18 houve casa.

Foram apresentados pelo juiz municipal 27 processos, sendo 26 desta freguezia e um somente da Escada; o que muito admirei foi este um da Escada! Em alguns processos mandou o Dr. juiz de direito fazer certas diligencias, todos os mais entraram em julgamento, e encerrou-se a sessão no dia 28: quanto aos resultados, nada por ora lhe posso dizer, porque ainda estou em diligencias para adquiri-los. Não me valeu ter eu mandado em todos os dias certo menino ao jury para tomar as competentes notas, parece-me que tambem foi elle rogado e peitado, porque não me satisfez como eu queria, porem protesto-lhe que na minha primeira lhe remetterei tudo tão analysado, quanto estiver nas minhas pequenas forças. Temos panno para mangas, e ainda sobra.

Quero dizer-lhe sempre algumas cousas das que o mao observador que mandei, vio no jury, e as vio, porque todos as notaram. Quando o presidente do conselho estava lendo as respostas aos quesitos propostos pelo juiz de direito no processo de Francisco Calvalcanti de Albuquerque, o mesmo Dr. juiz de direito immediatamente appellou. Esta circumstancia, que não escapou ao meu desmazelado homem (o observador) e nem a todos, foi absolutamente esquecida pelo escrivão, que nenhuma menção fez della, mas o juiz de direito, que não deixa passar camarão pela malha, advertio ao escrivão esta falta, e mandou proceder como he de lei para sanar aquelle *lapso* da penna do escrivão. Uns dizem que o escrivão foi peitado e outros, que cedeu aos encantadores pedidos que teve. Será bom, Sr. escrivão, emendar a mão, quando quizer escrever, dar attenção ao que se passar, assestar bem a sua luneta, ou deitar os seus oculos, para não cahir em semelhantes enganos e para não ficar sujeito aos juizos temerarios.

O Dr. Piretti merece sublimados encomios pelo modo porque se conduz no tribunal do jury; já pela boa ordem do mesmo tribunal, já pela inabalavel justiça de todos os seus actos. Deos o conserve nesta comarca. He credor de todo elogio o promotor publico Dr. Queiroz, que brilhantemente fez as suas accusações no jury: deu provas de sua alta capacidade e intelligencia, concorrendo para que a acção da justiça não fosse illudida: he pena que tanto tempo tenha servido neste emprego com tanta exactidão e honra, sem já estar feito juiz de direito.

Estou, Sr. correspondente, arranjando para a primeira occasião um *quitute* tão saboroso para os senhores juizes de facto, que por certo hão de lamber de gosto os beiços, são merecedores disso cá por certas cousinhas que logo lhe direi: eu bem os adverti que não cedia á empenhos para deixar de dizer a verdade, esta occasião ha de chegar.

Prepare se agora, Sr. correspondente, para ouvir fallar de feira: esta talvez seja uma questão enfadonha para Vmc., mas para certa gente daqui, he grande cousa, visto que entra nella o interesse. Eu escrevo-lhe guardando sempre as conveniencias e relações do lugar, d'onde lhe dou as noticias; tenha, pois, paciencia, ouça o que aqui he notavel.

Os antagonistas á mudança da feira estão arranjando um abaixo assignado á toda pressa a vapor, para servir de obstaculo por fas ou por nefas, a representação que os negociantes e outros daqui, dirigiram ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, o qual sem demora mandou ouvir a illustrissima e ao conspicuo Dr. juiz de direito. Quero dar-lhe as explicações do problema dos magnates: irra! que magnates! Sabe Vmc. que a illustrissima *et cœteri*, vendo os negocios mal parados, isto he, tendo todos consciencia de que a feira se deve mudar, e que o lugar mais apto he o indigitado pelos negociantes por causa das commodidades que offerece, dispozeram-se os amigos meus a usar de uma estrategia para ver se mallogram a pretenção dos homens de negocio. Disseram os taes amigos, faça-se uma segunda representação para a feira ficar no mesmo lugar, dê no que der, e em ultimo caso não se podendo isto conseguir, seja ella mudada para outro lugar, que não o pretendido pelos negociantes, porque desta forma não levam o bocado á bocca. Nesta contradansa existem outros calculos, que ainda não pude penetrar; o que he certo he, que o negocio está com maromba, está com bixos na capadur... Sabe Vmc. qual he a causa de tudo isto? eu lhe digo: são os estupendos rendimentos dos casebres collocados no pateo da feira. Que desgraça! Para que tanta e tão desmarcada ambição?!

Sr. Felix, meu senhor, para que não segurou bem a sua estribaria? Se o tivesse feito, não teriam furtado o cavallo daquelle... daquelle homem... daquelle mesmo... o seu hospede... muito bem, muito bem, Sr. Felix, tem sabido cumprir com o seu dever. Ah! Sr. Felix!

Tem ido por aqui a industria em seu auge. Ja lhe fiz ver como se commettia o grande abuso de cobrar dinheiro pelo chão no lugar da feira, sabe agora, que nisso se tem lucrado muito, pois era velho este costume. Estou fazendo um calculo razoavel para lhe apresentar, e então Vmc. verá que não se tem adquerido quaesquer 500$ ou 800$ rs. por anno, mas sim contos de réis. Mais outra recente. Pela um pobre homem o seu cavallo na campina emquanto dura a feira, cobra-se-lhe 20 rs., não sei com que direito exigem isso.

Em um dia destes houve uma grande polemica entre um matuto, que não era tão tolo, e o cobrador; paga d'aqui, não paga d'alli, não sei em que a cousa ficou, mas o caso he, que se semelhante questão apparecesse no entremez do juiz de paz da roça, que tantas vezes vi representado nos theatros desse Recife, sem duvida o juiz da roça decdiiria doutoralmente que o cobrador fosse pago. Foram prohibidas estas agencias pelo delegado.

Ha um imposto da camara desta cidade, segundo o qual, o dono de qualquer cavallo paga 4$000 réis de multa todas as vezes que o seu animal se encontra dentro de alguma roça, ou outras plantações, onde vai causar destruição. O nosso fiscal por si mesmo impõe e recebe a multa de 4$000, e cobra mais 2$000 e tantos réis não sei de que. Seria bom que o Sr. fiscal mostrasse o direito que lhe assiste, afim de que tanta gente não se agaste com uma cobrança que lhe parece ser demais. (Não, meu senhor, não tenho medo de surra.)

Estando eu em uma destas noites por uma rara calamidade em minha porta (nunca quasi chego a porta de noite, tenho meus receios dos pombos sem aza que aqui já se usou) vi passar uma mulher, que pela falla, andar e modos, pareceu-me já idosa, e assim era: ia praguejando, e entre outras cousas percebi ella dizer — Deos te ajude, peior digam de ti, má peste te mate esta lingua damnada.... Eu que as vezes sou bastante curioso a interrompi, e ella attenciosa parou. Que lhe fizeram, boa velha, lhe perguntei, que tão raivosa se mostra? Pois não he assim, meu capitão, (deu-me a velha esta patente) estes homens não se querem importar com a vida da gente!? Nada achando a fazer pelo officio, andam de casa em casa fallando de quem delles não se lembra, nem para... Mas, minha velha, lhe redarguí, nem todos os homens são falladores, porque conheço muitos de boa educação e sentimentos.—Não digo que não os haja, mas se Vmc. conhecesse o de que eu fallo, havia de ver que elle he *negro* em toda a extensão da palavra, e mil vezes mais negro de lingua: Oh! que cara de judas! que sorrir tão traidor! he impossivel olhar-se-lhe para a cara sem fazer-se delle idéa bem má. Sei eu o que elle precisava. Na verdade, Sr. correspondente, he muito triste, baixo e infame, o costume de fallar da vida privada de homens pacificos e honrados. Isto para se saber que he pessimo costume, e que póde ter consequencias funestas, não precisa-se que eu o diga, os acontecimentos assim teem mostrado. Cá temos muitos desta laia de gente, que exercem o tal officio de enredadores, intrigantes, infamadores, calumniadores, e até *perjuros*. Em toda parte ha esta praga, mas aqui ha como em nenhum lugar. Não se devem certos homens admirar, diz o principe Lichnowsky, se são tratados como Parias em muitos lugares, quando chegam a observar até as vistas incuriosas, e a espiar reconditos misterios domesticos para d'ahi tirarem consequencias á *la face d'Israel*.

Foram presos, Manoel Libanio por furto de escravos, e o ensigne e famigerado Manoel Juriti, criminoso de morte, e grande nas operações de furto de cavallos, e tão grande que por esta habilidade foi que se descobrio os seus feitos. Esse homem morava distante desta cidade uma legua, e graças a actividade do nosso delegado, fez-se esta importante colheita. Por aqui já se diz que o delegado advinha, manda prender por furto de cavallos e descobre outros crimes maiores, como aconteceu com o nosso Juriti, que desta vez não teve azas para escapar-se das garras da policia desta terra, que não dorme: esse criminoso matou a seu sogro (sogro delle Juriti), e acha-se processado na comarca do Limoeiro; foi o que me constou a respeito desta criancinha, segundo as pesquizas que fiz. Constou-me que os fugitivos da fortaleza do Brum Borboleta e outros, se acham entre o Cabo e a Escada, e que tem sido encontrados de noite em varias partes, tendo os mesmos roubado 60$000 rs. a um sertanejo: a policia tem dado muitas providencias, e Deos queira que se obtenha algum resultado.

Houveram na feira de 21 de julho 650 cabeças de gado.

Os bois de 10 arrobas venderam-se de 20$ a 21$700, os de 12 ditas a 28$750.

Foram vendidos para esse Recife 30 e tantos bois da 9 arrobas, que aqui se compraram a 21$000 rs. Foi a mataça aqui de 60 cabeças, ficaram 76, 30 voltaram para o sertão, e os mais foram para o sul.

Occuparam os curraes (no dia 28) 240 bois, os de 9 arrobas venderam-se a 23$000 rs., e os de 11 ditas a 28$000.

Foram para esse Recife de 16 a 20 bois pelo mesmo preço.

Os viveres de primeira necessidade não abaixam do preço medio.

Aceite, Sr. correspondente, lembranças do nosso Churinada, o qual ainda tem honra no coração.

Dê saudades minhas ao melancolico amigo lá de... e tambem ao folgasão ban... que a esta hora deve estar ou muito alegre ou muito triste, sem meio termo.

Recommende a certo amigo que não se esqueça de dar corda ao relogio tambor.

Saúde e dinheiro lhe deseja,

O Victoriense.
(Carta particular.)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 10 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, os pretos escravos Ambrozio, e Jorge, ambos por andarem fugidos, e Theodoro de Santa Rosa Machado, para recruta; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Maria Magdalena da Conceição, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 10 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os casamentos da moda.

Entre todos os actos que o homem póde praticar, entre todos os empenhos que póde contrahir, nenhum ha por certo de mais alta importancia, nem que exerça maior influencia sobre o seu destino, bem como sobre a sociedade, do que o —casamento—; e tal he a magnitude deste, que o publico não póde deixar de ser considerado como parte, em todas as questões que lhe são relativas.

Origem das familias, he ao mesmo tempo pelo casamento que se fundam e perpetuam os imperios: estado permanente e não simples situação, o zelo e a solicitude dos legisladores tem-se dirigido principalmente a preserva-lo da *inconstancia dos desejos*, e a *subtrahi-lo á licença das paixões*.

Entretanto, de todas as precauções tomadas para se conseguir um tal fim, a que hoje deve fixar a nossa attenção, he a exigencia do consentimento paterno para as nupcias dos filhos-familias.

Abrangendo interesses de uma ordem elevada, fazendo nascer direitos e obrigações, cujo effeito deve obrar incessantemente sobre a sorte daquelles que o contrahem, o casamento, ao passo que demanda um discernimento mais esclarecido, uma razão mais madura, he infelizmente, por sua mesma natureza, o acto mais sujeito á influencia das paixões, que de ordinario assaltam a mocidade, e a cercam de illusões. E, sendo assim, o que cumpria ao poder publico, senão dar um guia seguro, que dirigisse o homem nesta conjunctura a mais momentosa e solemne de sua vida?

Em nenhuma parte, com effeito, foram os filhos, em sua primeira idade, abandonados a si mesmos quando se tratava de um casamento: algumas legislações antigas, bem como a de Lacedemonia, encarregavam aos magistrados a inspecção necessaria sobre esse acto importante; mas os progressos da razão humana fizeram logo reconhecer nos pais as qualidades precisas para o desempenho desse direito supremo, e desde então ficou-lhes competindo a direcção dos casamentos de seus filhos.

A prudencia dos pais, que, segundo *Montesquieu*, será sempre neste particular superior á outra qualquer prudencia; — o interesse moral que elles tem na bondade da escolha dos filhos, pelo desejo innato de os ver prosperar como seus dignos successores; — o respeito e obediencia que os mesmos filhos, pela sua parte, naturalmente devem aos autores dos seus dias; — taes são os motivos que permittiram aos legisladores esclarecidos louvar-se sem a menor inquietação nos pais, quanto ao acto do casamento dos filhos, sem receio de que d'ahi resultasse a menor violação á liberdade dos contrahentes.

Segundo as leis romanas, que serão sempre modelos de sabedoria e de razão, os casamentos dos filhos familias não eram validos sem o consentimento prévio dos pais, ou daquelles que os tinham em seu poder: *Nam hoc fieri debere et civilis et naturalis ratio suadet, in tantum ut jussum parentis præcedere debeat*; — dizem as Inst. tit. 10, de nup. in pr. E mais longe no § 12: *Si adversos ea quæ diximus, aliqui coiherint, nec vir, nec uxor, nec nuptiæ, nec matrimonium, nec dos intelligitur.* E tal era o rigor da lei neste ponto, que os grandes privilegios concedidos pelos imperadores aos soldados não os dispensavam todavia desta regra: *Filius familias miles matrimonium sine patris voluntate non contrahit*: l. 35, ff. de rit. nupt.

Na posse do mundo christão, o direito romano era nesta parte geralmente observado, ou reproduzido nos differentes estados, sem que a igreja se levantasse para o impugnar, segundo o testemunho da historia. Pelo contrario, a sua approvação era manifesta, como se deprehende da segunda carta canonica de S. Basilio a Amphiloco, can. 42, onde esse padre da igreja diz que os casamentos dos escravos e dos filhos familias, contrahidos sem o consentimento daquelles, em cujo poder se acham, deixam de ser casamentos, até que intervenha o seu consentimento: *Quæ sine iis qui habent potestatem fiunt matrimonia sunt fornicationes. Vivent ergo patre vel domino ii qui conveniunt non sunt ab accusatione liberi, donec conjugio domini annuerint; tunc enim firmitatem accipit conjugium.* E que tal era a esse respeito a doutrina da igreja, ainda mais o comprova, segundo observa *Pothier*, a decretal de Izidoro Mercador, atribuida ao papa Evaristo, decretal que vem referida no decreto de Graciano (can. aliter, caus. 30, quest. 5), e na qual se chamam *adulteria, contubernia, stupra, et fornicationes, matrimonia facta sine consensu parentum*.

Tal era o estado da legislação quando o concilio de Trento, proseguindo no empenho começado pelo de Latrão—de reduzir os impedimentos dirimentes do matrimonio,—talvez com o duplo fim de multiplicar o numero dos consorcios legitimos, e de não prejudicar o respeito devido á dignidade do sacramento com a manutenção de innumeras causas de nullidade, declarou validos os casamentos dos filhos-familias feitos sem o consentimento de seus pais (1). Não podendo porem o Santo Concilio desconhecer a força e efficacia do 4.º preceito divino, contido no Decalogo, e que no sentir de Fluery (2), deve principalmente receber applicação no acto mais importante da vida do homem, declarou ao mesmo tempo que a igreja de Deos sempre detestou e prohibio taes casamentos: *Nihilominus sancta Dei Ecclesia ex justissimis causis illa (matrimonia) semper detestata est, at quæ prohibuit.* Assim passou a falta do consenso paterno a ser considerada como um simples impedimento impediente na legislação da igreja catholica.

Sem embargo daquella doutrina, e favorecido pelos mesmos termos em que se acha concebida, o celebre *Pothier*, jurisconsulto orthodoxo, pode sustentar com razões plausiveis que ella não prevalecia no caso em que uma lei civil exigisse, para o casamento dos filhos-familias, o consentimento paterno, *sob pena de nullidade*, como em França acontecia. (3). O que porem podia até alli ser duvidoso, veio a ser geralmente reconhecido e observado, quando a revolução de 1789 mudou a antiga ordem de cousas naquelle paiz. Para tornar o estado inteiramente independente da igreja; estabeleceu-se uma separação completa entre a lei civil e a lei religiosa: a constituição de 3—14 de setembro de 1791 proclamou em principio que só se consideraria o casamento como um contrato civil, embora fosse permittido aos esposos fazerem abençoar a sua união segundo os ritos da religião que professavam.

Fiel ao principio proclamado, e calculando bem os males que podem provir á sociedade dos casamentos contrahidos por filhos inexperientes e indoceis, o codigo civil francez seguio, nos artigos 148 e 182 a antiga legislação, fulminando com a nullidade o casamento dos filhos menores de 25 annos e filhas menores de 21, celebrados sem o consentimento dos pais, ou avós etc. (4); disposição esta que se acha reproduzida nos codigos de diversos paizes tambem catholicos, como os reinos da Baviera, e das Duas-Sicilias. Ainda depois de completa a maioridade relativa ao casamento, podem os pais oppor-se ao casamento dos filhos, segundo a lei franceza. « Se o filho não tem adquirido aquella maioridade, explica *Duranton* (5), a opp[illegible] dos ascendentes he *peremptoria*; ella não [illegible] ser motivada, nem na forma, nem quant[illegible]. [illegible] do consentimento exigido pela [illegible] para a [illegible] do casamento he incompativel com a obrigação de deduzir os motivos da recusa em consentir; por quanto, de duas uma: ou os tribunaes teriam o poder de ordenar a celebração, se os motivos não lhes parecessem fundados, e então seriam realmente elles que consentiriam no casamento, ao passo que a lei exige o consentimento dos ascendentes; ou então, na mesma hypothese, seriam forçados a respeitar a vontade daquelles, e assim haveria mais do que inutilidade em obriga-los a deduzir os motivos de opposição: haveria graves inconvenientes. Mas quando o filho tem adquirido a maioridade requerida, a opposição dos ascendentes obstara sim ao casamento, se os actos respeitosos (prescriptos nos artigos 151 a 153 do codigo) não tem sido praticados, ou se não o foram na forma e com as condições exigidas; mas no caso contrario, essa opposição, posto que admittida pela lei, e sem que haja mesmo necessidade de a motivar, he autorisada antes como uma advertencia salutar, do que como um impedimento absoluto. »

Não poderão porem os pais abusar de um poder tão grande e absoluto, como lhes deixa a lei franceza? Não recieis disto, nos diz o sabio *Portalis*: (6) « Não he esse poder esclarecido pela ternura? Tem-se judiciosamente observado que os pais amam mais a seus filhos do que os filhos a seus pais. Em alguns homens a vexação e a avareza abusarão talvez dos direitos da autoridade paterna. Mas por um pai oppressor, quantos filhos ingratos ou rebeldes! A natureza deu aos pais um tal desejo de ver prosperar seus filhos, que estes apenas o sentem por si mesmos. A autoridade dos pais he motivada pela sua ternura, pela sua experiencia, pela maturidade de sua razão e pela fraqueza da de seus filhos. Essa autoridade he uma especie de magistratura, *á qual importa, sobretudo nos estados livres, dar uma certa extenção.* Sim, tem-se necessidade de que os pais sejam verdadeiros magistrados, por toda a parte onde a manutenção da liberdade pede que os magistrados não sejam senão pais. »

Esquecendo a verdade e o alcance dessas idéas salutares, os nossos legisladores mutilaram e enfraqueceram o poder paterno, e as funestas consequencias desse desvio cada vez mais se fazem sentir. Recebido pela lei de 3 de novembro de 1827, na secção 24, cap. 1º, *De reformatione Matrimonii*, o Concilio de Trento tornou-se lei do estado entre os cidadãos brasileiros: os casamentos dos filhos-familias, contrahidos sem o consentimento de seus pais, ainda que illicitos, não podem ser atacados em sua validade. Por outro lado, e segundo a legislação civil, os filhos-familias de qualquer idade, e as filhas menores de 25 annos, carecem sim do consentimento de seus pais para casar, sob pena somente de desherdação e privação de alimentos; L. de 19 de junho e 29 de novembro de 1775, e Ass. de 29 de abril de 1772 (7); mas no caso de denegação, ficam os pais obrigados a dar os motivos da sua recusa, e os juizes de orphãos, conhecendo delles, podem *suprir o consentimento paterno*, não os achando fundados, cabendo desta sua decisão o recurso de agravo de petição para as relações ou juizes de direito; Reg. n. 143 de 15 de março de 1842, art. 5. §. 5, e 15 § 12, e citada lei de 29 de novembro de 1775.

Se esta legislação he preferivel á franceza, geralmente reconhecida como o modelo mais perfeito entre as nações civilisadas, digam-no os pais de familias honestos e sisudos, digam-no os homens esclarecidos e bem intencionados. Almeida e Souza, jurisconsulto illustrado por uma longa pratica, analisando a lei ultimamente citada, ja no seu tempo se exprimia nos seguintes termos (8): « *Tenho visto com horror* malogrados os justos fins destas leis (9) por corregedores, e provedores das comarcas que, ou predominados de paixões particulares, ou sem co-

(1) Sess. 24. cap. 1.º de Rep. Matr., in prr.
(2) Inst. au Dr. Eccl., part. 2.ª, cap. 5.º
(3) Pothier, Contr. de Mar., part. 4.ª, cap. 1.º sec. 2.ª, art. 1.º O concilio, diz esse grande jurisconsulto, como mui bem observou *Boileau*, em seu Trat. dos impedimentos do casamento, quiz somente condemnar o sentimento de alguns protestantes, os quaes pretendiam que por direito natural, os pais tinham por si mesmos o poder de validar ou annullar os casamentos de seus filhos, contrahidos sem seu consentimento, sem que fosse para isso necessario que uma lei positiva os declarasse nullos. Mas o Conc. não decidio nem podia decidir que, no caso de uma lei civil, que exigisse nos casamentos dos filhos-familias o consentimento de seus pais, sob pena de nullidade, os casamentos delles, contrahidos sem o consentimento de seus pais, não deixariam de ser valiosos, etc.
(4) Note-se que a maioridade de um e outro sexo em França, he fixada, como entre nós, em 21 annos completos, e habilita o homem e a mulher para todos os actos ordinarios da vida civil, *menos para o casamento*, art. 488 do Cod. Civ. F.
(5) Curso de Dir. Civ. Fr., liv. 1º tit. 5º, cap. 2º, sec. 1ª.
(6) Disc. Pril. sobre o projecto do Cod. Civ., e exp. dos motivos do proj. de L. sobre o casamento.
(7) Ainda assim, julgaram alguns reinicolas dever limitar, a seu talante, a disposição destas leis quanto ao filho varão, que dizem só incorrer naquellas penas, sendo menores de 25 annos. Borg. Carn. Dir. Civ. Port., liv. 1º, tit. 11 § 108 n. 5, nota (a) — C. da Rocha, §§ 211 e 340 da 1ª ed.—Cor. Telles, Dig. Port., tom. 2º, n. 346.
(8) Obr. Recip., part. 1ª, cap. 6º, § 96.
(9) Referia-se tambem a de 6 de outubro de 1781, que autorisa a licença ou suprimento do consenso paterno para os esponsaes dos filhos-familias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

nhecimento das razões politicas, das legislações que foram o modelo das nossas, do que sobre as das outras nações escreveram os doutos, tem *denegado as pretendidas licenças onde as deviam conceder, e as tem facultado onde as deviam denegar; e neste caso com desdustre das familias, occasionando entre ellas odios e dissenções, e causando ao publico os funestos effeitos dos matrimonios desiguaes e indignos.* »

Desgraçadamente no Brasil, o mal não tem feito senão impeiorar, no sentido desfavoravel ao patrio poder. Pela nossa parte só temos *visto com horror* o modo escandaloso porque os nossos juizes e tribunaes, conculcando as mais valiosas considerações moraes, concedem a esmo as pretendidas licenças para o casamento de filhos e filhas familias menores, favorecendo assim uniões reprovadas por todas as leis. Aqui, he um filho que alliciado ambiciosamente pelos pais da futura esposa, afronta o desagrado e a indignação dos seus, e nos juizes e tribunaes encontra o apoio necessario á realisação do seu desgraçado consorcio, ou mesmo acha sacerdotes promptos a recebe-lo em matrimonio, sem o preenchimento daquella *vãa formalidade*. Acolá, he a filha inexperta e fraca, que seduzida pelas obsessões amatorias de um astucioso pretendente, abandona furtivamente a casa paterna, e de *lugar seguro* espera a infallivel licença dos tribunaes, para unir-se aquelle que, patenteando a sua mira, expressamente lhe aconselhara a subtracção das joias e dinheiro dos pais; e o projectado casamento ainda assim se realisa. Mais além finalmente, he uma autoridade policial, que, exorbitando do circulo de suas attribuições, manda agarrar o filho incauto e leviano, embevecido em ridiculo namoro, e só pela sua vontade prepotente, sem mais alguma formalidade, faz celebrar o casamento com aquella a quem quer proteger, por um sacerdote *ad hoc*, já d'ante mão bem disposto e industriado. Eis o estado a que nos achamos reduzidos! Os factos desta ordem repetem-se todos os dias, e nós só abstemos-nos de especificar ainda os mais recentes porque não temos em vista molestar a ninguem individualmente e só combater os abusos em geral.

Deixando-se impressionar excessivamente pela mera possibilidade dos caprichos e tyrannias do poder patrio, e facultando aos filhos o recurso aos tribunaes no caso de opposição dos pais aos seus projectados casamentos, os nossos legisladores curaram um mal pequeno e rarissimo com a applicação de outro maior e não possivel, mas provavel, pois que nunca os magistrados terão na boa escolha dos filhos e no seu prospero destino o mesmo interesse que tem os pais; consentindo *em todos os casos* na validade de semelhantes casamentos, abriram a porta aos mais synicos e revoltantes abusos, fizeram com que a excepção se convertesse em regra, como tem acontecido, e o que mais he, deram lugar a desprezar-se aquelle mesmo recurso. Debalde deixarão aos pais o arbitrio da desherdação e privação de alimentos: he um *paliativo* cuja inexequibilidade nos convence de sua ineficacia ou antes futilidade. Para quem conhece o coração humano, nada ha mais natural do que o perdão dos pais: he uma cousa mui provavel senão certa. Depois de passados os primeiros assomos do amor offendido e do poder ultrajado, quantos pois haverá, que, vendo irremediavel o mal do casamento contrahido, e chorando o infortunio actual ou eminente de seu filho, resistam aos brados da natureza, e só com as vistas no bem remoto, que a todos pode risultar do seu exemplo de severidade e inflexivel rigor, quando imitado por outros, persistam em querer augmentar a desgraça do mizero, ferindo-o mais com aquella pena de desherdação e privação de alimentos? E como a experiencia nos diz que isto quasi nunca succede, ahi temos os filhos zombando impunemente das iras paternas, contrahindo casamentos desgraçados na segurança de que uma proxima reconciliação com os pais tudo sanará. Debalde ainda o codigo criminal, prevendo no art. 247, o crime de receberem os ecclesiasticos em matrimonio, a contrahentes não habilitados na conformidade das leis do imperio, em cujo numero estão comprehendidos os filhos familias que não provam o consentimento dos pais, ou o supprimento deste pelos juizes, fulminou aos mesmos ecclesiasticos a pena de dous mezes a um anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo (10). Nem os sacerdotes (salvas as honrosas excepções querem saber do codigo, nem as partes offendidas intentam as competentes acções criminaes: em uma palavra as leis civis e ecclesiasticas não passam de letras mortas.

Por este modo, legisladores, magistrados e vigarios, todos tem concorrido com a sua machadinha para golpear o patrio poder, o arrimo, o apoio da familia. Assim mutilado e enfraquecido esse grande principio de ordem, e sem mais influencia sobre o importante acto que decide da sorte dos filhos, pela sua vez tambem pais, tudo ha sido desordem e confusão nas familias: o rapto as tem desolado, os odios e malquerenças as tem dividido. Os casamentos, convertidos em objectos de especulação, deixaram de ter por fundamento o amor sincero, a dedicação desinteressada dos esposos, e só o lucro lhes tem servido de movel. Livres do jugo paterno, os filhos hão corrido loucamente para a desgraça, para o opprobrio e deshonra dos seus.

Entendeu-se que os pais eram seres destituidos da noção de justiça e do sentimento paterno; vio-se nelles animaes ferozes que incessantemente espreitam a sua progenie para devora-la, e então interveio a lei para proteger a sociedade atou os pés e as mãos aos barbaros sem entranhas, chamados pais, com o fim de impedir o sacrificio de sua innocente familia: os legisladores quizeram ser mais humanos que a natureza, e mais sabios que a Providencia. E não viram esses legisladores que profanando assim a obra de Deos, violando o berço do homem, o sanctuario dos costumes, não podiam senão enfraquecer o respeito da autoridade e o sentimento da familia? !

E haverá quem se admire agora de que a falta de respeito á autoridade seja no Brasil uma das chagas mais cancerosas e lamentaveis? Quando a familia soffre, pode-se dizer que a sociedade está moribunda. « Só as virtudes privadas, dizia o sabio ministro do grande Napoleão (11) podem garantir as virtudes publicas; e he pela *pequena patria*, a familia que nos affeiçoamos á grande: são os bons pais, os bons maridos, os bons filhos, que fazem os bons cidadãos. »

Continuaremos na mesma materia, fazendo recahir as nossas observações sobre outros dous pontos,

(10) Este crime acha-se na classe dos particulares, e não dos policiaes como por equivoco dissemos em nosso n. de 4 do corrente; e portanto á vista da pena não cabe o procedimento official da justiça. Ainda mais esta! . . .

(11) *Portalis*, ministro dos cultos.

LITTERATURA.

PASSEIO NA AMERICA.

Do Mexico a Paris.

Partida. Historias dos Ladrões.—Puebla. Anecdotas sobre a ultima guerra.—Sangue-frio de um Inglez.—Typos das diversas raças mexicanas.—Igrejas e conventos de Puebla.—Pyramides de Cholula.—As Pyramides mexicanas e as Pyramides do Egypto.—O Poeta Heredia.—Fertilidade do Mexico.—Las Cumbres.—Orizaba.— Moinho. — Paysagem admiravel.—A Terra-Quente.

27 de março de 1852.

Decidimos que voltariamos do Mexico a Vera-Cruz por uma estrada differente daquella que seguimos, ao virmos de Vera-Cruz ao Mexico,—pela estrada de Orizaba, que he notavelmente pittoresca. Como depois de Puebla ja se não encontra diligencia sobre esta linha, viajaremos n'uma carruagem alugada para o nosso uso, o que nos permittirá pararmos quando quizermos. Felizmente podemos fazer entrar neste plano dous Francezes, que foram uma excellente acquisição: um he o doutor Goupilleau, membro da Sociedade de medicina de Paris, que veio ha dezeseis annos ao Mexico para estudar a febre amarella, que ahi ficou depois, e exerceu a sua arte com grande distincção; o outro he M. Estevão, mui honrado negociante de Bordeaux estabelecido no Mexico desde o mesmo numero de annos. O doutor Goupilleau he parente de M. Villemain. Semelhante parentesco lhe grangeou felicidade: traz do Mexico um espirito muito mordaz e do melhor qailate. Os meus dous novos companheiros de viagem conhecem a fundo um paiz onde viveram por tanto tempo, e a sua conversação não pode deixar de ensinar-me muitas cousas: assim tudo promette-me que esta ultima parte da viagem será tão instructiva e tão agradavel como as outras.

Partimos esta manhãa do Mexico, pensando com certa satisfação que iamos direito a Paris; o mais tardar, lá estaremos dentro de seis semanas, porque temos apenas duas mil leguas a fazer; ainda devemos parar na estrada em Puebla e em Orizaba, sem contarmos as demoras de Jamaica e de Saint-Thomaz. Os criados da estalagem tiveram o cuidado de dizer-nos, na occasião em que nos serviram o café pela manhãa, que não podiamos deixar de ser roubados, que á semana passada a diligencia havia sido atacada quasi todos os dias, o que era verdadeiro em parte; mas já nos vamos acostumando com estes boatos e com estas exagerações. Apenas nos mettemos na diligencia, cada um se poz a contar historias de ladrões, das quaes algumas são bastante comicas: outro dia, foram mui delicados, e até mui humildes, pedindo quasi perdão aos viajantes pela *grande liberalidade*, asseverando que a mizeria obrigava-os a exercer semelhante profissão; deram-lhes 50 piastras, e se retiraram mui satisfeitos. Fallam tambem em Yankees que mataram e roubaram os ladrões, isto he, tomaram-lhes o que haviam roubado a outros. Um Francez conseguio subtrahir a mala ás pesquizas dos ladrões e distrahir-lhes a attenção, occupando-se de uma maneira diligente em soccorrer as damas que desmaiavam, depois ajudando um Inglez, que havia contrahido o costume do paiz, a atirar os botões de prata da sua pantalona mexicana. Quando chegamos ao lugar mais perigoso, ao famoso bosque dos pinheiros, a jovialidade se aplaca um pouco, maxime onde se descortina um descampado sobre a planicie. Na Italia, he nas gargantas apertadas que a gente corre o maior risco de ser surprendido pelos salteadores, porque são salteadores a pé: no Mexico, como os salteadores andam a cavallo, não ha medo quando se não vê um lugar aberto por onde elles possam lançar-se sobre os passageiros a galope e retirar-se da mesma maneira. Destarte he que, viajando-se, aprende-se a conhecer os usos e costumes dos differentes paizes.

A meu lado, na carruagem, está M.... dos Estados-Unidos; he o unico que está armado, e deixa com cuidado passar pela portinhola a extremidade de uma espingarda. Confesso que esta visinhança, apezar da interessante conversação de M...., me inquieta um pouco. Se o dialogo a tiros de espingarda se estabelecesse entre meu visinho e os salteadores pela portinhola ao pé da qual estou collocado, achar-me-hia n'uma situação intermediaria mui desagradavel. Primeiramente trato de acocorar-me, no caso de sinistro, no fundo da carruagem afim de deixar que a tempestade passasse-me pela cabeça; mas as pernas do meu visinho da frente tem proporções colossaes, e esta avenida me foi fechada. Assim, o melhor he não incommodar-me com eventualidades futuras, e pensar em outra cousa. Felizmente tenho na algibeira uma dissertação hespanhola sobre a lingua othomi. Então mergulhei-me no estudo das curiosas confrontações que o autor estabeleceu entre esta lingua e a lingua chineza: chamo em meu soccorro o que outr'ora eu sube de chinez, e pela volta de tres horas depois de meio dia chego a Puebla sem incommodo, tendo escapado não só aos ladrões, mas ao pensamento dos ladrões, graças ao othomi, receita que recommendo mui particularmente a aquelles que se acharem na mesma situação.

Ao chegar a Puebla, todos os viajantes se precipitam á porfia no escriptorio do telegrapho electrico para noticiarem aos seus parentes e amigos, que não foram atacados. Assim, um meio de communicação cuja idéa se liga naturalmente com o de uma civilisação aperfeiçoada, tem aqui um emprego que se refere a um estado de civilisação mui imperfeita. Os salteadores em permanencia sobre a grande estrada e o telegrapho electrico, servindo para dar noticias, eis um contraste que pinta cabalmente o que se poderia denominar a *barbaria adiantada* da sociedade mexicana.

Puebla de los Angeles.

Jantamos em casa do amigo do doutor, que são Francezes estabelecidos nesta cidade. O jantar foi muito alegre; devo dizer que anecdotas sobre as proezas do exercito mexicano concorreram muito para esta alegria. Ao ouvi-las, ninguem duvidaria que o deos da guerra (Mexitli) deu o seu nome á cidade do Mexico, e consequintemente ao povo mexicano. Não afianço a autenticidade destas anecdotas em que entra talvez alguma exageração; em todo o caso, nada tiram ao valor daquelles que as occasionaram. Os mais convivas conheciam tambem o heroismo dos jovens defensores de Chapoultepec e a morte gloriosa do alfaiate Banderas, á qual quero render render segunda vez a homenagem que lhe he devida. Ninguem se deve precipitar nunca em julgar levianamente um povo e recusar-lhe sobre tudo a possibilidade da coragem, esta qualidade tão commum aos homens; quando elles não mostram-a, a culpa he muitas vezes daquelles que os governam ou os dirigem. Houveram soldados napolitanos que fugiam, dizendo aos officiaes que pretendiam dete-los: *Ma c'è il canone!* e os batalhões napolitanos se tornaram notaveis pela sua intrepidez na retirada da Russia.

O heroe de uma destas anecdotas he o proprio general Sant'Anna. Dizia-se no jantar que, tendo intimado na ultima guerra a um commandante anglo-americano a render-se, e tendo este respondido que o faria voluntariamente, senão fosse aquelle posto que lhe havia sido confiado e que elle devia defende-lo, Santa Anna se contentou com esta resposta e disse sómente no seu relatorio: « intimei ao general inimigo que se rendesse (*intimado reddita*); o general recusou, e eu me retirei. » Sant'Anna mostrou-se no conflicto em presença dos Francezes em Vera Cruz, ahi perdeu honrosamente uma perna; entretanto fôra melhor que não mandasse enterrar esta perna com as honras militares. Contava-se tambem que um parlamentar anglo-americano, seguido de alguns homens, se tendo encontrado com um corpo de Mexicanos, estes se pozeram a fugir; um dos fugitivos cahe, e o commandante da pequena tropa anglo-americana lhe diz com grande sangue frio: « Entrega esta carta ao teu commandante, elle corre muito, e por isso não esperamos apanha-lo. »

Uma hora antes, eu havia tido outro exemplo de sangue frio da raça anglo-saxonia manifestado n'uma circumstancia mais terrivel, no incendio que acaba de destruir o navio a vapor *Amazonas*, e causou a morte de mais de cem pessoas. Um Inglez, neste momento em Puebla, nos contava como havia escapado a esta terrivel catastrophe: « Eu estava sobre o convez; vi que lançavam ao mar uma embarcação; disse comigo: não tenho confiança naquelle batelzinho; soçobra, — e com effeito, soçobrou. Lançaram segunda embarcação ao mar; contemplei-a attentamente e disse: não tenho confiança naquelle batelzinho; soçobrou como o primeiro. — A terceira inspirou-me mais confiança, e embarquei-me nella; mas soçobrou como as outras, e todos que ahi se achavam se afogaram, excepto eu. Agarrei-me a um banco, e afinal consegui trepar-me sobre o batel que se havia virado; tornou-se a pô-lo a nado, vinte outros passageiros vieram reunir-se comigo, e só nós nos salvamos. » Para apreciar tanto quanto merece esta presença de espirito, cumpre que nos transportemos pelo pensamento a um navio que arde á noite no mar por uma tempestade, isto he, no meio da mais formidavel reunião de perigos que se possa imaginar.

A' noite passeiamos pelo mercado de Puebla, que he permanente diante da cathedral, e observamos com curiosidade as figuras dos Indios acocorados ao lado das fogueiras que lhes alumiam as caras amarellas e as cabelleiras pretas.

28 de março.

Alegro-me de tornar a ver Puebla depois do Mexico. Mais do que o proprio Mexico, esta cidade tem o cunho mexicano. A população parece ter melhor conservado a sua physionomia nativa: são mais selvagens e menos *lepsos* (1). Creio estar em presença das diversas nações que successivamente povoaram o Mexico. Gosto de percorrer as ruas e as praças de Puebla, observar a raça ou antes as raças indigenas que as enchem. Vejo typos mui differentes. Algumas vezes sou impressionado de uma semelhança mui grande entre os que tenho diante dos olhos, e este typo extraordinario que apresentam os monumentos de Palenque. Não me admiro disto depois que encontrei no historiador Clavigero, que os Toltecas, um destes povos que precederam no Mexico a chegada dos Aztecas, se refugiaram no Yucatan; o que levaria a crer que os curiosos monumentos deste paiz são monumentos toltecas. Algumas reliquias desta nação deveriam ficar no Mexico, e talvez esteja eu contemplando neste momento estas reliquias. Outros Indios tem um semblante bastante tartaro, e isto mais confirmaria a opinião que dá aos Mexicanos uma origem asiatica. Vejo deslisar um corpo de tropas que se dirige á igreja. Estes soldados são abjectos e tem o ar mui pouco guerreiro; o trajo tem o mesmo caracter: uns trazem chapéos pretos, e os outros chapéos de palha. Como semelhantes tropas não haviam ser batidas pelas milicias que eu via nas ruas de New-York, que não offereciam um modelo perfeito de garbo militar, mas que ao menos tinham uniforme e marchavam com um passo firme e resoluto, — recordando-me um pouco o porte marcial da guarda mobil antes que fosse exercida? N'uma palavra, disseram-me que durante a guerra os Mexicanos temiam ainda menos os *rifles* dos seus adversarios, do que as suas proprias espingardas vendidas por Inglezes, algumas vezes até, diz-se, por anglo-americanos, e que se lhes arrebentavam incessantemente entre as mãos. Acrescentam que os Indios, que formam a mui grande maioria da população, eram mui favoraveis aos invasores. Não se vê com effeito porque razão teriam elles sido mui devotados aos Hespanhoes, que os tratam muito mal. Esta desafeição e a maneira porque o exercito era commandado, explicam os faceis triumphos dos vencedores. Estes ficavam algumas vezes espantados dos seus proprios triumphos. Depois de ter transposto a posição de Buena Vista, dizia o general Scott: « Não concebo como deixaram-me passar. Eu houvera defendido esta posição com 300 Mexicanos. »

Fomos visitar alguns claustros como teriamos feito na Hespanha ou na Italia, e como eu não podia faze-lo nos Estados-Unidos. A cidade de Puebla he a unica que se eleva sobre o solo de uma antiga cidade indigena; foi fundada em 1530 por ordem de Dom Antonio de Mendoza, vice-rei do Mexico. Ha alguns annos, os estrangeiros que ousavam entrar em Puebla, onde passeamos hoje tão tranquillos, eram recebidos a pedradas como em uma cidade fanatica do Oriente. A velha Hespanha parece ter-se refugiado aqui. Puebla he cheia de conventos e de igrejas; he a cidade mais monacal e mais clerical do Mexico, e os conventos tem alguns frades. Estes frades que não possuem a physionomia tradicional da Hespanha da Europa, completam-a na Hespanha mexicana. O convento dos dominicanos tem um bellissimo claustro. Entra-se ahi depois de se ter atravessado um vestibulo sobre cujos muros os semblantes dos crucifixos estão crivados de balas, testemunha das guerras civis que formam o estado habitual do Mexico. No interior do claustro, as paredes estão cobertas de pinturas que representam a vida do santo fundador da ordem. O primeiro destes quadros, que he o melhor e que não he da mesma mão dos outros, e mostra o joven S. Domingos vendendo os seus livros para dar o producto aos pobres, he o triumpho do amor dos homens sobre o amor da sciencia. Na escadaria que vai dar aos corredores superiores, um fresco bastante singular representa S. Domingos moribundo. A Virgem Maria tem duas escadas por onde descem anjos, dos quaes um usa o trajo dos dominicanos. Em compensação, um pouco mais longe, S. Domingos está representado com azas d'anjo. Nas antigas pinturas, o Padre Eterno está algumas vezes com um trajo sacerdotal; podia-se identificar o anjo e o frade, pois que se indentificava o padre e Deos. Em um dos quadros de que se compõe a historia de S. Domingos, vê-se o santo restituindo a vida a peregrinos inglezes que haviam sido precipitados no Garona pelos Albigenses. Não nego o milagre, posto que se trate do Garona.

A igreja dos dominicanos he sem duvida uma igreja hespanhola, com profusão de molduras e douraduras. Duas capellas, das quaes uma he a da Virgem, ostentam toda a prodigalidade do gosto hespanhol neste genero e nesta mistura de esculptura dourada, de baixos-relevos dourados, de quadros moldurados no ouro, que deslumbram a vista por toda a parte nas igrejas da Hespanha. A estatua da Virgem he de uma magnificencia que nunca vi igual em parte alguma. Este lugar lembra ao espectador que elle está no paiz das minas de prata. A Virgem está collocada em um vaso deste metal que tem varios pes de circumferencia; está vestida de rainha, e um pequeno pagem trajado de branco, de joelhos ao pé della, sustenta-lhe a cauda do manto. Sabe-se que os pintores christãos tem procedido de diversas maneiras e muitas vezes tem empregado meios extravagantes para exprimir o mysterio da Trindade. Eu conto aqui uma representação deste mysterio que não he raro no Mexico: são tres figuras semelhantes; uma tem uma cruz, he o Filho; a outra um livro, he o Espirito Santo; a terceira não tem nada, he o Pai.

Observei tambem dominicanos indios esculpidos no tecto. O catholicismo, mais voluntario do que nenhuma outra communhão christãa, abre as fileiras do seu clero a todas as raças. Quiz mostrar que tambem abria o paraizo a toda a familia humana, porque ahi collocou elle santos chinezes e santos negros.

A cathedral de Puebla he construida sobre o plano das cathedraes hespanholas. O coro, separado do santuario onde se encontra o altar mór e cercado de um recinto, obstrue a nave. Uma disposição semelhante damnifica o effeito geral nas cathedraes, alias tão admiraveis, de Toledo e de Sevilha. N'uma palavra, tudo he de grande magnificencia. O tabernaculo he formado de uma só peça de *tecali*, especie de alabastro mexicano. Marmores do paiz, de cores variadas, decoram o altar; um bello crucifixo de madeira preta he, dizem-nos, um presente de Carlos Quinto. A arte da esculptura em madeira, que ha sido elevada a um ponto tão alto pelos Hespanhoes, se revela neste lugar por meias figuras cheias de expressão e de vida. A cada objecto que o guia nos faz observar, tem o cuidado de dizer: *Muy viejo*! (muito antigo!) Entretanto quasi tudo me parece pertencer ao seculo XVIII. Um *Christo* pintado he provavelmente da escola de Bolonha. Boas copias, em cobre, da *Transfiguração* e da *Communhão de S. Jeronymo* foram trazidas de Roma pelo ultimo bispo de Puebla. O coro tem a data de 1722; as incrustações de madeira que se chamam na Italia *tarsie* são de uma arte mui pura para esta época. Creio encontrar uma recordação do gosto mourisco em uma capella cujos ornamentos imittam as lettras arabes. Toda a gente sabe que na idade media copiaram-se algumas vezes os entrelaçamentos graciosos destes caracteres em que se viam sómente uma decoração, e que se leu na dalmatica de um bispo esta phrase do Korão, reproduzida em toda a innocencia: « só Deos he Deos, e Mahomet he o seu propheta. » Ao passo que visitavamos a cathedral, um dominicano subio á cadeira e pronunciou um sermão cujo tom geral era mui elevado. Mostrou em Pythagoras e em Platão os precursores do christianismo. Disse que a caridade era mais importante que a mortificação. Esta predica inspirada pelo espirito do seculo XIX, posto que conforme ao espirito da igreja primitiva, era de data differente das douraduras da igreja.

A igreja dos carmelitas contem oito quadros que se dá como producção de Murillo. Tres de entre elles me parecem ser copias da escola italiana. Entre os outros cinco, ha quatro que podem pertencer a Murillo; mas um quadro vivo e mui hespanhol he o que offerecia um canto da igreja no qual se vestia a Virgem. Uma senora ornava-a para uma solemnidade religiosa exactamente como uma criada orna a ama.

Fui ver outra igreja, que he mais especialmente a dos Indios; pertence a um convento de franciscanos. São por toda a parte a ordem popular que mais particularmente sympathisa com os miseraveis. A fachada he coberta de laminas de faiança onde estão traçados arabescos entre os quaes figuram papagaios. A igreja estava cheia de Indios acocorados sobre o pavimento. Um pregador indio subio ao pulpito. O sermão foi muito differente daquelle que eu tinha ouvido pela manhãa na cathedral, e no qual tratava-se de Pythagoras e de Platão, precursores do Christo: doutas considerações ao uso do mundo e das cabeças scepticas de Puebla. O orador amarello que acabo de ouvir não era sabio. A primeira palavra do seu discurso foi *demonio*,...diabo; era provavelmente a mais propria para abalar os ouvintes e despertar-lhes a attenção.

Ao sahir-se desta igreja se encontra a antiga Alameda. Este passeio está hoje abandonado pela nova Alameda, situada á extremidade da cidade. He pena, porque aqui existem arvores que n'outras paragens senão improvisara. A' esquerda, se descortinam os magestosos pincaros das montanhas, a Pedra-Fumegante e a Mulher-Branca. Prefiro dar a traducção dos seus nomes mexicanos a dar os proprios nomes, cuja pronuncia he quasi impossivel. Sobre uma collina fora da cidade está uma linda igreja dedicada á Nossa Senhora-de-Guadalupe, a Virgem dos Indios, que, como já disse, se tornou a padroeira da republica mexicana.

Este edificio, que tem a data de 1812, mostra que os Mexicanos dos nossos dias entendem cabalmente a decoração exterior das igrejas. A fachada he forrada de laminas de faiança coloridas de encarnado e de verde; do effeito mais elegante e mais gracioso. Columnas brancas e simples tem um capitel ionico que parece coroado por um veo. Uma linda balaustrada, campanarios elegantes, coroam agradavelmente o edificio; sobre alguns medalhões estão representadas diversas apparições de Nossa Senhora de Guadalupe, com as lendas que de ordinario lhe acompanham a imagem: *mulier amicta sole*, uma mulher que tinha o sol por vestido, *non fecit taliter omni nationi*, não fez isto para toda a nação: phrase em que a soberba hespanhola se mistura á devoção! O claustro está meio demolido; em toda a parte se descobrem vestigios de balas, signaes da guerra civil que a cada passo trazem á memoria a condição agitada deste bello e triste paiz. Da esplanada que está collocada diante desta linda igreja, gozamos de uma vista encantadora: os grandes volcões com capuzes de neve se elevavam ao horizonte; aos nossos pés se desenrolava a cidade de Puebla como herriçada de igrejas; aqui e alli na campina solitaria despontavam torres e se arredondavam cupolas; o céo, ao cahir da noite tomou essas tintas extraordinarias cuja molleza e suavidade nada poderia igualar. Tornamos a apear-nos na cidade, interrompendo continuamente a nossa marcha suspensa a cada passo por este encanto e procurando de balde descobrir daqui a grande pyramide de Cholula, que pretendemos visitar amanhãa.

30 de março.

Montamos a cavallo pela manhãa cedo, e fomos a Cholula ver as pyramides. Atravessa-se uma planicie que, ainda mais que os arredores do Mexico, recorda a campanha de Roma, porque he semeada de monticulos, cortada por quebradas e terminada da mesma sorte por montanhas que offerecem constantemente, á semelhança do horizonte romano, durante uma parte do anno, o espectaculo dos pincaros nevados debaixo de um céo meridional; mas, apezar da minha admiração para o horizonte de Roma, o que he a montanha de Albano junto do Popocatepel, cujo nome em verdade he menos harmonioso, mas cuja altura he dez vezes maior?

O nosso guia era pouco intelligente, e em vez de conduzir-nos á grande pyramede que fica á porta da cidade de Cholula, lançou-nos na campina, atravez das terras cultivadas e dos campos de aloes, até o pé de uma eminencia que nos fez galgar, depois do que chegamos a entrada de uma exploração outr'ora abandonada. Em summa, nós concorremos de alguma maneira para isto; o vocabulo hespanhol *piramide*, o vocabulo mexicano *teocalli*, eram igualmente desconhecidos ao guia que nos conduzia, e não tinhamos dado ao monumento azteco o unico nome sob que he conhecido no paiz, *Cerro* (a montanha) designação de que he digno em consequencia da sua grandeza. Como não soubemos perguntar o *Cerro*, persuadiram-se que procuravamos uma mina, pois que he este o objecto ordinario da preocupação dos estrangeiros que vão ao Mexico. N'uma palavra, ainda aqui um acaso funesto nos servio de bem, porque o lugar aonde nos conduziram, e que se chama Zapotecas, merecia ser visto, e talvez ahi tenhamos feito uma especie de descoberta: he uma altura isolada e terminada por uma plata-forma visivelmente aplainada pela mão do homem, e onde reconhecemos os vestigios de um pavimento que devia ser o de um templo. Os templos entre os antigos Mexicanos se collocavam em geral no vertice de uma elevação natural ou artificial. Julgamos até observar que a pequena montanha aonde nos conduziram podia ter sido grosseiramente formada como pyramide, e a modo que se haviam aberto degráos nas suas encostas. Como quer que seja, deste ponto se descortinava admiravelmente todo o paiz, e não levamos a mal ter-nos enganado, porque então gozamos de semelhante espectaculo.

Entretanto era forçoso ver a verdadeira pyramide de Cholula, e para isso voltar á cidade. Ao voltarmos, atravessamos magnificos campos de aloes: são as vinhas do paiz, porque he com a seiva desta planta que se faz o *pulque*, licor fermentado, com cujas delicias se embriaga o povo mexicano. Estes enormes aloes, cujas folhas, de seis ou de oito pes, são duras, espessas, lustrosas, armadas de pontas, tem esse ar de ferocidade que Lineo no seu expressivo latim attribue as plantas d'Africa: *Africæ plantarum torva facies et atrox*. A architectura está em harmonia com a vegetação. Uma igreja edificada de pedra branca, e cujo zimborio e torre se recorta com o azul do céo, se parecia exactamente com uma mesquita do Oriente com o seu minarete.

Atravessamos de novo Cholula, pequena cidade que ja foi grande. Este facto he reconhecido pela extensão da praça, onde de quando em quando se mostram alguns Indios e algumas Indias acocorados á sombra de um arco guarnecido de pannos, que collocam na direcção do sol. Desta vez fomos conduzidos ás verdadeiras pyramides, porque ha tres, como em Gizeh. Só uma he consideravel, e com tudo a altura está longe de aproximar-se da pyramide de Chéops; a base he mais extensa: offerece um comprimento de 1,355 pés; mas a altura não passa de 170 pés, pouco mais ou menos, a da pyramide de Mycerinus, ao passo que a grande pyramide de Gyzeh tem mais de 450 pés de elevação. Os monumentos cuja historia se ignora, dão lugar á tradições maravilhosas que ás vezes se assemelham. A imaginação dos Arabes cercou de prodigios o berço desconhecido das pyramides egypcios; prendeu a construcção dellas ao diluvio. O mesmo aconteceu no Mexico. Eis aqui o que se narrava no seculo XVI acerca das pyramides de Cholula.

No tempo da ultima grande innundação, o paiz de Analmac era habitado por gigantes. Todos aquelles que não pereceram neste desastre foram convertidos em peixes, excepto sete gigantes, que se refugiaram em cavernas quando as aguas começaram a abaixar. Um destes gigantes, chamado Xelhua, que era architecto, erigio perto de Cholula, em memoria da montanha de Tlaloc, que havia servido de azilo a elle e aos seus irmãos, uma columna artificial de forma pyramidal. Como os deoses vissem com ciume este edificio, cujo vertice devia tocar nas nuvens, irritados da audacia de Xelhua, lançaram fogos celestes contra a pyramide, donde resultou que muitos constructores pereceram, e que a obra não pode ser concluida. Foi consagrada ao deos do ar Qualzalcoatl. Da-se uma analogia notavel entre esta narração e a da edificação interrompida da torre de Babel. O que se segue não he menos curioso e nos ensina o que eram os fogos celestes da tradição mexicana. No tempo de Cortez, ainda se mostrava uma pedra que viera destruir a pyramide. Era evidentemente um aerolitho cahido apos de uma apparição destes meteoros que acompanham em geral as chuvas de pedra. Os Cholulans, nessa época, dansavam em torno deste aerolitho, entoando um cantico cujos dous primeiros versos eram n'uma lingua desconhecida.

O aspecto da pyramide de Cholula não recorda de maneira alguma o aspecto da grande pyramide do Egypto. A grande pyramide do Egypto he uma massa de pedra que a gente galga por meio dos desmoronamentos dos seus angulos. A grande pyramide de Cholula he, como o seu nome indica, uma collina no vertice da qual se póde chegar a cavallo e até em carruagem. Neste vertice, eleva-se uma igreja no lugar em que outr'ora se elevava o templo mexicano. Ninguem poderia crêr que tenha diante dos olhos a obra dos homens e não a obra da natureza. Entretanto he facil vêr que esta montanha he pelo menos em parte construida de tijollos; facilmente se descobre as respectivas fiadas sobre as suas paredes. Estes tijollos foram cozidos ao sol, como os vimos fabricar nos arredores. A questão consiste em saber se a alvenaria forma o corpo do monumento ou se apenas envolve, o que he mais provavel, a montanha talhada na pyramide. Encontrou-se no Mexico um grande numero de outras pyramides menos consideraveis. Quasi todas são pyramedes de degráos. As duas mais notaveis são as de S. João de Teotihuacan, uma das quaes conservou um envolitorio semelhante ao que cobria a grande pyramide de Pizeh. Em geral, as pyramides mexicanas são orientadas, isto he, as suas faces estão voltadas para os quatro pontos cardeaes. O mesmo acontece com a grande pyramide do Egypto. Isto não prova absolutamente que seja mister explicar a construcção de umas e das outras por um alvo astronomico, porque uma intenção religiosa ou funerea pode ter motivado esta relação dos monumentos com as differentes partes do céo. Quanto á pyramide de Cholula, o seu vertice teve a honra de ser o observatorio de M. de Humboldt. Os cimos de Popocatepell e do Orizaba, que se descobre da plata-forma, serviram para ligar dous lugares afastados um do outro na distancia de tezentos mil metros pouco mais ou menos. Não se encontram muitas vezes semelhantes pontos de signaes nas medidas trignometricas.

N'uma palavra, salvo a fórma, jugo que não ha analogia alguma a estabelecer entre as pyramides do Egypto e as pyramides mexicanas. As primeiras tinham um alvo funeno, e as segundas um alvo religioso. Nas primeiras, se encontraram sarcophagos, — o da grande pyramide de Gizeh está ainda no seu lugar,—e na terceira, a taboa do ataúde do rei Mycerinus com o nome deste rei. O testemunho de Herodoto não podia receber uma confirmação mais evidente, então he possivel procurar nos nossos dias outro destino ás pyramedes do Egypto. Eram tumulos immensos. Nada estava mais no genio egypcio do que elevar monumentos gigantescos em honra dos mortos. Os tumulos dos reis cavados na montanha, junto de Tebas, estes palacios subterraneos que contém varios andares e uma multidão de camarins, são monumentos funebres tão admiraveis como as pyramides. Em todas as paragens se accumulou em honra dos mortos pedra, tijolo ou simplesmente terra, segundo o grão de civilisação dos differentes povos. As collinas artificiaes que ainda subsistem nas margens do Troade, nas planicies da Scandinavia ou no valle do Mississipi, foram erigidas com uma intenção funerea. Mais tarde, uma rainha do Cairo construio o primeiro mausoleo, sepultura gigantesca renovada pelos Romanos. Ainda vê-se hoje em Roma dous mausoleos: o de Augosto serve de arena, e o de Adriano he uma fortaleza. Enfim, na mesma cidade um particular obscuro, chamado Cestius, dava ao seu tumulo a fórma de uma pyramide de cem pés. Comoros, mausoleos, pyramides, he o mesmo pensamento, só a execução he que aria segundo a natureza dos materiaes de que se dispõe. He sempre uma vasta massa elevada acim do solo em memoria de um morto, e não vejo qu outra origem se possa attribuir ao monumento sinalar dos arredores de Tours, que he conhecido debaixo do nome de *Pile-Cinq Mars*. Assim, as pyamides do Mexico não tem relação alguma com a pyramides funereas do Egypto. As primeiras tinham no vertice um templo ao qual se subia por degráos; penso que só se podia subir pelo immens pedestal, construido para elevar aos ares o lugar onde se executavam os sacrificios humanos, e tornar visivel a todo o povo o terrivel espectaculo dessa immolação religiosa. O mesmo esforço giganteso construia uma montanha no Egypto para involve um sepulcro, e no Mexico para sustentar um altar. Portanto, acontece com as pyramides o mesmo que acontece com os hieroglyphos no Egypto e no Mexico: eis o que impressiona a imaginação e permitte estabelecer uma relação entre as duas civilisações, talvez até indagar-lhes uma origem commum; mas, considerando a cousa de mais perto, vê-se que estes traços de semelhança são apenas apparentes, que onde se queria approximar he mister distinguir, e que existe diversidade onde se julgava que havia semelhança. Muitas vezes, quando se comparam duas épocas, duas civilisações, chega-se ao mesmo resultado: a semelhança está na superficie, a differença está no fundo.

Duas pequenas pyramides que ambem se vê em Cholula, uma contém as ruinas de uma capella christãa; a outra, cortada a piquete todos os lados, devia ser um ponto fortificado. Etas duas pyramides são apenas taupinieres: a mais alta não tem a audacia das massas grandiosas que se elevam nas bordas do Nilo; mas do cimo vê-se o mais magnifico panorama de montanhas que haja no universo: a mulher branca, a pedra fumegate, a Orizaba, eis para o Mexico as verdadeiras, as incomparaveis pyramides.

A grandeza deste espectaculo inspirou bellos versos a um poeta, a um verdadeiro poeta, Heredia. Vou tentar traduzir alguns destes versos de uma harmonia magnifica e suave como o co que vio nascer. Despojar esta poesia do brilhantismo da lingua hespanhola, he despojar uma paigem tropical dos esplendores do sol.

« Era a hora do por do sol; um brisa suave dobrava as suas azas em silencio, eu, eu sonhava, deitado sobre a relva, entre a verura das arvores, ao passo que o sol mergulhava seu disco por traz da Orizaba. A neve eterna, a modo de derretida em um mar de ouro, parecia traçar et torno della um arco immenso que subia até o zenth; dissereis um scintillante portico do céo.... Depis esta magnificencia evaporou-se. A branca luz a estrella solitaria de Venus se mostravam no céo. Hora afortunada do crepusculo! mais linda que a casta noite ou o dia brilhante, quanto és grata minha alma!... Emfim cahio a noite; o suave azudo céo se foi carregando cada vez mais arroxando; as sombras movediças das nuvens serenas que voavam atravez do espaço, conduzidas pelas azas da brisa, passavam sobre a immensa planicie; a limpida neve da Orizaba reflectia o esplendor da lua, e no oriente, como pontos dourados, scintillavam myriadas de estrellas. Eu te saudo, fonte de luzes, com que se illumina o manto da noite, tú és a poesia do firmamento

« A' medida que a lua se inclinava radiante para o occidente, a sombra de Popocæpetl se estendia de vagarinho; dissereis um fantasma gigante. O arco tenebroso chegou até a mim cobrio-me, e foi sempre crescendo, ate que emfim ida a terra ficou envolvida na sua sombra. Volteios olhos para o magestoso volcão, que escondido deaixo de vapores transparentes, desenhava os seus imensos contornos do occidente sobre o céo. Gigate do Anahuac, como he possivel que o rapido vô das idades não imprima ruga alguma sobre a tu fronte de neve? O tempo corre impetuoso, amontoado os annos e os seculos, como o vento do norte picipita diante de si a multidão das ondas; viste boralhar a teus pés os povos e os reis que combatiam emo nós combatemos, e denominavam eternas assuas cidades, e julgavam fatigar a terra com a sua loria! Já lá foram! nem se quer resta delles um recordação. E tú tambem serás eterno? Talvez dias um dia, arrancado á tua base profunda; a ta grande ruina tornará melancolica a Anahuac solitaria; novas gerações se levantarão, e no seu orgulho negarão que tenhas existido! »

O autor destes versos nascera em Caracas; uma revolução o trouxe menino ao Meico. Depois da morte do pai, foi viver em Cuba, one a familia possuia bens; outra revolução o expdio dahi. Viajou nos Estados-Unidos e voltou pat o Mexico, onde morreu de idade de 32 annos, na cidade de Toluca. Heredia tinha uma alma ardate e delirante, cheia de enthusiasmo para a liberde e de horror para a oppressão; traduzio sucessivamente em versos hespanhoes Ossian, Byron e eranger; mas o que especialmente o inspirava, eraa patria adoptiva donde fôra exilado. E Toluca, que pertence á Terra Fria do Mexico, sentia-se deerrado em uma região gelada; dirigia versos apaixeados á sua querida Cuba, *mi suspirada Cuba*.... ojo sol elle adorava.... *yo te amo sol*.... mas na qal elle não quizera viver escravisado. «Debaixo déeo sem nuvens da minha patria, não pude consent que toda a natureza fosse nobre e feliz, excepto o omem.»

Taes eram os sentimentos e tal foi a vida de Heredia. Ha poucos dias no Mexico, Sr. Carpio, que foi-lhe muito afeiçoado, contava-meque indo visitar o tumulo do poeta, não o havia encontrado. Disseram-lhe que, depois de cinco annos, o terreno tinha sido vendido; assim o proprio lugada sepultura de Heredia já he ignorado no Mexico; permitta Deos que as linhas que eu aqui lhe consgro comecem o seu renome na Europa!

31 *de março*.

Sahimos de Puebla ás quatro hos da manhãa; tinhamos uma carta do ministro d guerra para o governador desta cidade, pedindo-ie o obsequio de dar-nos uma escolta. A escolta foipromettida com o maior empenho, mas não appareu, e partimos sem ella ás quatro horas da manhãa.

Em Acatzinco, encontramos um proprietario do paiz que ia para o mesmo lado qu nos. Demos-lhe um lugar em a nossa carruagem e nos aproveitamos da sua escolta até S. Agostino del Palmar, onde tencionámos dormir. Elle no falla na cultura das terras que atravessa a estraa. O paiz he secco, a escassez de rios he o unic inconveniente do Mexico; mas esta terra vulcanicaem tanto vigor, que em algumas paragens da trigo sei estrume e sem alqueive. Dá ainda melhor aonde ha irrigações. Todo o paiz he mui despovoado em onsequencia da guerra e do cholera, que tem sido terivel. Chegados a S. Agostinho del Palmar, pascamos á tarde defronte de Orizaba. Esta magnific montanha que tivemos em perspectiva quasi durate toda a nossa viagem no Mexico, e que já tinhaos avistado no mar vinte quatro horas antes de fudearmos, he como um grande pharol natural que os olhos encontram sempre, que parece elevado a região dos astros, e dominar, assim como elles, as scenas inconstantes da terra. Hoje desta aldeia, contemplada ao pôr do sol, Orizaba era particularmate visivel. Ao principio o cimo da montanha foi empallidecendo; dissereis um phantasma branco que se ia dissolver nos ares; depois, no momento emque o sol ia descendo para o horisonte, a neve do aleio tomou uma tinta côr de rosa. Somente se vio o sol naquelle lugar. Pouco e pouco a luz se fi retirando desse ultimo asilo, e a cabeça gigantesca da montanha mergulhou-se na cerração e na noite.

Uma ceremonia de um caracter grave e pathetico nos esperava na estalagem: trouxeram o Santissimo Sacramento a um moribundo, debaixo de um chapéo de sol, ao rufo compassado dos tambores. A familia e os vizinhos estavam de joelhos ao pé da porta. Do silencio recolhido da multidão se ouviam sahir orações murmuradas e suspiros. Não tinhamos razão alguma para não ajoelharmos tambem com estes parentes desolados; por outro lado não fôra prudente recusar a isto. Não ha muitos annos, que no Mexico mataram dous Inglezes que se obstinavam em ficar de pé e duas mulas que se não queriam acommodar.

J. J. Ampère.

(*Revue des Deux Mondes.*)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

O que he o Indigena, a sua vida em Goianna. O indigena he um moço de alguma intelligencia, que tendo occupado alguns lugares lucrativos na sociedade, donde sem duvida alguma tirou a sua subsistencia, levado entretanto, do asedume das paixões politicas deixou-se como outros, illudir, entrando em uma revolução, que teve mais de desastrosa, que de benefica; embora as bellas theorias, e esforços da intelligencia de alguns queiram o contrario.

Logo que terminou aquelle acontecimento foi elle amnystiado, mas já não tinha um meio honesto de subsistencia, vendo-se casado, e com filhos: neste apuro consultou ao seu intimo amigo o Exm. general Abreu e Lima, o qual, com a perspicacia de que he dotado, aconselhou o que se entregasse ao estudo da homæopathia, donde poderia viver; e de feito concentrando-se o Indigena, teve de applicar toda a sua intelligencia, para um semelhante estudo, e sempre com o poderoso auxilio do seu prezado amigo, que nunca se poupou em esclarecer-lhe a sciencia com áquella habilidade, e desvelo, que lhe são naturaes, conseguio colher algumas ideas ainda que vagas da sciencia de curar, e para logo munio-se de uma carteira, e de alguns escriptores, e foi para Pedras de Fogo, onde abriú o seu consultorio, porém com tal infelicidade, que pouco ou nada fez, durante alguns mezes que lá esteve.

Neste estado entendeu de regressar para o seio de sua familia na cidade do Recife, mas passando pela de Goianna, ahi se demorou por alguns dias, como que para descançar, e foi-se estendendo tanto a sua demora, que hoje já fazem seis mezes, que elle habita aquella cidade; e qual será o motivo disto? Sem duvida algum lucro, que elle tem tirado de sua profissão, tendo sido muito feliz com os curativos que ha feito.

A sua vida durante aquelle tempo tem sido exemplar, sendo muito notavel que elle tenha captado as attenções das pessoas mais proeminentes do lugar, pelo que lhe descobrimos muita sagacidade e mais que tudo um extraordinario traquejo do mundo, de tal sorte que pouco se lhe da de conversar com o homem intelligente, não lhe faltando todavia com a attenção devida, elle sabe afagar a todos com tanta habilidade que seduz, tem podido refrear o seu genio assomado, de maneira que parece ser um homem de crescida docilidade, quando he um engano: o seu estado financeiro, o querer acreditar-se o conduzem á aquella metamorphose, porém o que não padece duvida he que seja um amigo sincero e seguro, uma vez convencido das qualidades apreciaveis do seu amigo.

Dotado de tão excellentes predicados o que mais o abrilhanta he a caridade, que com mãos cheias prodigalisa a gente pobre da cidade de Goianna, a quem não poupa desvellos e exforços, quando acommettida de qualquer enfermidade, tendo-se tambem encarregado de curar os pobres do hospital da santa casa da Misericordia e os presos, por officio do delegado de policia, assim como o destacamento, por ordem do respectivo commandante, sem levar um real por semelhante trabalho. Estamos convencidos que a par da homœopathia anda a caridade, porém esta sobresahe tanto no Indigena, que nenhuma expressão bem cabida encontramos, para tecer-lhe o bem merecido elogio.

Nós que somos amigos sinceros do Indigena o aconselhamos que continue como até agora.

Eis em poucas palavras o que he o Indigena e sua vida em Goianna.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 1/2 d. com prazo.
Dito sobre Paris— 365 rs. por franco a 60 d/v.
Dito sobre o Rio de Janeiro—a 15 d/v. 1 % de rebate
Desconto de lettras de 1 e 2 mezes—7 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	51:618$884
Idem do dia 10	5:939$609
	57:558$493

Descarregam hoje 11 de agosto.

Brigue inglez—*Emma*—bacalhão.
Brigue inglez—*Titania*—idem.
Polaca hespanhola—*Prima*—pipas de vinho.
Patacho brasileiro—*Alfredo*—fumo e charutos.
Hiate brasileiro—*Incencivel*—generos do paiz.

Importaçao'.

Barca americana *Swon*, vinda de Baltimore, consignada a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte:

2,599 barricas farinha de trigo, 350 barriquinhas banha de porco, 84 meias caixas chá, 20 barris aguaraz, 11 embrulhos cera em rama; aos consignatarios.

Sumaca *Flor de Cotinguiba*, vinda de Cotinguiba, consignada a Schramm & Companhia, manifestou o seguinte:

944 saccos assucar mascavado, 229 ditos dito branco; aos consignatarios.

Brigue inglez *Emma*, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:

2,040 barricas bacalhao; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	7:662$784
Idem do dia 10	1:661$001
	9:323$785

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	347$233
Idem do dia 10	22$312
	369$545

Exportaçao'.

Rio Grande do Sul, escuna nacional *Zelosa*, de 131 toneladas, conduzio o seguinte: — 970 barricas assucar.

Idem, brigue nacional *Alegrete*, de 131 toneladas, conduzio o seguinte: — 764 barricas com 5,649 arrobas e 73 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10	484$140

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	8:509$119
Idem do dia 10	1:789$874
	10:298$993

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Aracaty—13 dias, hiate brasileiro *Incencivel*, de 37 toneladas, mestre Joaquim José Martins, equipagem 7, carga couros, carnauba e mais generos; a José Manoel Martins. Passageiros, José Francisco Braz, Christão Rodrigues dos Reis, o pratico José Francisco de Oliveira, o marujo João Ferreira Pinto, o praticante Frederico Affonso de Barros, naufragados da polaca brasileira *N. S. do Carmo*.

Da commissão—Brigue escuna de guerra brasileiro *Legalidade*, commandante o capitão-tenente Pedro Antonio de Lima Ferreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Galera ingleza *Indian Queen*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

New-Bedford—Barca americana *Guy Head*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda pôr a concurso o lugar vago de segundo escripturario da terceira secção da contadoria desta thesouraria, o qual terá lugar no dia 18 de setembro proximo futuro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, cam especialidade a redução de moedas pesos e medidas, ao calculo de descontos e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem serem maiores de 20 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara crime desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 12 deste corrente mez se hade arrematar por arrendamento a quem mais der por não ter havido praça no dia 5 do dito mez como fora marcado, a casa terrea sita na rua da Florentina, avaliada em 5:700$000, pelas 4 horas da tarde em casa da residencia do mesmo juiz na rua do Rosario estreita n. 31, a qual vai a praça por execução da camara municipal desta cidade, contra José da Rocha Paranhos e outros.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão affixados na praça do commercio, casa das audiencias e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de agosto de 1854.—Eu Manoel José da Motta, escrivão a subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO.

O brigue *Firma* recebe a mala para o Rio-Grande do Sul amanhãa (12) ao meio dia.

Associação commercial.

De conformidade com o disposto nos estatutos que regem esta associação, procedeu-se no dia 7 do corrente em assembléa geral, a eleição de nova direcção e sahiram eleitos os Illms. senhores:

Presidente.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Vice-presidente.
João Matheus.
Secretario.
Antonio Marques de Amorim.
Thesoureiro.
Pedro C. von Sohsten.
Directores.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Eduardo Fenton.
Miguel Bryan.
Carlos Poingdestre.
Ernesto Schramm.

Sala da associação commercial de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854. — *Antonio Marques de Amorim*, secretario.

—Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 8 do corrente mez, approvado a medida proposta a bem de melhormente ser garantida a propriedade dos navios nacionaes, carga que os mesmos transportam, e as vidas das pessoas compondo as respectivas tripolações, de nenhum sahir deste porto sem ter a seu bordo amarras e ferros de sobresalente, afim de lançarem mão destes objectos nas sahidas dos portos e nas viagens, se por qualquer emergencia lhes faltar os que tiverem de seu constante uso; manda o Illm. Sr. capitão do porto faze-la constar pelo presente para conhecimento do commercio e dos capitães dos ditos navios, prevenindo-os que para a fiel execução não se dará a estes o—passe— para a sahida sem esta capitania verificar que tem os referidos objectos de sobresal ente na mesma occasião em que mandar fazer a visita para reconhecer-se se levam carga no convez causando perigo.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de agosto de 1854.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que, na data de hoje assignou perante o mesmo tribunal, o Sr. Henriques Stepple, cidadão brasileiro, domiciliado nesta cidade, termo de fiel depositario dos generos que houver de receber e guardar no trapiche denominado—Ferreira,—sito na rua de Apollo, bairro do Recife, passando-lhe alvará de patente de trapicheiro do mencionado trapiche. Secretaria 10 de agosto de 1854. — *João Ignacio de Medeiros Rego.* No impedimento do secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Antonio Ferreira da Costa Braga, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Francisco Maciel de Souza, Antonio Rodrigues Pinto, Joaquim José Dias Pereira, Antonio Eustaquio Ferreira Moita, Militão de Souza Montenegro, Francisco Antonio Correia Cardozo, Timm Mousen & Vinassa e Domingos Francisco Ramalho, para fornecerem: o primeiro, 50 gravatas de sola de lustre a 360 rs., concertos de 18 barretinas para tambores do segundo batalhão de infantaria de linha a 4$000, ditos de 17 ditas para porta machados do mesmo batalhão, e galvanisamento das chapas das mesmas a 6$500; o segundo, uma bandeira de seda com as armas imperiaes pintadas para o segundo batalhão da guarda nacional por 98$000, 1 porte forrado de velludo verde com 2 galões de ouro por 50$000, 1 haste com esphera dourada por 13$000, 1 capa de oleado por 2$000, 1 dita de brim por 640, concertos de 389 barretinas para o segundo batalhão de infantaria de linha a 1$880, 1 bandeira de seda com as armas imperiaes pintadas para o batalhão de artilharia da guarda nacional, por 98$000, 1 porte forrado de velludo verde com 2 galões de ouro por 50$000, 1 haste com esphera dourada por 13$000, 1 capa de oleado por 2$000, 1 dita de brim por 640; o terceiro, 50 pares de sapatos de sola e vira feitos na terra, para recrutas do segundo batalhão de infantaria de linha a 1$500; o quarto 440 canadas de azeite de carrapato a 840; o quinto, 30 e 1/2 ditas de dito da coco a 1$400, 32 libras de fio de algodão a 550, 6 duzias de pavios a 140, 153 libras de velas de carnauba a 340; o sexto, 50 esteiras de palha de carnauba a 180; o setimo, 100 meios de sola curtida a 2$560; o oitavo, 16 arrobas de cobre velho a 360, 4 ditas de zinco em barra a 170; o nono, 375 varas de brim branco liso para fardetas e calças a 380, 250 ditas de algodãosinho para camisas a 175 rs., 40 covados de hollanda de forro a 120 rs.; o decimo, 50 bonets para recrutas do segundo batalhão de infantaria de linha a 1$380; e avisa aos supraditos vendedores, que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 12 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de agosto de 1854. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

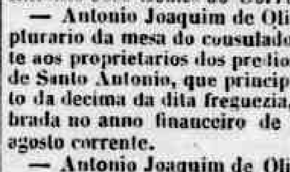

O vapor *Imperatriz*, commandante o primeiro tenente Jose Raymundo de Faria, espera-se dos portos do norte a 14 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte da sua chegada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Acha-se nesta subdelegacia um cavallo que foi apprehendido com outro furtado, cujo dono não tem apparecido, e segundo consta he furtado do lado do norte. Subdelegacia da freguezia da Varzea 9 de agosto de 1854.—O subdelegado,

Francisco Joaquim Machado.

Chrisma na Ordem Terceira do Carmo.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo de Pernambuco, conhecendo a excassez de meios da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, para levar a effeito o ardente anhelo de construir o seu hospital para servir de verdadeiro alvergue para seus irmãos desvalidos, se dignou por sua benevolencia, e a pedido do prior, em nome da actual mesa regedora, ministrar aos fieis o Sacramento do Chrisma, na igreja da mesma ordem nos dias de domingo 13, 20 e 27 deste mez pelas 10 horas da manhãa, e applicando as esmolas da bacia á prol daquella pia obra. O irmão prior, espera da religiosidade de seus irmãos terceiros, e mesmo de todos os fieis amantes da mesma veneravel ordem, que se hão de prestar e concorrer a este acto de nossa religião; e do qual resulta grande utilidade a mesma ordem, devido a natural munificencia de S. Exc. Rvm. a quem a veneravel ordem muito se ufana de vê-lo encorporado no cathalogo dos seus irmãos. — *Francisco Pinto da Costa Lima*, prior.

CORREIO.

Pela administração do correio se faz publico que, desta data em diante, só se dará destino aos jornaes que forem sellados com sellos de 10 e 30 rs. de cor azul, para o que desde já se acham a venda.

Recife 8 de agosto de 1854. — O administrador, *Antonio José Gomes do Correio.*

— Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, escripturario da mesa do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos da freguezia de Santo Antonio, que principia a fazer o lançamento da decima da dita freguezia, que tem de ser cobrada no anno financeiro de 54 a 55, no dia 12 de agosto corrente.

— Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, escripturario da mesa do consulado provincial, faz sciente aos donos dos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, que principia o fazer o lançamento do imposto de 4 %, sobre os mesmos estabelecimentos, no dia 12 de agosto corrente.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854 —João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

— O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, para conhecimento dos Srs. capitães dos navios estrangeiros e nacionaes, a disposição contida no artigo 45 do regulamento de 28 de fevereiro do corrente anno, para a praticagem do porto e barras desta cidade, visto serem pelo mesmo artigo obrigados ao seu fiel cumprimento.

Art. 45. Todo o commandante, capitão, ou mestre das embarcações que tencionarem sahir e pedirem pratico na forma do presente regulamento, dará parte ao capitão do porto, com declaração por escripto, do numero de pés d'agua em que se acha o navio, e do dia em que pretende sahir; devendo essa declaração depois de rubricada pelo mesmo capitão do porto ou seu ajudante, ser apresentada pelo capitão do navio ao pratico-mor, que marcará a hora da partida. Capitania do porto de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O arsenal de marinha precisa comprar para fornecimento do almoxarifado os generos abaixo declarados:—oléo de linhaça 20 arrobas, tinta branca 20 ditas, dita preta 20 ditas, papel de peso 10 resmas, dito almaço de linho 20 ditas, pennas d'aço 10 caixas, dita lapis 1 groza, merlim e linha 10 arrobas, tijolos inglezes 100, tinta de escrever 30 garrafas, piassaba 50 molhos, meios de sola 20, bronzes de ferro sortidos 400, bandeiras imperiaes de dous pannos 4, ditas ditas de 3 ditos 3, ditas ditas de 5 ditos 4, ditas ditas de 6 ditos 2. As pessoas que se propozerem a fornecer semelhantes generos compareçam nesta secretaria no dia 12 do corrente mez ao meio dia com suas propostas em cartas fechadas e as competentes amostras. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 9 de agosto de 1854. O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O arsenal de marinha compra, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, os objectos seguintes para a capitania do porto das Alagoas:—100 folhas de cobre com o peso de 6 libras cada uma, 100 libras de pregos de dito para as mesmas folhas, 600 pregos de dito de forro pequeno, 1 barril de pixe, 1 1/2 peça de baeta. As pessoas que quizerem vender estes objectos, são convidadas a comparecerem nesta repartição no dia 12 do corrente pelas 12 horas da manhãa. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 9 de agosto de 1854. O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE S. IZABEL

SOCIEDAEE DRAMATICA EMPREZARIA.
PRIMEIRA RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 12 de agosto de 1854.

Depois da chegada do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, estreiará o espectaculo uma nova ouvertura á grande orchestra; e depois representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o novo e apparatoso drama em 5 actos denominado:

A eleição de Carlos V Imperador d'Allemanha
ou
O BANQUEIRO DE FRANCFORT.

Personagens do drama.

Carlos, rei de Hespanha	Bezerra
Isaac-Ben Samuel, banqueiro . . .	Reis.
Esther, sua filha.	D. Orsat.
Margarida, sua ama	D. Amalia.
O conde Palatino do Rheno, eleitor .	Senna.
O Margrave de Brandebourg, eleitor	Mendes.
Manoel, Judeo.	Costa.
O almirante Bonnivet, embaixador do rei de França	Monteiro.
O principe Rodolpho, filho do Palatino.	Pereira.
O Barão Sleidam	Alves.
O conde de Chievres, ministro do rei de Hespanha.	Pinto.
O arcebispo de Colonia, eleitor. . .	Rosendo.
O arcebispo de Moguncia eleitor. .	Sebastião.
O rei de Bohemia. eleitor	N. N.
O duque Frederico de Saxe, eleitor .	N. N.
O arcebispo de Treves, eleitor . .	N. N.
Um capitão	Santa Rosa.
Um gentilhomem do Palatino . . .	Sebastião.
Um criado.	N. N.
Um pagem que falla.	
Um soldado.	

Convidados, mascarados, musica bellica, pagens, creados, soldados, etc.

A scena passa-se na Allemanha na cidade livre de Francfort.

O drama he ensaiado pelo actual ensaiador João Antonio da Costa, que promette fazer quanto lhe seja possivel para que seja satisfactoriamente desempenhado.

As scenas estão melhoradas e duas das salas gothicas que apparece no drama he pintura nova do habil pincel do Sr. Dornellas que se acha contratado pela empreza.

Principiara as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Para pelo Maranhão, segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Hebe*: para o resto trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão André Antonio da Fouce ca, na praça.

— Para o Ceara', Maranhão e Para' segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido patacho Bom Jesus, novo, forrado de cobre, e de primeira marcha; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

AO PARA' PELO MARANHAO'

Segue com brevidade por ter grande parte da carga, a bem construida escuna « Flora, » capitão J. S. Moreira Rios, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o patacho nacional «Valente», do qual he capitão Francisco Nicolau de Araujo: para carga, escravos a frete e passageiros, trata-se com o mesmo capitão, na praça do commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, primeiro andar.

— Para a Bahia segue em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta, a bem conhecida e velleira sumaca *Hortencia*: quem nella quizer carregar, dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se a veleira garopeira *Liveração*, de lote de 48 toneladas, encavilhada e preparada de novo: para ver no caes do Ramos, e para tratar com Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz numero 54.

Dinheiro a risco maritimo.

I. H. van Wyngaarden, capitão da barca hollandeza *Rembrandt van Rhyn*, registrada, segundo seu certificado na primeira divisão da primeira classe do Lloyd francez *Veritas*, e sahida de Liverpool, com um valioso carregamento a bordo, destinado a Sydney (Australia,) tendo arribado a este porto no curso de sua viagem, precisa tomar a risco maritimo sobre frete, casco e carga da dita barca, cerca de dous a tres contos de rs., para occorrer as duas despezas neste porto. Mais amplas informações podem ser obtidas no consulado dos Paizes-Baixos, onde as propostas devem ser apresentadas em carta fechada, dentro do prazo de 8 dias, contados da data deste.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Seguirá viagem a velleira barca nacional *Imperatriz*, depois que largar o pratico que conduz do Assú, donde he esperada por estes dias, e como tenha uma excellente camara, e optimas commodidades para passageiros e escravos a frete, previne-se aos pretendentes pára com antecedencia dirigirem-se a rua da Cruz n. 28, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar.

— Para a Parahiba segue até o dia 14 o hiate *Aragão*; para carga e passageiros, trata-se com Vicente Ferreira da Costa.

PARA O ASSU'

o patacho *Alfredo*, vai seguir nestes dias; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com o consignatario A. L. de Oliveira Azevedo: na rua do Queimado n. 9, ou com o capitão a bordo.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão por ordem dos credores de Hilario Pereira da Silva, da loja de miudezas deste, sita na rua do Queimado n. 47, consistindo em miudezas, armação da loja com fiteiros e dividas, segunda-feira 14 do corrente as 10 horas em ponto da manhãa.

LEILAO' DE UMA CASA DE SOBRADO.

Quarta feira 16 do corrente, ao meio dia em ponto no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, o agente J. Roberts, fará leilão de uma casa de sobrado de dous andares e sotão, sita na rua das Cruzes n. 11, que será entregue a quem maior offerta offerecer.

AVISOS DIVERSOS.

Cassange.

Deseja-se obter um traductor dessa lingua, para traduzir dous periodicos; quem se achar com capacidade, appareça com—sua medida—ou annuncie para ser procurado.

— Por terem os professôres do collegio das artes deixado de ensinar particularmente, uma pessoa habilitada, e que já tem ensinado em collegios, da, pelos compendios do mesmo collegio das artes, lições de geometria e philosophia, no primeiro andar do sobrado n. 32, rua do Queimado.

— Precisa-se alugar uma ama preta ou parda, para casa de familia, que saiba cozinhar: em Fora de Portas, rua dos Guararapes. casa da quina n. 30.

— Mathias José Soares retira-se para fora da provincia.

— O primeiro numero do *Brado* sahio com muitos erros, porque as caixas quasi em bolo, não póde sahir melhor, portanto rogamos ao illustrado publico nos disculpe. Todos sabem e conhecem as nossas incapacidades, porque sendo nós homens do povo não podemos ter a capacidade precisa, por isto, tudo quanto contra nós disserem desprezamos de bom grado. O *Brado* sahirá duas vezes por semana, sextas e sabbados; e o *Periquito* quando convier e conforme sua extracção. Depois de 25 numeros o *Brado* sahirá em formato de folha, porque as difficuldades com que lutamos assim exige por agora.

Os redactores.

— Na rua Nova n. 51, ensina-se geographia e rhetorica: os pretendentes podem dirigir-se a mencionada casa, das 10 horas do dia em diante.

— Aluga-se a casinha do pateo do Carmo ao entrar na rua das Trincheiras, muito propria para açougue por já o ter tido muitos annos: a fallar na taberna junto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia e desembaraçada: na rua da Cadeia Velha n. 24.

— Antonio Francisco Lisboa vai ao Rio de Janeiro; e deixa encarregado de seus negocios o Sr. Antonio Marques de Amorim.

— Os credores de Hilario Pereira da Silva queiram apresentar seus creditos no prazo de tres dias em casa dos senhores Cals & Irmãos ou Feidel Pinto & C. para serem verificados.

—A pessoa que se quizer encarregar de tomar roupa de 12 a 14 estudantes para a mandar lavar e engommar responsabilisando-se por perdas: pode procurar no collegio S. Affonso, para tratar.

LOTERIA DO HOSPITAL PEDRO II.

Aos 10:000$, 4:000$ e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria andam indubitavelmente no dia 18 de agosto. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 31, de Domingos Teixeira Bastos, n. 45. de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado, loja de fazendas de José Joaquim Pereira de Mendonça; rua do Livramento, botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá, botica de Moreira e Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia; e na praça da Boa-Vista, loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres primeiros premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$700	2:500$000
Decimos	1$200	1:000$000
Vigesimos	600	500$000

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

O abaixo assignado Antonio Gomes de Macedo, faz sciente a todos os habitantes da provincia e com especialidade aos da comarca do Rio Formoso que ninguem contrate com Theodozio Francisco Diniz a compra da escrava Anna, crioula, de trinta cinco annos de idade, porque a mesma escrava se acha vendida ao abaixo assignado desde o dia dezoito de junho do corrente anno, pela quantia de rs. 680$000 como consta do papel de venda passada pelo proprio punho do referido Theodozio Francisco Diniz, naquelle dia 18 de junho passado, e do bilhete da meia siza que o abaixo assignado pagou na collectoria das rendas provinciaes do municipio do Rio Formoso em 14 de julho do corrente; porquanto, tendo o abaixo assignado dado a dito Theodozio Francisco Diniz a quantia de quatro centos mil rs., com hypotheca da escrava Anna passou-se a respectiva escriptura em 10 de dezembro de 1853 no cartorio do escrivão Coimbra desta cidade do Rio Formoso por tempo de oito mezes, a qual foi registrada sob n. 77 no livro respectivo do mesmo escrivão a folha nove verso em 15 daquelle mez de dezembro do dito anno pelas nove horas da manhãa; aconteceu que, o mesmo Theodozio Francisco Diniz, tendo comparecido na casa commercial do abaixo assignado em 18 de junho proximo passado do corrente anno para lhe vender definitivamente a escrava Anna, que em 10 de dezembro do anno passado lhe havia hypothecado por tempo de 8 mezes pela referida quantia de quatro centos mil reis, contratou o abaixo assignado com o dito Theodozio Francisco Diniz a compra da mesma escrava pela quantia de 680$ rs., sendo obrigado o abaixo assignado a passar-lhe o recibo da hypotheca, e pagar-lhe mais a quantia de 280$000 rs, que com os 400$000 que o dito Theodozio havia recebido pela hypotheca que fez ao abaixo assignado de sua escrava Anna prefaz a quantia de 680$ e ficando elle Theodozio obrigado a passar-lhe o papel de venda da mesma escrava. Assim pois, não tendo o abaixo assignado suspeita de que fosse enganado, passou com a maior boa fé o recibo da hypotheca que entregou com os 280$ que pagou ao mencionado Theodozio Francisco Diniz, este então depois de estar de posse do dinheiro e do recibo, vendo que na casa commercial do abaixo assignado estavam presentes muitas pessoas que assistiram a compra da escrava Anna e não podendo eximir-se de passar o papel de venda da dita escrava, passou com a maior má fé o papel de venda de sua escrava Anna; e sendo este papel assignado pelas testemunhas necessarias, retirou-se logo o dito Theodozio sem mais dizer cousa alguma: no entanto, lendo o papel de venda uma das testemunhas que o assignou suscitou-se entre os que se achavam ainda em sua casa commercial a questão de que o papel de venda estava illegal, dirigio-se o abaixo assignado a varios advogados da cidade, e estes lhe disseram que o papel não estava conforme, porque não declarava o nome do abaixo assignado a quem Theodozio Francisco Diniz vendeu a dita escrava, além de outras condições mencionadas em dito papel de que o abaixo assignado não tratou, quando comprou a referida escrava; pelo que, vendo a sua boa fé e verdade illaqueada pela má fé e dolo com que procedeu o dito Theodozio Francisco Diniz na venda de sua escrava Anna, novamente o abaixo assignado se dirigi aquelle vendedor para que este lhe passe outro papel, ao que se tem recusado o mesmo sob o pretexto de não ter mais negocio algum com o abaixo assignado, negando até a sua propria firma que se acha reconhecida pelos tabelliães desta cidade e por pessoas que presenciaram elle mesmo passar por seu proprio punho na casa commercial do abaixo assignado o papel em questão e como seja semelhante procedimento que teve o referido Theodozio Francisco Diniz indigno e infame do homem de honra, sendo aliás criminoso porque com semelhante traficancia furtou do abaixo assignado 680$ rs. para cuja prova tem elle occultado a escrava Anna e os poucos bens que tem, progetando até mudar de residencia, protestou solemnemente o abaixo assignado contra o aladroado procedimento do referido Theodozio Francisco Diniz perante o juizo municipal respectivo o qual protesto foi tomado por termo pelo escrivão Coimbra, e intimado ao dito Theodozio; por isso scientifica a todos para que ninguem se chame a ignorancia; e protesta pelo presente com o titulo e documentos que tem, haver a mesma escrava de qualquer pessoa em cujo poder ella estiver.

Rio Formoso 18 de junho de 1854.—*Antonio Gomes Macêdo.*

Artistas.

Precisa-se de officiaes ferreiros de forja e latoeiros fundidores e de chapa: na fabrica de Andrade & Leal na rua Imperial n. 118 e 120, ou na rua Nova n. 27.

— Na rua da Cruz n. 60, precisa-se muito fallar com o Sr. Gregorio José dos Passos, morador na cidade de Olinda, e procurador da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da mesma cidade.

A 45$000 e 50$000.

Ricas pulceiras com retratos: no estabelecimento de Joaquim José Pacheco. Tambem ha ricas cassoletas a 12$000 com o retrato: no Aterro n. 4, terceiro andar.

Venesianas.

No aterro da Boa-Vista n. 55, ha um sortiment de venesianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

GRATIDAO'.

O abaixo assignado, achando-se quite para com todos os credores de sua falencia, tanto deste imperio, como de todas as praças da Europa, com quem teve relações commerciaes, a' vista da sua legal falencia em face das graves perdas que soffreu em seus negocios, eventualidades estas a que o negociante esta' sugeito. Vem por meio deste jornal agradecer a todos os seus credores, a generosidade e philantropia, que com elle tiveram, graça esta que só Deos os póde recompensar; e como tenha tomado conta de seus livros e mais papeis, por deliberação commum de seus credores, julga-se com direito a fazer a cobrança geral de seus devedores, vender, etc. Espera, porem, que elles attendendo ao grande prazo de que tem gozado, sejam pontuaes em o fazer embolsar.

Pernambuco 5 de agosto de 1854. — Firmino José Felix da Rosa.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel as pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros . . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos . . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos . . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos . . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Loteria do hospital Pedro II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, avisa ao respeitavel publico que seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham á venda pelos preços abaixo, na praça da Independencia loja n. 4, do Sr. Fortunato, n. 13 e 15, do Sr. Arantes, n. 40, do Sr. Faria Machado, e na rua do Queimado n. 37 A, dos Srs. Souza & Freire, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia 18 de agosto proximo futuro. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$000, de 4:000$000 e de 1.000$000, queos ditos seus bilhetes inteiros e meios obtiverem, os quaes vão rubricados com seu nome.

Bilhetes	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$700
Oitavos	1$500
Decimos	1$200
Vigesimos	600

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto, para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.

Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Aragão n. 27.

Aos 14$000 rs.

Precisa-se alugar uma preta boa vendedeira, não e procura ter habilidade: quem a tiver dirija-se a rua do Pardre Floriano n. 27.

— Aluga-se o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova, o qual além de boa casa, tem excellentes baixas para capim, bastante terreno para pasto, e algumas arvores de fructo: quem o pretender poderá examina-lo, e para tratar do ajuste deverá dirigir-se ao Chora Menino, na primeira casa do lado esquerdo, antes da pontezinha, de manhãa até 8 heras, e de tarde das 4 em diante.

— Na noite de oito para nove do corrente mez de agosto furtaram do sitio de Caetano C. da Costa Moreira, na passagem da Magdalena defronte da casa de João Ferreira dos Santos, alem de uma porção de galinhas e tres perús, uma bacia grande de cobre estanhada, que leva seguramente oito canecos d'agua e tem de peso tres e meia a quatro arrobas, tem duas argolas dos lados; roga-se a quem for offerecida que a apprehenda, ou quem souber aonde está, avise no dito sitio, ou no Recife no escriptorio de José Antonio Bastos, que se recompensará generosamente, alem de não se importar com quem fez semelhante mudança.

— Quem tiver uma canoa d'agua para alugar, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma preta com optimas habilidades: a fallar na rua da Alegria n. 38, das duas as seis da tarde.

— John Dorlin Sandland, subdito britanico retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço: na rua do Vigario n. 13, 1.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, com pratica de taberna: na rua Nova numero 55.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente desappareceu um crioulinho forro, chamado Tertuliano, com 1,920 ½ libras de sabão, com um timãozinho de riscadinho rôxo já usado, da quina do becco do Veras até a rua do Aragão: quem o achar, leve-o á casa terrea n. 10, no becco de João Francisco.

Francisco Pereira de Carvalho.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taberna: na rua de Apollo n. 19, se dirá quem precisa.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

AGUA DE MALABAR POR LASCOMBE.

No Bazar Pernambucano se encontra tão prodigiosa agua para tingir os cabellos, onde tambem por menos de 10 francos se transformam em louros, castanhos e pretos, os cabellos que entrarem brancos.

— Precisa-se de uma senhora sem pensão de familia, e que tenha as qualidades necessarias para educar uma menina em um engenho distante 13 leguas desta praça: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 82, ou annuncie.

— Furtaram no dia 8 do corrente da casa da rua Direita n. 16, tres castiçaes de prata com boccal de metal para lanterna, uma bandejinha com thesoura tambem de prata, tudo obra do Porto: roga-se a quem for offerecido haja de apprehender e levar a casa de João Ignacio do Rego, que será generosamente recompensado.

— Manoel José Gomes Braga embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo, de nome José.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado declara ao publico, que dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Manoel Peixoto da Silva Junior, na botica da rua do Rangel n. 8, ficando o dito Sr. Peixoto responsavel a esta praça ao activo e passivo; declara mais, que se acha liquidado para com o procurador de sua cunhada, em Portugal, a Sra. D. Margarida Augusta da Silva, e para que conste, faz o presente, que assigna. Recife 10 de agosto de 1854.

Joaquim Rodrigues Pinto.

— Ausentou-se da casa do seu senhor o preto Manoel, crioulo, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: levou camisa de madapolão e calça de riscado azul, he padeiro, tem uma cicatriz de talho na testa, he quebrado de ambas as verilhas, baixo, falla atravessado, levou um chapéo de palha sem abas: quem o pegar, leve-o a padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será recompensado.

— Appareceu na casa do abaixo assignado, no dia 7 do corrente, a escrava parda, de nome Josepha, que representa ter 30 annos de idade, pedindo que o mesmo a comprasse, e dizendo ser escrava do Sr. Mathias Ferreira de Mello, morador no Bonito, por isso sendo que o mesmo Sr. a queira vender ou della tomar conta, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 38, que pagando as despezas da mesma se lhe entregará, ficando certo de que não se responsabilisa por fuga ou morte.—*Tiburcio A. de Oliveira.*

— Offerece-se um moço de 15 a 16 annos, para caixeiro de taberna, do que ja tem pratica, sabe escrever e contar, e da fiador a sua conducta: a tratar na rua da Senzala Velha n. 50, primeiro andar, ou annuncie.

— Roga-se ao Sr. cautelista S. de Aquino Ferreira, que, uma vez que se deliberou a pôr mais alguns tustões pagar os premios da loteria sem desconto, quando são por S. S. rubricados, se interesse para com o Sr. thesoureiro das da provincia, lembrando-lhe a urgente necessidade de umas urnas maiores e mais bonitas, não só para se baralharem bem os bilhetes e serem as sortes mais divididas, mas mesmo para despertar mais confiança e mais fé, e espera ser attendido.—*O amigo do cobre sem trambolho.*

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecidos autores Collard & Collard, rua do Trapiche Novo n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Manoel Antonio Teixeira vende o seu bilhar e todos os seus pertences: a tratar na Lingoeta n. 2.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria a' beneficio do hospital Pedro II., na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, na praça da Independencia n. 4, e na loja do Sr. Arantes n. 15, rua do Queimado ns. 10 e 59, rua do Livramento n. 22, aterro da Boa-Vista n. 48, praça da Boa-Vista n. 7. Corre a mesma loteria impreterivelmente no dia 18 de agosto, as 9 horas da manhãa; e os bilhetes estão a' venda até o dia 17 as 6 horas da tarde.

Preço	inteiros	10$000
"	meios	5$000

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A commissão nomeada pelos senhores subscriptores para distribuir a importancia agenciada por esta associação para os prejudicados com a inundação de 22 de junho, convida aos que mais soffreram com tão funesto acontecimento e ficaram reduzidos a' indigencia, a apresentarem seus requerimentos acompanhados de attestados circunstanciados de pessoas respeitaveis do lugar de sua residencia, para serem attendidos. Devendo taes requerimentos serem entregues ao archivista da associação, no largo do Corpo Santo, até o dia 15 de agosto proximo futuro —A. V. da Silva Barroca, secretario da commissão.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

EXPLENDIDOS RETRATOS A CRYSTALOTYPO,

TIRADOS UNICAMENTE COM A CLARIDADE PRECISA.

J. J. Pacheco, tendo resolvido demorar-se mais alguns dias nesta cidade, previne a todas as pessoas que desejarem um perfeito retrato, que dignem-se procura-lo no seu estabelecimento, quer esteja o dia *claro ou escuro*. Os retratos são fixes e inalteraveis com o tempo, e as cores são as mais naturaes que aqui se tem visto. O respeitavel publico continua a ser convidado a visitar a galeria todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até as 9 da noite. No mesmo estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de quadros, caixas, alfinetes, cassoletas e aneis. Aterro n. 4, terceiro andar.

— Da-se 700$000 rs. a juros com hypotheca em uma casa terrea, que seja em boas ruas desta cidade: quem pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 54, que se dira' quem da'.

— Aluga-se a casa de um andar da rua da União, por detraz da casa do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora: a tratar na rua do Trapiche n. 14 com Manoel Alves Guerra Junior.

APROVEITEM A OCCASIA'O.

Para liquidação de contas, faz-se negocio com uma loja com poucos fundos, sita no aterro da Boa-Vista, e propria para qualquer estabelecimento, onde tambem para o mesmo fim vende-se ou aluga-se uma armação por baratissimo preço, achando-se esta collocada em uma boa casa, a qual paga o diminuto aluguel de 10$000 rs. mensaes: quem a pretender dirija-se a mesma rua taberna n. 42.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Precisa-se alugar uma casa com commodos para pequena familia, sendo na Boa-Vista, nas ruas do Aragão, Soledade, ou Gloria; ou mesmo no bairro de Santo Antonio: quem tiver para alugar dirija-se ao 2.º andar da casa de 4 andares da rua do Brum, pertencente ao Sr. Francisco Alves da Cunha.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

—Antonio José da Silva Guimarães faz sciente aos senhores negociantes do trapiche e outros mais credores, que tem justa e contratada a compra da taberna sita na rua dos Martyrios n. 36, pertencente ao Sr. José Gomes Ferreira da Silva, e para que não se chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

— Alugam-se os tres andares do sobrado n. 30 da rua da Cadeia do Recife: a tratar na loja do mesma.

— Antonio José da Silva que foi caixeiro de Francisco Botelho de Andrade, em Santo Amaro, de hoje em diante mudou o seu nome para Antonio José da Silva Guimarães.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico, e com especialidade ao commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de miudezas sita na rua do Collegio n. 1, que gyrava sob a firma social de Lima & Guimarães, ficando o socio Guimarães com o estabelecimento comprehendendo o activo e passivo, e ficando o socio Lima desonerado de toda a responsabilidade, passada, presente e futura, cuja dissolução teve lugar em o primeiro de julho de 1854. Recife primeiro de agosto de 1854. — *Manoel Xavier Correia Lima.* — *Francisco Gonçalves Guimarães.*

—Tendo no dia 4 do corrente deixado de ser administrador de minha cocheira de carros na rua de San Francisco n. 5 o Sr. Marianno dos Reis Espindola Junior, declara o abaixo assignado, para conhecimento do publico, que a casa nada deve nesta praça, nem fóra della a pessoa alguma, de qualquer compra ou transacção feita pelo dito Sr. Mariano; e nem jornal de quem na dita casa servisse até o referido dia.—*João Francisco do Rego Maia.*

— Aluga-se uma prensa no Forte do Mattos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Na rua Nova n. 52 loja de Boaventura José de Castro, precisa-se de um menino que seja brasileiro ou portuguez, de idade de 12 a 14 annos, que saiba bem ler e escrever e tenha alguma pratica de commercio, e que este dê conhecimento de sua conducta.

— Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, sendo em pequenas porções: quem precisar vá a rua da Trempe n. 15, que achara com quem tratar.

— No dia ! do corrente fugio um macaquinho muito manso, e foi visto ser pegado por um moleque, e no mesmo momento apparecera um sujeito em mangas de camisa e tomou do referido moleque, dizendo que era seu: quem do mesmo souber ou leva-lo á rua das Trincheiras, sobrado n. 17, será recompensado.

— A 20 do mez de julho proximo passado desappareceu uma escrava, de nação Cabunda, de nome Isabel, com os signaes seguintes; corpo secco, altura regular, cara com marcas de bexigas, uma pequena costura em uma das orelhas; levou saia de algodão azul, panno da Costa com bico pela beira, anda com um taboleiro, tem sido encontrada pelas estradas do Monteiro, Casa Forte, Afflictos, becco do Espinheiro, caminho de Beberibe, Passagem, Estrada Nova, e Soledade: quem a pegar, leve-a á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que será recompensado.

— A pessoa que annunciou querer comprar um caixão grande para deposito de padaria, dirija-se á rua Direita n. 9, que encontrará um dos melhores caixões para esse fim.

— Desappareceu no dia 21 de julho de 1854 um escravo, crioulo, de nome Euzebio, de idade 23 annos, côr fula, de bonita figura, altura regular, cheio do corpo, barbado, cabellos no peito, pés grandes: quem o pegar, dirija-se ao sitio Mirueira, em casa de seu senhor Joaquim José dos Santos, que será bem recompensado.

ATTENÇAO'.

Desappareceu da rua da Praia, do sobrado n. 58, um cabrinha de nome Hypolito, de idade pouco mais ou menos 14 annos, com os signaes seguintes: cabeça oval, olhos pequenos e muito vivos, pés grandes e feios, levou camisa branca e ceroula. Ha noticia que elle anda vadiando pelos Afogados com outros: pede-se as autoridades policiaes a captura do dito cabrinha ou a outra qualquer pessoa do povo, que será generosamente recompensada, levando-o ao sobrado acima.

— O abaixo assignado, pelo presente convida a todos os seus credores, para que no dia 12 do corrente compareçam em sua casa, na rua Imperial, afim de examinarem o seu pequeno estabelecimento e fazerem com o abaixo assignado concordata, visto que as circunstancias do tempo não permittem que o mesmo continue com o mesmo negocio, tanto por nada a casa vender, como o mão tempo, e como pelas dividas que o mesmo abaixo assignado tem, as quaes apresentará. Recife 10 de agosto de 1854.

Joaquim José de Macedo.

— Na rua Nva n. 12 dir-se-ha quem dá 100$000 a juros com penhores.

IRMANDADE DAS ALMAS DO RECIFE.

O juiz da irmandade das almas, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, convida a todos os irmãos da mesma irmandade, para comparecerem no dia 1 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade.

— Ainda se acham por alugar os armazens, sitos na rua da Praia, n. 32 e 34, pertencentes a veneravel ordem terceira e S. Francisco desta cidade; os pretendentes poderão dirigir-se ao abaixo assignado, em poder de quem se acham as chaves, para serem vistos, e ao Sr. ministro Caetano Pinto de Veras, pessoa competente para aluga-los.—O secretario interino, *Thomaz José da Costa e Sá.*

— Um homem isento de 1.ª e 2.ª linha, se offerece para alguma administração, e para isso dá fiança idonea: quem quizer annuncie.

— Ricardo Astin, tendo de fazer uma viagem, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor, apresente sua conta para ser paga, em casa da sua morada, rua da Aurora, junto a casa dos expostos.

— Quem precisar de um homem para feitor de sitio, dirija-se a rua do Sebo n. 37.

— O bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, em cumprimento aos novos estatutos da faculdade de direito de Olinda, declara que deixa de ensinar particularmente.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— Roga-se a Illm. thesoureiro das loterias da provincia, que ura bem do credito das mesmas, o qual S. S. vai levando a altura que lhes competia, e para que tudo vá de acordo, se sirva mandar fazer novas urnas em ponto maior, para que na occasião de mecherem-se os bilhetes, ficarem estes sufficientemente baralhados, e mesmo porque ellas já não estão em estado de supportar a confiança dos que dão o seu cruzadinho para o tal jogo como este seu criado.—*O apiorador.*

— Precisa-se e um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua Direita dos Afogados n. 13.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambo n. 24.

— Compra-sum pardo de 15 a 17 annos de idade, que seja são e intelligente; a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

— Compra-sam pequeno sitio com boa casa de vivenda, chãos proprios, murado e perto do Recife: he bastante queenha larangeiras, mangueiras e jaqueiras: quem tiver para vender, estando livre e desembaraçado, annuncie para ser procurado.

— Compram-e 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se em bom estado ura ou duas bombas para cacima: quem as tiver annuncie.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco e Pernambuco compra letras sobre o Rio de Janeiro.

— Compra-sum moleque de 14 a 16 annos, que seja boa figura, adio e proprio para o serviço de uma casa de familia na rua da Cruz n. 45, escriptorio de Viuva Amom & Irmão.

— Compa-se uma escrava de 20 a 26 annos de idae, que saiba coser e engommar; agradando não se olha a preço: quem a tiver podera' levar a rua do Vigario n. 19, segundo andar, no escriptorio de Machdo & Pinheiro, para tratar.

— Compra-s uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

— Compra-sum caixão grande para deposito de padaria: quem tiver annuncie.

— Compra-sum moleque ou mulatinho de 2 a 3 annos de idade quem tiver annuncie.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio a luz o ovo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia. 1$000.

— Vende-se ma escrava, crioula, moça, sem o menor defeito nem vicio, sabendo lavar, engommar e cozinhar: na rua do Crespo n. 16, loja.

Ao barato

A taberna da rua do Rangel, quina do becco do Trem n. 11, acha-se sortida de todos os generos novos e de boa qualidade, como sejam: manteiga ingleza a 400, 40 e 720 rs., chá a 1$500, 1$900 e 2$200, paios e linguiças muito novas, por preço commodo, doce e goiaba fino, e outros muitos mais generos, que se vendem baratos, assim os freguezes levem dinheiro.

— Vende-se ma ovelha parida, muito mansa, e com bom leite; nas Cinco Pontas, a fallar com o Sr. Domingos Coutiho.

— Vendese fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na do Trapiche Novo n. 16, segundo anda.

— Vende-se a taberna das Cinco Pontas n. 141, com poucos fundos ou mesmo somente a armação da dita, a qual tem commodos para familia: a tratar no Passeio Publico n. 13.

— Vende-se uma porção de caixilhos, e grades de portas e janellas, tudo de amarello e do melhor gosto, de conformidade com as posturas da camara, e bem assim algumas portas de louro de almofadas e outras de fixa para o interior de qualquer casa mui bem feitas: defronte da cadeia loja de trastes do Rezende n. 22.

— Vende-se ou arrenda-se um bom sitio todo murado, com uma ou duas casas muito commodas, viveiro, pomar novo e fructifero; grande parreiral e cacimba de boa agua, no principio da rua Direita dos Afogados: a fallar com o tenente-coronel Francisco Luiz Maciel Vianna, primeiro sobrado junto a ponte do mesmo lugar.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

BENGALAS BARATAS.

No bazar pernambucano vendem se pelo diminuto preço de 1$.

HE GRANDE NOVIDADE PELO PREÇO.

Objectos de fantazia muito ricos, proprios para ornamento de mesas e tambem almofadinhas de velludo para as senhoras pregarem agulhas e alfinetes, no bazar pernambucano, rua Nova n. 33.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Os donos deste estabelecimento avisam a rapaziada que cheguem ás camisas brancas com peito de linho, e muito bem feitas (alerta!) para a festa que esta perto.

PARA FAZER CAFÉ.

Ricas machinas brancas e douradas pelo diminuto preço de 13$, e uniforme de lãa, alpaca e merinó, para creanças de tres a quatro annos no bazar pernambucano n. 33, não esquecendo as argolas e braceletes de gosto moderno, e muito bem galvanisados, sendo aquellas a 1$ e estes a 3$500.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se em conta uma hospedaria em Maricota com rancho e bastante afreguezada com os commodos seguintes: uma cocheira que acommodar 20 cavallos, 3 quartos de aluguel, um rancho aberto, uma venda e casa de morada, tudo pegado e bem construido: quem a pretender dirija-se a rua do Vigario n. 14 á tratar do ajuste.

AO MADAMISMO.

Na rua Nova n. 52 loja de Boaventura José de Castro Azevedo vendem-se lencinhos de retroz chegados ultimamente da cidade de Lisboa, proprios para os encantadores pescoços do madamismo, a 800 rs. cada um.

— Vendem-se os tres volumes do Guarda-Livros, moderno: na rua da Santa Cruz n. 86.

— Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, vende-se corps de droit français, ou collecção completa das leis, decretos, ordenações senatus-consultus, regulamentos etc., publicados em França desde 1789 até agora.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

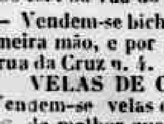

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se bichas superiores de Hamburgo, em primeira mão, e por preço commodo: no armazem da rua da Cruz n. 4.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 25.

Vendem-se chitas francezas largas de cores escuras a 240 o covado, córtes de casemira de cores e padrões modernos a 4$500, ditos de casemira preta fina a 4$500, panno preto e de cores a 3$000 o covado, córtes de meia casemira a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 1$600, riscado de linho de cores escuras a 240 o covado, merinó preto com duas larguras a 1$600 o covado, chales de lãa grandes e de cores escuras a 800 rs., ditos encorpados a 1$280, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, setim preto muito encorpado e de superior qualidade a 2$500, cambraias pretas e de cores, gostos modernos, por preço commodo, chapeos do Chili finos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

— Vende-se o sobrado de tres andares e sotão da rua do Queimado n. 2, o qual faz quina para a praça da Independencia: a tratar no pateo do Carmo por cima da botica, das 6 as 8 da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

LIQUIDAÇAO' DE CONTAS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se para liquidação, fazendas por barato preço, como sejam: as modernas orleans de seda furtacores, com mescla, proprias para vestidos de senhora e meninas a 400 rs. cada covado, sedas de quadros escocezas a 1$440 rs., grosdenaples de seda furta-cores a 1$600 cada covado, e outras fazendas por barato preço, a dinheiro a vista.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e baléas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito *commodo*; na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Trapiche Novo n. 16, vende-se:

PAPEL PARA IMPRIMIR, formato grande e pequeno.

PAPEL ALMAÇO azul e branco, chamado Marlim Superior, em resmas de 500 tolhas, e outvas qualidades mais baratas.

PAPEL DE PESO muito superior, proprio para escriptorio, e outras qualidades mais em conta.

PAPEL DE CORES, em formato grande.

UMA PEQUENA porção de lonas boas.

TAPETES de superior qualidade recentemente chegados.

ALVAIADE DE ZINCO, acompanhado do competente seccante, muito recommendavel pela grande superioridade de tinta que produz.

PREGOS DE FERRO em bom sortimento.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes . . . . . 16$000

Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes . . . . . 16$000

Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume . . . . . 10$000

A. Teste, materia medica hom. . . . . . 8$000

De Fayole, doutrina medica hom. . . . . . 7$000

Clinica de Staoueli . . . . . 6$000

Carting, verdade da homeopathia . . . . . 4$000

Jahr, tratado completo das molestias nervosas . . . . . 6$000

Diccionario de Nysten . . . . . 10$000

— Vende-se chocolate francez de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se no armazem n. 13 da rua da Cruz no Recife.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares, collocado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, lugar por onde passam todas as procissões da Quaresma: quem a pretender dirija-se a freguezia da Boa-Vista rua do Sebo, casa n. 40, que ahi se dirá quem faz esse negocio.

Ao barato.

Vende-se por menos de seu valor as fazendas existentes na loja de 4 portas da rua do Queimado, numero 10.

— Vende-se a padaria da rua das Larangeiras, bem como o deposito da rua Nova: a tratar na rua das Larangeiras n. 18.

— Vende-se um bonito carrinho de quatro rodas para um e dous cavallos: para ver-se no aterro da Boa Vista cocheira do Miguel; e para tratar no segundo andar da casa n. 53 da rua da Cadeia do Recife.

Aos 10:000$000, 4:000$000 e 1:000$.

Na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 24, estão expostas a venda as muito afortunadas cautelas da loteria do hospital Pedro II, do cautelista Antonio da Silva Guimarães, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 18 do corrente.

— Vende-se uma mobilia de amarello quasi nova, por seu dono retirar-se para fóra da provincia, por preço commodo: a tratar na rua da Penha, sobrado n. A 2, segundo andar, das noves horas ao meio-dia.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, com 220 palmos de frente, e grande extensão de fundo, duas moradas de casas terreas sitas na rua do Jardim e rua de Santa Rita; e um bom sitio em terras proprias no principio da estrada do Arraial: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se a casa terrea de pedra e cal na rua dos Coelhos n. 9, proximamente edificada, dirijam-se a rua do Rosario n. 48, padaria.

Caixas com vidros.

— Vendem-se caixas com vidros de todos os tamanhos e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja n. 64.

Cobre de forro.

Vende-se cobre de forro de diversas grossuras e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja n. 64.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas por preço muito commodo: a tratar no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C. na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vendem-se queijos do certão muito frescaes e pennas de ema: na rua da Conceição n. 4.

— Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, vende-se uma rica collecção de vistas de Paris.

— Vende-se um preto crioulo de 30 annos de idade pouco mais ou menos, muito forte, sem vicios nem molestias: na rua do Amorim n. 25.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

A boa pitada.

Rapé de Lisboa muito fresco em botes de libra, se vende na rua do Queimado n. 9: loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

A contento.

Navalhas de barba do mais acreditado autor John Barbier, se vendem na rua do Queimado n. 9: loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vendem-se 4 moleques de bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

AO BOM E BARATO.

A dinheiro a' vista.

Para se ultimar e liquidar contas, vendem-se a troco de pouco dinheiro as seguintes fazendas, proprias para homens: pannos finos pretos de cores fixas a 3$500 e 4$000, ditos verde e côr de rapé a 4$, córtes de casemiras de cores lisas e de quadros a 4 e 5$000, casemiretas pretas e de cores com mescla, proprias para palitós, fazenda muito fina, a 800 rs. o covado, alpaca de cordão de cores muito lindas para palitós a 640 rs., merinó preto superior, de lustre, a 2$000, casemira preta fina e muito superior a 2$000 o covado, córtes de collete de gorgurão de linho e seda de quadros modernos a 1$600, brim trançado, pardo, de linho, muito fino a 640 a vara, ditos de cores modernos, fingindo casemira a 800 rs., lenços de seda para algibeira, de campo branco, fazenda muito fina a 1$280, meios ditos para gravata a 1$000, chapeos de sol de seda a 5$500, ditos francezes finos para cabeça a 6$000, e muito superiores a 6$500 e 7$000, e outras fazendas por barato preço: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

CHAPEOS DE SOL A 4$800.

Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de baléa, cabos finos, os quaes á vista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

— Com pequeno toque de copim, vende-se panno fino verde côr de garrafa, de superior qualidade, e prova de limão, a 3$500 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fabricantes de velas.

No armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, vende-se muito superior cera de carnaúba do Aracaty e Assú, em porção e a retalho; e além do se pesar na occasião da entrega se descontará uma libra de tara em cada sacco, como he costume.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca de Santa Catharina: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

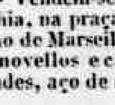

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se junco e palhinha já preparada para empalhar cadeiras, sofás e marquezas, muito em conta, assim como se empalha toda a qualidade de obras com muita brevidade, e mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

SALSA PARRILHA

nova e de superior qualidade, em rosol pequenos vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

— Vende-se 100 alqueires de sal de Lisboa: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

— Vende-se uma negra, crioula, com um mulatinho de 4 annos, cozinha, lava e engomma: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 34.

Chapeos e esteiras muito barato a dinheiro.

Vendem-se esteiras em centos a 14$000, chapeos de palha novos, o cento a 12$000, cera amarella, dita de carnauba, courinhos miudos, sola e 2 toalhas de labyrintho com bico, tudo para liquidar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, em casa de Sá Araujo.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 4$500 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vendem-se a 3$ saccas grandes com arroz de casca: no armazem defronte da porta da alfandega.

— Vende-se a padaria na rua do Pires n. 44 propria para principiante de poucos fundos: a tratar no armazem de carne, na rua da Praia n. 35.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez, ja bem conhecidos neste mercado, linha de algodão para costura em novellos e carritel, fio de linho para sapateiro, papel fino para escrever pelos paquetes: em casa de Russell Mellors & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se a loja de miudezas com poucos fundos, propria para qualquer principiante, no aterro da Boa-Vista n. 72: a tratar na mesma rua n. 78.

— Na rua do Collegio n. 19, segundo andar, se dirá quem vende duas escravas moças com habilidades e tres lindos escravos para todo o serviço.

Vendem-se cortes de calças de casemira de algodão, pelo barato preço de 1$600 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um terreno na rua da Praia, junto a casa do Sr. José Hygino de Miranda, o qual tem de frente pela rua da Praia 57 ½ palmos, e de fundo 372, e de frente pelo caes do Ramos tem 70 palmos; esta aterrado e prompto para se edificar: quem o pretender, procure a Bernardo Antonio de Miranda, na rua do Torres.

Vendem-se chapeos francezes finos, da ultima moda, a 6$500 cada um; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um escravo de 24 a 25 annos, de nação, bem parecido, e proprio para serviço de campo por ter disso uso: na rua Imperial n. 79.

— Vende-se a casa terrea da rua da Mangueira n. 32: a tratar na mesma.

Vendem-se cassas de cores fixas, e bonitos padrões a 500 rs. a vara: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um moleque, crioulo, de idade 18 annos, muito bem parecido, bom bolieiro e copeiro: quem o pretender, procure na rua da Gloria n. 70.

— Vende-se um bonito escravo, crioulo, de 20 annos, optimo para pagem ou bolieiro: na rua Velha n. 94.

BICHAS DE HAMBURGO.

Vendem-se aos centos e a retalho as melhores bichas que ha no mercado, e tambem se alugam por preço commodo: na loja de barbeiro, no aterro da Boa-Vista n. 51.

CALÇADOS FRANCEZES.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14,

he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, borzeguins elasticos para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões e botins do Aracaty, tudo por preço commodo, afim de se apurar dinheiro.

— Vende-se um escravo, crioulo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos: os pretendentes podem dirigir-se a rua de Santo Amaro, na cocheira de Joaquim Barboza de Moura.

ATTENÇAO' AO BARATO.

Na rua do Livramento n. 11, vende-se chita de ramagem para coberta a 160 rs. o covado, e a peça 3$500, ditas de cores a 140, rôxas cores fixas a 160, fazenda de algodão para roupa de escravos a 140 o covado, algodão de listra a 160, cassas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas de babado a 2$000 a peça, e 280 a vara, riscados francezes a 160 o covado, suspensorios de burracha a 80 rs. o par, setim preto e côr de rosa a 400 rs. o covado, tafetá branco e rôxo a 320 o covado, lenços encarnados para tabaco a 160, ditos de cassa e seda a 400 rs., camisas de meia para meninos a 500 rs., fustão branco de superior qualidade a 500 rs. o covado, chitas finas a 220, e peças a 7$600, madapolão muito fino a 3$000 a peça, dito mais abaixo a 3$800, dito a 3$000, cueiros de barra em peças de 40 a 240 cada um, riscadinhos finos de cores fixas a 6$600 a peça, e 180 o covado, chapeos francezes a 5$000, córtes de collete de gorgurão bordados a 1$600, ditos de cambraia e seda a 6$000, ditos de seda a 8$300, e outras muitas fazendas, que se vendem a troco de pouco dinheiro.

A 1$000 rs.

Cortes de calça de brim de algodão, imitando casemira, pelo barato preço de 1$: na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vende-se uma cama de angico com armação e seu competente colchão, tudo em muito bom estado e preço commodo: na rua de Aguas-Verdes n. 14, sobrado.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso.*

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 24 de abril um escravo de nação de nome José, he velho, pinta na barba e cabello, tem falta de dentes, côr preta, estatura regular, secco do corpo, andava vendendo tamancos em um taboleiro, veio do Rio Formoso, onde era conhecido por José Pagem, foi escravo do fallecido Cunha Machado: quem o pegar dirija-se á rua do Queimado loja n. 61, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 23 de julho passado, de bordo do brigue «Santa Barbara Vencedora», o preto marinheiro, de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas e pouca barba, e he natural das Alagoas: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará com 50$000.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber ler e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem á rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO